



Prefeitura de
MANDIRITUBA

58410
001481

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 21/02/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal nº 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência.

Foi informado no ato convocatório que a **DATA DA PRIMEIRA DIVULGAÇÃO se daria** a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, encerrando-se a inscrição para esta fase conforme informado no item 11.1,

“A entrega da documentação/habilitação necessária dar-se-á através do envio da documentação através do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Mandirituba pelo link <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>, sendo que para participar da primeira sessão pública de distribuição de demanda a entrega da documentação deverá ocorrer até as **23h59min do dia 23/02/2024.**”

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, **não houve impugnações,**

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo

Página 1 de 11

Eduarda

Chellean



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

teor do art. 222, abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

A título de diligencia todas as empresas **PRELIMINARMENTE CREDENCIADAS** foram instadas a apresentar dentro do prazo de 2 (dias) úteis, cópia autenticada ou original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do (s) profissional (is) indicado (s) que prestará (ão) os serviços sob pena de incidirem no não credenciamento caso não apresentem.

JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 (PORTE DE MAIS):

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa “a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2” a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Registra-se que a empresa apresentou o documento solicitado do profissional Danilo Grotti Ribeiro e solicitou a exclusão do profissional Lorenzo Pilacekos Yokohama dos profissionais indicados.

Esta Comissão **não** aceitou a documentação apenas do profissional Lorenzo Pilacekos Yokohama.

GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa “a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2” a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Registramos que a empresa apresentou os originais para conferência, em resposta ao pedido de diligência efetuado.

Esta Comissão aceitou a documentação de todos os profissionais apresentados.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – 37.092.326/0001-04 (PORTE DE MAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 2.

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, a Comissão de Credenciamento solicitou que a referida empresa apresentasse os documentos informados nos atestados de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR dos profissionais Hugo Fernandes Damasceno e José Geraldo Marcoloni, o referido documento foi apresentado somente para o profissional Hugo Fernandes Damasceno.

“Art. 223 Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado”

Após a diligência a empresa solicitou declínio do item 2 por não conseguir apresentar o documento solicitado do profissional José Geraldo Marcoloni.

Esta Comissão registra que em nova verificação ao site do CRM não foi encontrado registro de especialidade na área de Pediatria do referido profissional.

Oduarda

Chilpaner



Prefeitura de
MANDIRITUBA

18.06.1483

Esta Comissão **não** aceitou a documentação apenas do profissional José Geraldo Marcoloni.

HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 16.550.953/0001-63 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, esta Comissão de Credenciamento solicitou que a referida empresa apresente os documentos informados nos atestados de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR dos profissionais Cristian Fernando Claros Feronato e Kalimam Silva de Brito, da qual foi entregue em mãos à servidora Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer.

Esta Comissão aceitou a documentação de todos os profissionais apresentados.

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78 (PORTE DE MAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, esta Comissão de Credenciamento solicitou que a referida empresa apresentasse o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR da profissional Sthefany Mais.

Com relação a certidão de FGTS foi feita busca no site da Caixa Econômica para averiguar regularidade da empresa – Foi encontrado documento válido e anexado à documentação.

Diligência efetuada.

Esta Comissão aceitou a documentação de todos os profissionais apresentados.

SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – 31.916.254/0001-88 (PORTE DE MAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, a Comissão de Credenciamento solicitou que a referida empresa apresentasse o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR do profissional Michael Côas Herner, o referido documento foi apresentado.

Registramos que a empresa apresentou os documentos autenticados para conferência, entregues via “motoboy” na data de 28/02/2024, em resposta ao pedido de diligência efetuado.

Esta Comissão aceitou a documentação de todos os profissionais apresentados.

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 (PORTE DE MAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registramos que a empresa ficou dispensada da apresentação dos originais solicitados na diligência, haja vista seus diplomas apresentados serem de fácil conferência pela internet.

Esta Comissão aceitou a documentação de todos os profissionais apresentados.

ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 47.826.214/0001-85 (MICROEMPRESA)

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 “d” do profissional Heitor Rocha de Oliveira, o documento apresentado não condiz com o solicitado no referido item, haja vista ser de Cartório Distribuidor, o edital solicita a apresentação de,

Eduarda

Chilman



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela **Secretaria de Estado da Segurança Pública** da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Com relação às certidões Estadual, de FGTS e Trabalhista foram feitas buscas nos seus referidos sites - Foi encontrado documentos válidos e anexados à documentação.

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 43.403.587/0001-92 (MICROEMPRESA)

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "f" do único profissional indicado, Felipe Ferreira Ribeiro, o documento apresentado não condiz com o solicitado no referido item, haja vista ser da Justiça Federal da 4ª Região, o edital solicita a apresentação de,

f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela **Polícia Federal**, no máximo, há três meses de sua apresentação;

GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA – 47.765.386/0001-96 (MICROEMPRESA)

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

Após consulta ao SICAF foi constatado que a empresa supracitada não possui cadastro no referido site, estando em desacordo com o solicitado no ato convocatório no item 6.3,

6.3. Os interessados **deverão** estar previamente cadastrados no SICAF conforme disposição contido do art. 10 do Decreto Federal n.º 11.878/2024.

A fim de esgotar a análise documental esta Comissão de Credenciamento mesmo assim analisou a documentação da empresa e verificou que a comprovação de vínculo (8.1.4.2 Do Profissional "g") dos profissionais Vinícius Aguiar Jobbins, Caio Ferrairo Jorge e Larissa Gayer Madureira não possui assinatura.

Ainda da profissional Larissa Gayer Madureira referente ao item "8.1.4.2 Do Profissional "b" o mesmo encontra-se ilegível.

Não foi apresentado o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR do profissional Caio Ferrairo Jorge.

Não foi aceito os atestados de capacidade técnica dos profissionais Vinícius, Caio e Larissa, já devidamente nomeados acima, os referidos documentos constam sem assinatura. Contudo tal documento não foi solicitado para fins de habilitação.

PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA – 17.431.088/0001-07 (PORTE DE MAIS)

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 2.

Eduarda *Chilano*



Prefeitura de
MANDIRITUBA

001485

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

A empresa supracitada apresentou o documento referente ao item 8.1.3 em desacordo com o ato convocatório, o documento apresentado é da Comarca de São José dos Pinhais, contudo o edital é bem claro no item informado que,

8.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

As pessoas jurídicas sediadas nos Municípios que compõe os Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, **São José dos Pinhais** e Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Resolução n.º 360/2022, **deverão apresentar Certidão negativa de falência** e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente **expedida pelo 01º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, Estado do Paraná (art. 233, inciso I da Lei Estadual n.º 14.277/2003).

Não foi apresentado documento válido para o item "8.1.4.2 "d" do profissional Mirian Francine Favero, sua inscrição no CRM apresentada é do Paraná e a certidão apresentada para o referido item é do Estado Do Rio Grande do Sul.

Não foi apresentado o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR do profissional Marília Campos Camargo e Larissa Michel Medeiros.

BW CLINICA MÉDICA SS LTDA – 08.275.696/0001-70 (PORTE DE MAIS)

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi apresentado o documento "Declaração de Conduta emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM" solicitado no item 8.1.4.2 "a" do único profissional informado, Analu Barleze Tauille,

8.1.4.2 Do Profissional

a) (...) e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;

Poderá em sede de diligencia ser solicitado a apresentação de nota fiscal dos serviços informados no atestado de capacidade técnica para corroborar com o documento apresentado.

IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – 34.298.766/0001-16 (MICROEMPRESA)

Eduarda

chilman



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

A assinatura da profissional Eduarda Thais First no contrato de vínculo (8.1.4.2 Do Profissional "g") consta ilegível considerando que **há** uma assinatura inserida, poderá em sede de diligência ser solicitado a apresentação do original para averiguação. Não sendo aceito qualquer outro documento em substituição.

A Declaração unificada **ANEXO IV** não está assinada.

8.3 Deverão ser apresentados ainda, **Declaração Unificada** da Licitante, elaboradas em papel timbrado e **subscrita** por seu representante legal, sob as penas da lei.

O "**ANEXO II**" e "**ANEXO V**" não estão assinados.

5.1. Para se habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar através do formulário eletrônico através do link https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento_publicocredenciamento-prestacao-servicos-medicos, sua proposta em papel timbrado do proponente, digitada, de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e **assinada pelo representante legal da entidade**, devendo conter (Anexo II):

Poderá em sede de diligência ser solicitado a apresentação de nota fiscal dos serviços informados no atestado de capacidade técnica para corroborar com o documento apresentado.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE – 10.836.436/0001-79 (PORTE DEMAIS)

Conforme documentação apresentada a empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 3.

Após análise de sua documentação a Comissão de Credenciamento faz os seguintes apontamentos:

Os Profissionais Aline da Silva Teixeira, Maryam Mamduh Badreldin, Geovanna de Almeida Pinto, Camyla Cordeiro de Lima e Camila Cescatto Gonçalves não apresentaram vínculos conforme item 8.1.4.2 "g",

8.1.4.2 Do Profissional

g) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

Foi apresentado documento de vínculo da profissional Marília Campos Camargo (item 8.1.4.2 "g") vencido conforme cláusula sétima do próprio contrato de prestação de serviço entre a profissional e a empresa participante. Registra-se também que não consta assinatura da profissional no documento.

Não foi apresentado o documento "Declaração de Conduta emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM" solicitado no item 8.1.4.2 "a" do único profissional informado, Camila Cescatto Gonçalves.

Eduarda

C. F. Lauer



Prefeitura de
MANDIRITUBA

201487
884100

As empresas que enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital terão sua documentação analisada e se deferida terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos até a data limite do item 11.2.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento.
(Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 29/02/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 29 de fevereiro de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Maria Claudia B. da S. Fehlauer
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer – Mat. 4060

Presidente da Comissão de Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Eduarda Sansigolo Bocchi – Mat. 4193

Membro

Luis Henrique Miguel Costa – Mat. 1360

Membro



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

8.1.4.2 Do Profissional

a) (...) e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;

Foi considerado para o item 8.1.4.2 Do profissional “e) Certidão de Registro emitido pelo COREN, do profissional, dentro do prazo de validade;” a carteira de enfermeira da profissional Camyla Cordeiro de Lima, haja vista conter no documento o número do registro da profissional que foi verificado no site do COREN/PR e consta ATIVO.

Foi considerado para o item 8.1.4.2 Do profissional “e) Certidão de Registro emitido pelo COREN, do profissional, dentro do prazo de validade;” o número de registro informado na Certidão de Regularidade da profissional Geovanna de Almeida Pinto pois em consulta ao site do COREN/PR o mesmo consta ATIVO.

Não foi apresentado o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR dos profissionais Aline da Silva Teixeira e Marília Campos Camargo. Esta Comissão aceitou a documentação apenas do profissional Roberto Floriani Cracvalho.

PROGRESSO SAÚDE LTDA – 44.758.976/0001-01 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa “a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2” a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi apresentado documento para o item 8.1.4.2 “d” e nem para o item 8.1.4.2 “f” do único profissional informado Telma Aparecida Domingos.

Itens 2,3 e 4 preliminarmente FRACASSADOS (1º Sessão).

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligências necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Guaranda

Chellano



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72	✓ JDN MEDICAL GROUP LTDA ✓ GENESIS LIFE LTDA ✓ SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA ✓ HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ✓ SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA ✓ ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ✓ ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE ✓ NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	✓ ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ✓ MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ✓ PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA ✓ BW CLINICA MÉDICA SS LTDA ✓ IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA ✓ PROGRESSO SAÚDE LTDA ✓ GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88		✓ PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA ✓ SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Eduarda

Chilane



Prefeitura de
MANDIRITUBA

3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60		✓ ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92		

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

061490

Eduardo

Chilane



Prefeitura de

MANDIRITUBA

001491

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
225058	26/02/2024 01:53	44.758.976/0001-01
224678	23/02/2024 18:09	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	50.306.377/0001-41
224637	23/02/2024 16:29	34.298.766/0001-16
224568	23/02/2024 13:37	31.916.254/0001-88
224534	23/02/2024 11:44	08.275.696/0001-70
224216	22/02/2024 12:06	16.550.953/0001-63
224079	21/02/2024 22:51	17.431.088/0001-07
223862	21/02/2024 16:39	47.765.386/0001-96
222992	20/02/2024 17:17	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	46.084.332/0001-00
220837	09/02/2024 11:00	43.403.587/0001-92
220563	05/02/2024 16:13	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	19.850.311/0001-78
220134	31/01/2024 10:27	47.826.214/0001-85

Eduarda

Chelauer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS			
225058	26/02/2024 01:53	PROGRESSO SAÚDE LTDA	44.758.976/0001-01
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (Apenas para o item 3).	10.836.436/0001-79
224637	23/02/2024 16:29	IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	34.298.766/0001-16
224534	23/02/2024 11:44	BW CLINICA MÉDICA SS LTDA	08.275.696/0001-70
224079	21/02/2024 22:51	PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA	17.431.088/0001-07
223862	21/02/2024 16:39	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96
220837	09/02/2024 11:00	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
220134	31/01/2024 10:27	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85
DEFERIDAS			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78

Justificativas constantes em ata.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Decreto 1179/2023.

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:0EED00B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2024. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

**DISPENSA Nº 004/2024 - FORMATO ELETRÔNICO
(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e Portaria nº 79/2023 do CINDEPAR.

TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DATA DA SESSÃO: 08/03/2024

LINK: www.gov.br/compras/pt-br

HORARIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 09h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS 15h00min HORAS.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.894,60 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software de publicações de Diários Oficiais para o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

A documentação com inteiro teor do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/>, ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astoria-PR, 01º de março de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
0997

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Data: 2024.03.01 14:31:31 -0300

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juíza de Direito da 09ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, DRA. VANESSA JAMUS MARCHI, na forma da Lei FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0017621-20.2022.8.16.0001 que neste Juízo corre seus trâmites, AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FRAUDE C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA, em que são RÊUS VIRTUAL CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.634.834/0001-24 e VITOR LEMES CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 1.248.360-4, inscrito no CPF/MF sob nº 092.684.769-11, ambos com endereços desconhecidos, no qual a parte Autora requer em face dos réus o reconhecimento de fraude em relação ao veículo IFORD RANGER LTD CD4 32, Renavam 0101.553845-0, chassis 8AFAR23L3E1246577, Placa MLV-0E37, cor: branca, of: obrigação de fazer, bem como indenização por danos morais não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais) e sua condenação nas custas, despesas processuais e honorários de sucumbência. Foram realizadas diversas tentativas para localizar os Réus e como restaram infrutíferas e estando os mesmos em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, por essa razão foi deferido a citação pelo presente Edital para que os Réus compareçam em Juízo, para promover sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume: EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, os Réus serão considerados revel e caso bem que será nomeado curador especial. O presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, aos 14 de dezembro de 2023. PROJUDI - processo: 0017621-20.2022.8.16.0001 - Ref. mov. 204.4 - Assinado digitalmente por Lella Lima da Silva 14/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO E INTIMAÇÃO. Arq: minuta edital citação

33536620

INTIMAÇÃO em uma PETIÇÃO DE DEPENDÊNCIA CONFORME A G. L. C. 119, § 39M Processo No. M24A0161SJ Comunidade de Massachusetts Juízo de Primeira Instância Vara de Família e Sucessões Andreia Clarinda Gritze Petionário v. Marcelo Augusto Gritze, Réu "Genitor Um" Se Aplicável: Juliane Voronhuk, Réu "Genitor Dois" Vara de Família e Sucessões de Middlesex Ao Réu acima mencionado: Você está intimado a comparecer na Vara de Família e Sucessões de Middlesex para uma audiência na Petição de Dependência conforme a G. L. C. 119, § 39M. Informação acerca da audiência: Audiência Data: 08/03/2024 Hora: 08:45 AM Local: www.courts.mt.gov.com/mymcswmy/AudienciaVirtual Chamada: 1 646 828 7666 ID de Reunião: 161 5789 5526 Pelo presente você está intimado e notificado por: Ludovino P. Gardini, Esq. endereço: Perez Gardini LLC 296 Newton St Suite 250 Waltham, MA 02453 Sua resposta, se alguma, e esta petição inicial a qual você está sendo intimado, deverá ser feita dentro de 7 dias após o recebimento da intimação. Você deverá apresentar a sua resposta a petição inicial no escritório de Registros desta Corte de Família e Sucessões de Middlesex, antes da citação do petionário ou do advogado do petionário, se o mesmo for representado por um advogado, ou dentro de um período de tempo depois disso. **TESTEMUNHA.** Hon. Terri L. Klug Calfazio, Primeiro Juiz desta Corte. Data: 16 de February de 2024 (assinatura) Oficial da Corte.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 18 de março de 2024 às 09:00 horas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de recape asfáltico, em ruas do Município de Guaporema, com área de 14.294,96 m² de Recape em CBUQ, 504,32m² de sinalização horizontal, e 54 placas de sinalização, pertencente ao Convênio nº 93938/2022, firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional. Sessão Pública por meio da Internet na plataforma da BLL www.bll.org.br. O Edital, com inteiro teor e seus respectivos anexos, estará à disposição dos interessados no portal de transparência do municipal através do link www.guaporema.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas, e pedido de esclarecimento deverão ser encaminhado a Comissão de Licitação no endereço de e-mail comissao@guaporema.pr.gov.br ou claudio.batista761@hotmail.com - Telefone - 44 3684 1210 ou 44 3684 1206. Guaporema, 01 de março de 2024.

Claudio Batista Pereira
Agente da Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR.

TIPO: MENOR PREÇO (Item) Modo de disputa: Aberto
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.

A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 22 de março de 2024 às 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site: www.douradina.pr.gov.br e www.bll.org.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.

Douradina-PR, 01 de março de 2024.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO
001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA - Mandirituba EMPRESAS: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA 50.306.377/0001-41 - DEFERIDA, SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 31.916.254/0001-88 - DEFERIDA, HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 16.550.953/0001-63 - DEFERIDA, SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA 37.092.326/0001-04 - DEFERIDA, GENESIS LIFE LTDA 46.084.332/0001-00 - DEFERIDA, JDN MEDICAL GROUP LTDA 10.262.241/0001-62 - DEFERIDA, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA 19.850.311/0001-78 - DEFERIDA, ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE 10.836.436/0001-79 - DEFERIDA * PROGRESSO SAÚDE LTDA 44.758.976/0001-01 - INDEFERIDA, IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 34.298.766/0001-16 - INDEFERIDA, BW CLÍNICA MÉDICA SS LTDA 08.275.696/0001-70 - INDEFERIDA, PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA 17.431.088/0001-07 - INDEFERIDA, GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA 47.765.386/0001-96 - INDEFERIDA, MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43.403.587/0001-92 - INDEFERIDA, ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA 47.826.214/0001-85 - INDEFERIDA, ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE 10.836.436/0001-79 - INDEFERIDA (Apenas para o item 3). Justificativas constantes em ata. Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE 14/03/2024

COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI
CNPJ: 46.461.279/0001-49

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca as Cooperativas Filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a realizar-se no dia 14 de março de 2024, na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, sala nº 01, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em primeira convocação às 14:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Cooperativas Filiadas presentes; em segunda convocação às 15:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados Delegados das Cooperativas Filiadas presentes; em terceira e última convocação às 16:30 horas, com qualquer número presente de Delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2023; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; parecer do Conselho Fiscal; parecer da Auditoria Independente e plano de atividade para o ano de 2024;
- 2º) Destinação das sobras apuradas;
- 3º) Eleição e posse para recomposição de membro do Conselho de Administração;
- 4º) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, exercício 2024;
- 5º) Outros assuntos de interesse geral.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperadas da cooperativa central, nesta data, é de 21 (vinte e um).
2. Os associados poderão participar e votar a distância pelo link <https://bllt/497bkkur>.

Curitiba/PR, 04 de março de 2024.

Alair Aparecido Zago
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PAUTA DE REINDICAÇÕES - DATAS-BASE MARÇO, MAIO E JUNHO 2024

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial (como definida na Lei 12.790/2013, DOU 15/03/2013), associados e não-associados, que mantêm relação de emprego com as empresas do comércio atacadista e varejista, em toda a sua base territorial (Municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais e Tunas do Paraná), a PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a qual realizar-se-á no próximo dia 11 de março de 2024, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação na sede da entidade localizada na Rua XV de Novembro No. 1040, Centro, Curitiba, Paraná, Telefone (41) 3322 0811, e-mail sindicom@sindicom.org, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e votação/aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Apresentação e deliberação sobre as propostas (pautas) de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho junto às categorias econômicas representantes do comércio, envolvendo as datas-bases de MARÇO, MAIO E JUNHO DE 2024, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; 3) Apresentação e deliberação sobre a proposta de fixação e desconto da Contribuição Assistencial (art. 16 do Estatuto Social)/Taxa Negocial, bem como a forma e os prazos para o desconto em folha de pagamento de todos aqueles que participam das categorias profissionais (CLT, art. 513, alínea "e") abrangidos pelas normas coletivas, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma, o momento e as consequências do exercício do direito de oposição do trabalhador; 4) Deliberação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; 5) Deliberação sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, bem como firmar Aditamentos durante a vigência, se for o caso. O item 1 será votado por aclamação e os itens 2, 3, 4 e 5 serão votados por escrutínio secreto, podendo serem votados individualmente ou em bloco(s), conforme decidir a Assembleia. Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social, o quórum para instalação, funcionamento e validade da Assembleia será o de metade mais um dos comerciais existentes na base territorial (associados ou não-associados), em primeira convocação ou, com qualquer número de presentes em segunda convocação, uma hora após, às 19h (dezenove horas), no mesmo dia e local. Os sócios serão identificados pela carteira social onde conste o número da matrícula no sindicato; os não-sócios deverão exibir a CTPS onde conste o contrato de trabalho em empresa comercial localizada na base territorial. O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos do Sindicato e publicado na forma do Estatuto Social. Curitiba, PR, 01 de março de 2024. (a) Ariovaldo Rocha-Diretor Presidente*****

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>





Início > Licitações

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Departamento de Licitações



> Detalhes

5



• **Situação:** Publicado

• **Ano:** 2024

• **Número da licitação:** 01/2024

• **Modalidade:** Credenciamento

• **Publicado em:** 30/01/2024 às 15:00

• **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

• **Descrição:**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - UASG: 455978

CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Credenciamento designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, Lei Municipal n.º 1.042 de 09 de Maio de 2019 e demais normas aplicáveis.

Link para inscrição: <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>
<https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>

O edital completo encontra-se disponível pelo Link: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras, no **Portal de Compras do Governo Federal – PNCP**:
<https://pncp.gov.br/app/editais/76105550000137/2024/5>
<https://pncp.gov.br/app/editais/76105550000137/2024/5>

Mandirituba, 30 de Janeiro de 2024

Luis Antonio Biscaia

Prefeito

Edital de Credenciamento n.º

001/2024 https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_30012024152945.rar

DOCUMENTAÇÃO PARTE

1 https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_08022024084452.rar

ATA 1º

SESSÃO [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_04032024092432](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_04032024092432.pdf).pdf

RESULTADO PRELIMINAR

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_04032024083634.pdf



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Início > Licitações

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector: Departamento de Licitações



> Detalhes

9



• **Situação:** Publicado

• **Ano:** 2024

• **Número da licitação:** 01/2024

• **Modalidade:** Credenciamento

• **Publicado em:** 30/01/2024 às 15:00

• **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

• **Descrição:**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - UASG: 455978

CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Credenciamento designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, Lei Municipal n.º 1.042 de 09 de Maio de 2019 e demais normas aplicáveis.

Link para inscrição: <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>
<https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>.

O edital completo encontra-se disponível pelo Link: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras, no **Portal de Compras do Governo Federal – PNCP**:
<https://pncp.gov.br/app/editais/76105550000137/2024/5>
<https://pncp.gov.br/app/editais/76105550000137/2024/5>

Mandirituba, 30 de Janeiro de 2024

Luis Antonio Biscaia

Prefeito

Edital de Credenciamento nº

001/2024 https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_30012024152945.rar

DOCUMENTAÇÃO PARTE

1 https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_08022024084452.rar

DOCUMENTAÇÃO NORTE

SUL https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_3_05032024170426.pdf
f

DOCUMENTAÇÃO

JDN https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_1_2_05032024170426.pdf
f

DOCUMENTAÇÃO

GENESIShttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_2_1_05032024170426.pdf

DOCUMENTAÇÃO

SOCIEDADEhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_3_05032024170500.pdf

DOCUMENTAÇÃO

HTIhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_1_2_05032024170500.pdf

DOCUMENTAÇÃO

SERGEShttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_2_1_05032024170500.pdf

DOCUMENTAÇÃO

ACESSOMEDhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_4_06032024111905.pdf

DOCUMENTAÇÃO

ATUALhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_1_3_06032024111905.pdf

DOCUMENTAÇÃO

ELOhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_2_2_06032024111905.pdf

DOCUMENTAÇÃO

MEDICALhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_3_1_06032024111905.pdf

DOCUMENTAÇÃO

GAIAhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_3_06032024112248.pdf

DOCUMENTAÇÃO

PMTHhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_1_2_06032024112248.pdf

DOCUMENTAÇÃO

BWHhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_2_1_06032024112248.pdf

DOCUMENTAÇÃO

IGSHhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_2_06032024112408.pdf

DOCUMENTAÇÃO

PROGRESSOhttps://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_1_1_06032024112408.pdf

ATA 1º SESSÃO https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_04032024101506.pdf

RESULTADO PRELIMINAR

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_103_0_1_04032024083634.pdf

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Segue Ata e Resultado Preliminar da 1ª Sessão do Credenciamento 001/2024 ...

credenciamento 

04/03/2024 14:57

Para ADM@GRUPOELOSAUDE.COM 

Cópia Norte Sul Saúde , Leonardo Azevedo JDN , LICITACOESMEDICALPRIME@GMAIL.COM ,
Genesislifesm , Joaojr s , GAIASERVICOSMEDICOS@GMAIL.COM , COMERCIAL@PMT.MED.BR
Oculto , Henrique , VIWEIN@GMAIL.COM , Licitacoes , ADMINISTRATIVO@IGS.MED.BR , Anna
(Cco) Luiza Gali martins , ATUALMEDICA.PG@GMAIL.COM , CONTATO@PROGRESSOSAÚDE.COM.BR 

ATA 1ª Sessão (3).pdf~3,8 MB

Boa tarde

Prezadas empresas,

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Cláudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Prazo final sexta-feira 08/03/2024

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

Re: Segue Ata e Resultado Preliminar da 1º Sessão do Credenciamento 001/2024 - Mandirituba

credenciamento 

06/03/2024 15:30

Para Direção Administrativa - Elo Saúde 

Segue link para acesso a documentação:

<https://mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-credenciamento-n-0012024>

Claudia Fehlauer

Presidente da comissão do Credenciamento

+++

Em 04/03/2024 15:31, Direção Administrativa - Elo Saúde escreveu:

Neste íterim, solicitamos a íntegra da documentação, para que se faça vista e, se for o caso, manifeste-se recurso.

Em seg., 4 de mar. de 2024 às 15:12, Direção Administrativa - Elo Saúde <adm@grupoelosaude.com> escreveu:
Boa tarde!

Esta empresa apresentou a referida Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal. A propósito, estivemos no Hospital, Setor de Licitações e Departamento Jurídico no dia que haveria a sessão pública e o Presidente da Comissão acompanhado do Setor Jurídico confirmou que este documento constava no envelope.

Em seg., 4 de mar. de 2024 às 14:58, credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde

Prezadas empresas,

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Prazo final sexta-feira 08/03/2024

Claudia Fehlauer

Presidente da comissão do Credenciamento

--

**Direção
Administrativa**Elo Saúde
SP, PR, SC & RS 43 99699-0091
 adm@grupoelosaude.com
 Arapongas - PR

--

**Direção
Administrativa**Elo Saúde
SP, PR, SC & RS 43 99699-0091
 adm@grupoelosaude.com
 Arapongas - PR



Prefeitura de MANDIRITUBA

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS			
225058	26/02/2024 01:53	PROGRESSO SAÚDE LTDA	44.758.976/0001-01
224637	23/02/2024 16:29	IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	34.298.766/0001-16
224534	23/02/2024 11:44	BW CLINICA MÉDICA SS LTDA	08.275.696/0001-70
224079	21/02/2024 22:51	PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA	17.431.088/0001-07
223862	21/02/2024 16:39	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96
220837	09/02/2024 11:00	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
220134	31/01/2024 10:27	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85
DEFERIDAS			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78

Justificativas constantes em ata complementar (22/03/2024).

Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTAL DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

CNPJ 04.538.870/0001-70
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Paraná - SINTPONTAL, inscrito no CNPJ nº 04.538.870/0001-70 CONVOCA toda a categoria de Servidores Públicos Municipais de Pontal do Paraná/PR, com exceção da categoria de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, para Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se a no dia 30 de abril de 2024, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Paraná/PR - SINTPONTAL, localizada na Rua Raul Seixas, nº 341, Balneário Primavera, Pontal do Paraná/PR, às 17h30min em primeira convocação, às 18h00min em segunda convocação, com qualquer número de Servidores Públicos presentes para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Paraná - SINTPONTAL; 2) Alteração e aprovação do Estatuto Social da Entidade Sindical; 3) Ratificação da eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Ratificação da nomenclatura e nome fantasia da Entidade Sindical. Subscritor: Flávia Fernanda de Souza, telefone sede 41-9833-8426, endereço Rua Raul Seixas, nº 341, Balneário Primavera, Pontal do Paraná/PR.

Pontal do Paraná/PR, 21 de março de 2024.
FLÁVIA FERNANDA DE SOUZA
Presidente

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**
CNPJ: 76.105.550/0001-37

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA - Empresas Deferidas/Credenciadas: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3), ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1), SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1), HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1), SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1), GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1), JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1), NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1) - Empresas indeferidas/Não Credenciadas: PROGRESSO SAÚDE LTDA, IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, BW CLÍNICA MÉDICA SS LTDA, PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE MÉDICOS LTDA, ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Justificativas constantes em ata complementar (22/03/2024).
Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

0010908-26.2008.8.16.0193 EDITAL DE INTIMAÇÃO DOUGLAS JOSÉ FRANCO DA LUZ e SILVIA DE CASTRO DEUS FRANCO DA LUZ A DRA. JULIANA OLANDOSKI BARBOZA, MM. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Colombo, faz saber a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório se processam os autos em fase de cumprimento de sentença sob nº 0010908-26.2008.8.16.0193, em que os exequentes LUCIA CATARINA RONCHI e PAULO DE TARSO GONÇALVES DE FREITAS, tendo a presença de INTIMAR DOUGLAS JOSÉ FRANCO DA LUZ, inscrita no CPF sob nº 307.155.389-53 e SILVIA DE CASTRO DEUS FRANCO DA LUZ, inscrita no CPF sob nº 316.859.009-58, para que no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, efetue o pagamento integral do montante devido, acrescido das custas, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 523, §1º, do Código de Processo Civil de 2015. Em caso de não pagamento espontâneo no prazo acima concedido e, independente de penhora ou nova intimação, inicia-se a prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, a qual conta-se a partir do fim do prazo para pagamento (art. 525 do CPC/2015). **DESPACHO 1:** (...) 2. Nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora, na pessoa de seu advogado ou, caso não tenha ou decorrido um ano do trânsito em julgado da sentença, via carta com AR, para que efetue o pagamento do débito acrescido de eventuais custas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10%, ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523, §1º e §2º, do Código de Processo Civil. Deverá constar da intimação que decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, a parte executada poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil. Colombo, 24/03/2022. **DESPACHO 2:** (...) 2. Desta feita, cita-se a parte ré por edital, com prazo de trinta dias, e com publicação na forma do art. 257, II, do CPC, observando-se as determinações e advertências contidas nas deliberações anteriores, conforme requerido no mov. 26.1. (...) Colombo, 14/03/2024. Juliana Olandoski Barboza - Juíza de Direito Substituta. Colombo, 21 de março de 2024. Eu, João Pedro Ghignone Costa, Escrivão, que o fiz digital e subscrevo. **JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA** Escrivão

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente em exercício da COOPERATIVA MÉDICA DE PEDIATRAS E ESPECIALISTAS PEDIÁTRICOS DO PARANÁ - COMEPP - CNPJ nº 73.832.784/0001-98, com sede à Rua Brigadeiro Franco, nº 2885, Rebouças, Curitiba - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados que nesta data somam 415 (Quatrocentos e quinze) associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 09 de abril de 2024 (Terça-feira) no Auditório do Hospital Pequeno Príncipe, localizado à Avenida Silva Jardim, 1677 (por motivo de impossibilidade de realização em sua sede por falta de espaço), às 17:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos cooperados; às 18:00 horas em segunda convocação, com metade mais 01 (um) dos cooperados; e às 19:00 horas em terceira e última convocação, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de contas da diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da gestão, Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes das insuficiências das contribuições, para cobertura das despesas da Sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. B) Eleição dos Membros da Diretoria para o Biênio 2024/2026 C) Eleição anual dos Membros do Conselho Fiscal. D) Assuntos Gerais.

Marli Madalena Perozin
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SESP/PMPR
OBJETO: VENDA de 219 lotes compostos por veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo I do Edital, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Pedro Lerner Kronberg.
INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP/PR. DATA DA VISITAÇÃO: dias 08 à 12 de abril de 2024, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas. DATA DO LEILÃO: 15/04/2024 às 09:00h, SÍTIO ELETRÔNICO PARA CADASTRO E LANCES: www.kronberg.lil.br INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.kronberg.lil.br, www.transparencia.pr.gov.br e <https://www.pmpm.pr.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.485,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 12 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130
Caroline Portela
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2024-PMMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS, RESIDENTES DE MATINHOS-PR, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, EM COMPROMISSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.605.200,00 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil e duzentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO COM LOTES PARA RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/04/2024 às 09:00h

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência

<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem (hotelaria) 24 (vinte e quatro) horas, contendo pernoite em quartos individuais, com ar condicionado e serviços de alimentação com café da manhã e jantar, atendendo todos os padrões de higiene e saúde normalizados pela vigilância sanitária.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 17.307,00 (dezesete mil trezentos e sete reais)
DATA: 12 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
Caroline Portela - Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO 20 DIAS O Doutor WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Colombo, Paraná, situada na Avenida João Batista Lovato, 67, no centro deste Município, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, autuada sob nº 0004639-87.2022.8.16.0028, promovida por Ademir Goulart, tendo como requeridos MARIA DE LURDES DA SILVA, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, possuidor e presente Edital e finalidade de CITAR os réus AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, sobre a referida ação, para, querendo, responderem aos termos do pedido da parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o prazo de validade do Edital, sob pena de revelia, conforme o artigo 344 do CPC. Resumo da petição inicial: "O Autor é possuidor do imóvel consistente em um lote de terreno sob o nº 01, da quadra nº 35, da Planta Jardim Monza, situada no lugar Capão Alto, do Município de Colombo, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, deste segue confrontando com a Rua Buenos Aires, com azimute 344°54'18" e distância de 17,00m até o vértice P-02, deste segue confrontando com a Rua João Taverna, com azimute 74°44'24" e distância de 30,00m até o vértice P-03, deste segue confrontando com o lote 13, com azimute 164°54'18" e distância de 17,00m até o vértice P-04, deste segue confrontando com o lote 02, com azimute 54°42'24" e distância de 30,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 510,00m². O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser integralmente inseridos no sistema (Incluída pelo Provimento nº 223, Item 2.21.3.1.3), em formato digital e, arquivos com no máximo 2 MB cada. Para consulta pública do processo a parte deverá utilizar a seguinte chave de acesso: PPDX MJUQC NUBS NYGGE. Colombo, data da assinatura digital. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR Juiz de Direito

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2023 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público o Pregão Eletrônico nº 28/2023, Processo nº 35014.32643/2023-29, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, dos imóveis ocupados pelo INSS nos 3 (três) Estados da Região Sul, vinculados à Superintendência Regional Sul - SR Sul, distribuídos em 11 (onze) polos regionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, os quais estão disponíveis na Internet, pelo <https://www.gov.br/compras>/pt-br, e também podem ser acessados, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. A entrega das propostas é feita pelo site www.gov.br/compras, e a abertura das propostas, no dia 11/04/2024, às 9h, também acontece pelo mesmo endereço eletrônico.

LUCAS SANTORO SANCHES
Pregoeiro

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS / NÃO CREDENCIADAS			
225058	26/02/2024 01:53	PROGRESSO SAÚDE LTDA	44.758.976/0001-01
224637	23/02/2024 16:29	IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	34.298.766/0001-16
224534	23/02/2024 11:44	BW CLINICA MÉDICA SS LTDA	08.275.696/0001-70
224079	21/02/2024 22:51	PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA	17.431.088/0001-07
223862	21/02/2024 16:39	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96
220837	09/02/2024 11:00	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
220134	31/01/2024 10:27	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78

Justificativas constantes em ata complementar (22/03/2024).
Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:DE8F1596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 15:07

Para Norte Sul Saúde , Leonardo Azevedo JDN , Genesislifesm , Joaojr s , Henrique , Licitacoes , ATUALMEDICA PG , Anna luiza Gali martins 

Escala Médicos HMM.pdf~1,2 MB

Escala Enfermeiros HMM.pdf~953 KB

Baixar todos os anexos

Enviar todos para o skybox

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ESCALA ABRIL À SETEMBRO 2024

07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H							
09:00H às 21:00H							
NOTURNO							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	1/4/2024	2/4/2024	3/4/2024	4/4/2024	5/4/2024	6/4/2024	7/4/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	8/4/2024	9/4/2024	10/4/2024	11/4/2024	12/4/2024	13/4/2024	14/4/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	15/4/2024	16/4/2024	17/4/2024	18/4/2024	19/4/2024	20/4/2024	21/4/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	22/4/2024	23/4/2024	24/4/2024	25/4/2024	26/4/2024	27/4/2024	28/4/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	29/4/2024	30/4/2024	1/5/2024	2/5/2024	3/5/2024	4/5/2024	5/5/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	6/5/2024	7/5/2024	8/5/2024	9/5/2024	10/5/2024	11/5/2024	12/5/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	13/5/2024	14/5/2024	15/5/2024	16/5/2024	17/5/2024	18/5/2024	19/5/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	20/5/2024	21/5/2024	22/5/2024	23/5/2024	24/5/2024	25/5/2024	26/5/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	27/5/2024	28/5/2024	29/5/2024	30/5/2024	31/5/2024	1/6/2024	2/6/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/6/2024	4/6/2024	5/6/2024	6/6/2024	7/6/2024	8/6/2024	9/6/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/6/2024	11/6/2024	12/6/2024	13/6/2024	14/6/2024	15/6/2024	16/6/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/6/2024	18/6/2024	19/6/2024	20/6/2024	21/6/2024	22/6/2024	23/6/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/6/2024	25/6/2024	26/6/2024	27/6/2024	28/6/2024	29/6/2024	30/6/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	1/7/2024	2/7/2024	3/7/2024	4/7/2024	5/7/2024	6/7/2024	7/7/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	8/7/2024	9/7/2024	10/7/2024	11/7/2024	12/7/2024	13/7/2024	14/7/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	15/7/2024	16/7/2024	17/7/2024	18/7/2024	19/7/2024	20/7/2024	21/7/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	22/7/2024	23/7/2024	24/7/2024	25/7/2024	26/7/2024	27/7/2024	28/7/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	29/7/2024	30/7/2024	31/7/2024	1/8/2024	2/8/2024	3/8/2024	4/8/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	5/8/2024	6/8/2024	7/8/2024	8/8/2024	9/8/2024	10/8/2024	11/8/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	12/8/2024	13/8/2024	14/8/2024	15/8/2024	16/8/2024	17/8/2024	18/8/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	19/8/2024	20/8/2024	21/8/2024	22/8/2024	23/8/2024	24/8/2024	25/8/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	26/8/2024	27/8/2024	28/8/2024	29/8/2024	30/8/2024	31/8/2024	1/9/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	2/9/2024	3/9/2024	4/9/2024	5/9/2024	6/9/2024	7/9/2024	8/9/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	9/9/2024	10/9/2024	11/9/2024	12/9/2024	13/9/2024	14/9/2024	15/9/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	16/9/2024	17/9/2024	18/9/2024	19/9/2024	20/9/2024	21/9/2024	22/9/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	NORTE SUL
09:00H às 21:00H	NORTE SUL	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	JDN
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	ACESSOMED
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	23/9/2024	24/9/2024	25/9/2024	26/9/2024	27/9/2024	28/9/2024	29/9/2024
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	SERGES	HTI	ATUAL	SERGES	GENESIS	CONCURSADO	ACESSOMED
09:00H às 21:00H	CONCURSADO	GENESIS	SPM	JDN	ATUAL	ACESSOMED	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	HTI	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA						
	30/9/2024						
07:00 às 19:00H							
07:00 às 19:00H	CONCURSADO						
09:00H às 21:00H	NORTE SUL						
NOTURNO	CONCURSADO						

EMPRESA

416 PLANTÕES

HTI	52 PLANTÕES	JDN	52 PLANTÕES	ACESSOMED	52 PLANTÕES
ATUAL	52 PLANTÕES	SERGES	52 PLANTÕES	GENESIS	52 PLANTÕES
SPM	52 PLANTÕES	NORTE SUL	52PLANTÕES		
CONCURSADO	133 PLANTÕES				

ESCALA PERÍODO 01/04/2024 A 18/08/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRI

		SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
		01/04/2024	HORAS	03/04/2024	HORAS	04/04/2024	HORAS	05/04/2024	HORAS
		ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
07/04/2024	HORAS	08/04/2024	HORAS	10/04/2024	HORAS	11/04/2024	HORAS	12/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
14/04/2024	HORAS	15/04/2024	HORAS	17/04/2024	HORAS	18/04/2024	HORAS	19/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
21/04/2024	HORAS	22/04/2024	HORAS	24/04/2024	HORAS	25/04/2024	HORAS	26/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA						
28/04/2024	HORAS	29/04/2024	HORAS						
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32						

				QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
				01/05/2024	HORAS	02/05/2024	HORAS	03/05/2024	HORAS
				ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
05/05/2024	HORAS	06/05/2024	HORAS	08/05/2024	HORAS	09/05/2024	HORAS	10/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
12/05/2024	HORAS	13/05/2024	HORAS	15/05/2024	HORAS	16/05/2024	HORAS	17/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
19/05/2024	HORAS	20/05/2024	HORAS	22/05/2024	HORAS	23/05/2024	HORAS	24/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
26/05/2024	HORAS	27/05/2024	HORAS	29/05/2024	HORAS	30/05/2024	HORAS	31/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32

DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
02/06/2024	HORAS	03/06/2024	HORAS	05/06/2024	HORAS	06/06/2024	HORAS	07/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
09/06/2024	HORAS	10/06/2024	HORAS	12/06/2024	HORAS	13/06/2024	HORAS	14/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
16/06/2024	HORAS	17/06/2024	HORAS	19/06/2024	HORAS	20/06/2024	HORAS	21/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
23/06/2024	HORAS	24/06/2024	HORAS	26/06/2024	HORAS	27/06/2024	HORAS	28/06/2024	HORAS

0001651

TUBA

SÁBADO	
06/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
13/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
20/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
27/04/2024	HORAS
ENF.HOSP	24

TOTAL	
ENF.HOSP	736

SÁBADO	
04/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
11/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
18/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
25/05/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
TOTAL	
ENF.HOSP	800

SÁBADO	
01/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
08/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
15/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
22/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
29/06/2024	HORAS

30/06/2024	HORAS
ENF.HOSP	24

		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
		01/07/2024	HORAS	03/07/2024	HORAS	04/07/2024	HORAS	05/07/2024	HORAS
		ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
07/07/2024	HORAS	08/07/2024	HORAS	10/07/2024	HORAS	11/07/2024	HORAS	12/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
14/07/2024	HORAS	15/07/2024	HORAS	17/07/2024	HORAS	18/07/2024	HORAS	19/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
21/07/2024	HORAS	22/07/2024	HORAS	24/07/2024	HORAS	25/07/2024	HORAS	26/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA					
28/07/2024	HORAS	29/07/2024	HORAS	31/07/2024	HORAS				
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32				

						QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
						01/08/2024	HORAS	02/08/2024	HORAS
						ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
04/08/2024	HORAS	05/08/2024	HORAS	07/08/2024	HORAS	08/08/2024	HORAS	09/08/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
11/08/2023	HORAS	12/08/2024	HORAS	14/08/2024	HORAS	15/08/2024	HORAS	16/08/2024	HORAS
ENF.HOSP	24	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32	ENF.HOSP	32
DOMINGO									
18/08/2024	HORAS								
ENF.HOSP	24								

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL DE HORAS
--	-----	-----	-----	-----	-----	----------------

001653

TOTAL	
ENF.HOSP	752

SÁBADO	
06/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
13/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
20/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
27/07/2024	HORAS
ENF.HOSP	24

TOTAL	
ENF.HOSP	768

SÁBADO	
03/08/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
10/08/2024	HORAS
ENF.HOSP	24
SÁBADO	
17/08/2024	HORAS
ENF.HOSP	24

TOTAL	
ENF.HOSP	464

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 16:07

Para Licitações | SERGES 

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 16:02, Licitações | SERGES escreveu:

Prezada Claudia, boa tarde.

Concordo com a escala e valores informados.

Atenciosamente,

Patrícia Trevisol

Analista de Licitações

 41 9.8816-8132 patricia.trevisol@serges.org R. Visconde do Rio Branco, 1358 - conjunto 101 serges.org**De:** credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 26 de março de 2024 15:07**Para:** Norte Sul Saúde <nortesulsaude@hotmail.com>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>; Genesislifesm <genesislifesm@gmail.com>; Joaojr s <joaojr.s@bol.com.br>; Henrique <henrique@htiservicosmedicos.com.br>; Licitações | SERGES <licitacoes@serges.org>; ATUALMEDICA PG <ATUALMEDICA.PG@GMAIL.COM>; Anna luiza Gali martins <gestao@acessomed.com>**Assunto:** URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 16:07

Para Acessomed 

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 15:59, Acessomed escreveu:

Boa tarde, de acordo

Atenciosamente
acessomed

Em 26 de mar. de 2024, à(s) 15:07, credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços. Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

<Escala Médicos HMM.pdf>
<Escala Enfermeiros HMM.pdf>

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 16:07

Para shaiane cristina kachuba moreira 

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 15:57, shaiane cristina kachuba moreira escreveu:

Boa tarde, de acordo

Atenciosamente
Acessomed

Em 26 de mar. de 2024, à(s) 15:07, credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados

serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer

a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

<Escala Médicos HMM.pdf>

<Escala Enfermeiros HMM.pdf>

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 16:07

Para Engº João Carlos 

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 15:34, Engº João Carlos escreveu:

**À
PM DE MANDIRITUBA****Att.: Sra. Claudia Fehlauer
Presidente da Comissão do Credenciamento**

Boa tarde!

Registramos o recebimento das informações referentes às escalas (Arquivos encaminhados em Anexo), bem como, na sequência estaremos realizando a devida análise para que possamos registrar nosso De Acordo com a Escala e Valores ora propostos..

Sem mais para o momento.

Att.

Eng. João Carlos**SPM - Serviços Médicos****Gestor para Licitações
e Contratos****Cel.:(43) 9.9991-6517****De:** "credenciamento" <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>**Enviada:** 2024/03/26 15:07:28**Para:** nortesulsaude@hotmail.com, jdn.adm2@gmail.com, genesislifesm@gmail.com, joaojr.s@bol.com.br, henrique@htservicosmedicos.com.br, licitacoes@serges.org, ATUALMEDICA.PG@GMAIL.COM, gestao@acessomed.com**Assunto:** URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

RE: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Engº João Carlos 

27/03/2024 10:12

Para credenciamento Cópia dr.damasceno@spmbr.com 

Bom dia!! Registramos nosso DE ACORDO junto ao processo em referencia.

Att.

Eng. João Carlos

SPM Serviços Médicos

Gestor p/ Licitações

e Contratos

Cel.:(43) 9.9991-6517

De: "credenciamento" <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Enviada: 2024/03/26 16:07:07

Para: joaojr.s@bol.com.br

Assunto: Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 15:34, Engº João Carlos escreveu:

À
PM DE MANDIRITUBAAtt.: Sra. Claudia Fehlauer
Presidente da Comissão do Credenciamento

Boa tarde!

Registramos o recebimento das informações referentes às escalas (Arquivos encaminhados em Anexo), bem como, na sequência estaremos realizando a devida análise para que possamos registrar nosso De Acordo com a Escala e Valores ora propostos..

Sem mais para o momento.

Att.

Eng. João Carlos
SPM - Serviços Médicos
Gestor para Licitações
e Contratos
Cel.:(43) 9.9991-6517

De: "credenciamento" <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Enviada: 2024/03/26 15:07:28

Para: nortesulsaude@hotmail.com, jdn.adm2@gmail.com, genesislifesm@gmail.com, joaojr.s@bol.com.br, henrique@htiservicosmedicos.com.br, licitacoes@serges.org, ATUALMEDICA.PG@GMAIL.COM, gestao@acessomed.com

Assunto: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 15:29

Para Genesis Life 

Boa tarde

recebido

Em 26/03/2024 15:27, Genesis Life escreveu:

Boa tarde, de acordo.

Grato.

Em ter., 26 de mar. de 2024, 15:15, Atual Ponta Grossa Administração
<atualmedica.pg@gmail.com> escreveu:Boa tarde. De acordo
Tereza
Departamento AdministrativoEm ter., 26 de mar. de 2024 às 15:07, credenciamento
<credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 15:22

Para Norte Sul Saúde 

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 15:20, Norte Sul Saúde escreveu:

Boa tarde

Em atenção ao E-mail damos ciência da distribuição, CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

att. Pedro

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO MESMO



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ nº 19.850.311/0001-78
Rua Humberto Moacir Schenna, 432 - Centro
Tel.: (43) 3546-1236 - 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

De: credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 26 de março de 2024 15:07

Para: Norte Sul Saúde <nortesulsaude@hotmail.com>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>; Genesislifesm <genesislifesm@gmail.com>; Joaojr s <joaojr.s@bol.com.br>; Henrique <henrique@htiservicosmedicos.com.br>; Licitacoes <licitacoes@serges.org>; ATUALMEDICA PG <ATUALMEDICA.PG@GMAIL.COM>; Anna luiza Gali martins <gestao@acessomed.com>

Assunto: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços. Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

26/03/2024 15:21

Para Atual Ponta Grossa Administração 

Boa tarde

Recebido

Em 26/03/2024 15:15, Atual Ponta Grossa Administração escreveu:

Boa tarde. De acordo

Tereza

Departamento Administrativo

Em ter., 26 de mar. de 2024 às 15:07, credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços. Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer

Presidente da comissão do Credenciamento

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

Leonardo Azevedo JDN

26/03/2024 16:05

Para Genesis Life

Cópia Atual Ponta Grossa Administração, credenciamento, Norte Sul Saúde, Joaojr s, Henrique, Licitacoes, Anna luiza
Gali martins

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Sempre permitir de jdn.adm2@gmail.com

Boa tarde,

Declaramos Ciência dos fatos e estamos de acordo.

Atenciosamente,

Não contém vírus. www.avg.com

Em ter., 26 de mar. de 2024 às 15:27, Genesis Life <genesislifesm@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, de acordo.

Grato.

Em ter., 26 de mar. de 2024, 15:15, Atual Ponta Grossa Administração <atualmedica.pg@gmail.com> escreveu:

Boa tarde. De acordo

Tereza

Departamento Administrativo

Em ter., 26 de mar. de 2024 às 15:07, credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer

Presidente da comissão do Credenciamento

Re: URGENTE - CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

henrique@htiservicosmedicos.com.br 
26/03/2024 15:13

Para credenciamento 

Claudia boa tarde,

CIENTE:

DA ESCALA E VALORES INFORMADOS - DE ACORDO.

Abraço,

Henrique Teodoro Iedowski

Diretor

HTI - Serviços Médicos

Fone: 41 99916 0411

email: henrique@htiservicosmedicos.com.br

Em 26/03/2024 15:07, credenciamento escreveu:

Boa tarde,

Senhores fornecedores haja vista que a distribuição equitativa das demandas do item 1 da qual todas as empresas ficaram com 52 plantões segue escala para que confirmem e deem ciência da distribuição respondendo este e-mail da seguinte forma: CONCORDO COM A ESCALA E VALORES INFORMADOS.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

Considerando que todas as empresas foram convocadas e a distribuição foi equitativa não haverá sessão de sorteio.

Consta anexo também a distribuição da demanda do item 3.

* 52 Plantões x 12hs=624 horas x 143,39= R\$89.475,36 para cada empresa credenciada.

Aguardo retorno.

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento

Edital de Chamamento Público nº 1/2024

Última atualização 30/01/2024

Local: Mandirituba/PR Órgão: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA Unidade compradora: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I Tipo: Edital de Chamamento Público

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2024 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76105550000137-1-000005/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1323.382,12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 843.726,48

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Consulta médica - clínica geral Consulta médica - clínica geral	7248	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72	
2	Consulta médica - pediatria Consulta médica - pediatria	424	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88	
3	Enfermagem Enfermagem	5432	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60	
4	Enfermagem Enfermagem	6622	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92	

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Edital de Chamamento Público nº 1/2024

RESULTADO FINAL – 1º SESSÃO
Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 27/03/2024

Local: Mandirituba/PR

Órgão: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

Unidade compradora: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2024 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76105550000137-1-000005/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 1.323.382,12

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 843.726,48

Item nº 1

Descrição: Consulta médica - clínica geral consulta médica - clínica geral

Quantidade: 7.248

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 143,39

Valor total estimado: R\$ 1.039.290,72

Tipo: Serviço

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.092.326/0001-04

Nome ou razão social do fornecedor: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.084.332/0001-00

Nome ou razão social do fornecedor: GENESIS LIFE LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 16.550.953/0001-63

Nome ou razão social do fornecedor: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.916.254/0001-88

Nome ou razão social do fornecedor: SERGES - SERVICO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

[Handwritten signature]
Cibara



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.306.377/0001-41
Nome ou razão social do fornecedor: ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024
Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.262.241/0001-62
Nome ou razão social do fornecedor: JDN MEDICAL GROUP LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024
Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 19.850.311/0001-78
Nome ou razão social do fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024
Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.836.436/0001-79
Nome ou razão social do fornecedor: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado

[Handwritten signature]



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Item nº 3

Descrição: Enfermagem Enfermagem

Quantidade: 5.432

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 23,55

Valor total estimado: R\$ 127.923,60

Tipo: Serviço

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.836.436/0001-79

Nome ou razão social do fornecedor: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Item nº 2 FRACASSADO (1º SESSÃO)

Descrição: Consulta médica - pediatria Consulta médica - pediatria

Quantidade: 424

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 120,62

Valor total estimado: R\$ 51.142,88

Tipo: Serviço

Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Item nº 4 FRACASSADO (1º SESSÃO)

Descrição: Enfermagem Enfermagem

Quantidade: 6.622

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 15,86

Valor total estimado: R\$ 105.024,92

Tipo: Serviço

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

DANIELE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CPF 039.134.609-18

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlaue
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF 069.148.909-27

Eduarda Sansigolo Bocchi
Mat. 4193
Membro

Luis Henrique Miguel Costa
Mat. 1360
Membro



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 19/03/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1ª sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) "Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde. Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

"Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**"

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

001832

teor do art. 222, abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – 53.912.892/0001-63 (MICROEMPRESA):

A empresa supracitada não mencionou para qual item tem intenção de se credenciar.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi apresentado o documento válido referente ao item "8.1.4.1 Da empresa" "c)", o edital não dá a possibilidade de Dispensa do Referido documento (Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES).

Não consta o documento referente ao item "8.1.4.2 "a)" (Declaração de Inscrição e (...) emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM) do profissional João Victor Alves Toledo, contudo foi realizada diligência no site do CRM/PR através do número de registro mencionado na declaração supracitada onde foi possível verificar que o profissional possui inscrição ativa.

Registra-se que a aceitação do Atestado de capacidade técnica estará condicionado à apresentação, através de diligências, das notas fiscais referente aos serviços ali elencados. Esta Comissão não aceitou a documentação do único profissional apresentado.

S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA - 44.870.255/0001-80 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM/TO e consta vigente.

Não foi apresentado o documento referente ao item "8.1.4.1 Da empresa" "c)", o edital não dá a possibilidade de Dispensa do Referido documento (Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES).

Registra-se que a aceitação do Atestado de capacidade técnica estará condicionado à apresentação, através de diligências, das notas fiscais referente aos serviços ali elencados.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f" da profissional Rosana Buratto.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f" da profissional Rosana Buratto. Registra-se que o documento referente ao item 8.1.4.2 "b" consta ilegível.

Não foi apresentado o documento "Declaração de Conduta emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM" solicitado no item 8.1.4.2 "a" do profissional Vinicius Vaz De Oliveira. Também não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f".

8.1.4.2 Do Profissional

a) (...) e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;

Esta Comissão não aceitou nem um dos profissionais apresentados.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 42.649.290/0001-49 (MICROEMPRESA)

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Registra-se que o documento referente ao item 8.1.4.1 Da empresa "d) "Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento" NÃO menciona o serviço prestado e sua aceitação está condicionado à apresentação, através de diligências, das notas fiscais referente aos serviços prestados nas inexigibilidades mencionadas, a saber 025 e 026/2020.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f" do único profissional apresentado Luiz Fernando Corá.

Esta Comissão não aceitou a documentação do único profissional apresentado.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33.458.003/0001-22 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que não foi encontrado os documentos dos profissionais Marina Chaves Orben e Lucas Picoli de Lima referente aos itens "8.1.4.2 Do Profissional "a", "b", "d" e "f".

Esta Comissão não aceitou nem um dos profissionais apresentados.

Itens 2,3 e 4 preliminarmente permanecem FRACASSADOS haja vista não haver interessados.

Empresas que se inscreveram e não constam nesta ata possivelmente estão em estado de diligência de alguma documentação e terão o resultado informado na próxima ata a ser divulgada.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

O resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

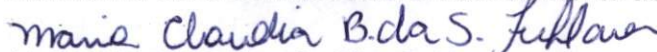
Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 15/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 15 de abril de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:


Maria Claudia Bozza da Silva Fehlaue – Mat. 4060
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi – Mat. 4193

Membro


Luis Henrique Miguel Costa – Mat. 1360
Membro



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMAD A PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72		✓ JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – 53.912.892/0001-63 ✓ S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA - 44.870.255/0001-80 ✓ SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 42.649.290/0001-49 ✓ AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33.458.003/0001-22
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88		
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92		



Prefeitura de
MANDIRITUBA

	noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.					
--	--	--	--	--	--	--

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

Juliano



Prefeitura de

MANDIRITUBA

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
229026	19/03/2024 18:39	53.912.892/0001-63
229290	21/03/2024 12:47	44.870.255/0001-80
229310	21/03/2024 15:02	42.649.290/0001-49
239462	09/04/2024 15:36	33.458.003/0001-22


Ch. Pares.

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 19/03/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1ª sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) "Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

"Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**"

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222, abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – 53.912.892/0001-63 (MICROEMPRESA):

A empresa supracitada não mencionou para qual item tem intenção de se credenciar.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi apresentado o documento válido referente ao item "8.1.4.1 Da empresa" "c)", o edital não dá a possibilidade de Dispensa do Referido documento (Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES).

Não consta o documento referente ao item "8.1.4.2 "a)" (Declaração de Inscrição e (...) emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM) do profissional João Victor Alves Toledo, contudo foi realizado diligência no site do CRM/PR através do número de registro mencionado na declaração supracitada onde foi possível verificar que o profissional possui inscrição ativa.

Registra-se que a aceitação do Atestado de capacidade técnica estará condicionado à apresentação, através de diligências, das notas fiscais referente aos serviços ali elencados.

Esta Comissão não aceitou a documentação do único profissional apresentado.

S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA - 44.870.255/0001-80 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM/TO e consta vigente.

Não foi apresentado o documento referente ao item "8.1.4.1 Da empresa" "c)", o edital não dá a possibilidade de Dispensa do Referido documento (Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES).

Registra-se que a aceitação do Atestado de capacidade técnica estará condicionado à apresentação, através de diligências, das notas fiscais referente aos serviços ali elencados.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f" da profissional Rosana Buratto.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f" da profissional Rosana Buratto. Registra-se que o documento referente ao item 8.1.4.2 "b" consta ilegível.

Não foi apresentado o documento "Declaração de Conduta emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM" solicitado no item 8.1.4.2 "a" do profissional Vinicius Vaz De Oliveira. Também não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f".

8.1.4.2 Do Profissional

a) (...) e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;

Esta Comissão não aceitou nem um dos profissionais apresentados.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 42.649.290/0001-49 (MICROEMPRESA)

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa "a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2" a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Registra-se que o documento referente ao item 8.1.4.1 Da empresa "d" "Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento" NÃO menciona o serviço prestado e sua aceitação está condicionado à apresentação, através de diligências, das notas fiscais referente aos serviços prestados nas inexistências mencionadas, a saber 025 e 026/2020.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" e "f" do único profissional apresentado Luiz Fernando Corá.

Esta Comissão não aceitou a documentação do único profissional apresentado.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33.458.003/0001-22 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que não foi encontrado os documentos dos profissionais Marina Chaves Orben e Lucas Picoli de Lima referente aos itens "8.1.4.2 Do Profissional "a", "b", "d" e "f".

Esta Comissão não aceitou nem um dos profissionais apresentados.

Itens 2,3 e 4 preliminarmente permanecem FRACASSADOS haja vista não haver interessados.

Empresas que se inscreveram e não constam nesta ata possivelmente estão em estado de diligência de alguma documentação e terão o resultado informado na próxima ata a ser divulgada.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

O resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 15/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 15 de abril de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER –
Mat. 4060
Presidente da Comissão de Credenciamento

EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI –
Mat. 4193
Membro

LUIS HENRIQUE MIGUEL COSTA –
Mat. 1360
Membro

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72		JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – 53.912.892/0001-63 S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA – 44.870.255/0001-80 SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 42.649.290/0001-49 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 33.458.003/0001-22
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88		
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92		

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
229026	19/03/2024 18:39	53.912.892/0001-63
229290	21/03/2024 12:47	44.870.255/0001-80
229310	21/03/2024 15:02	42.649.290/0001-49
239462	09/04/2024 15:36	33.458.003/0001-22

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:5DAF6AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

Credenciamento Mandirituba

credenciamento 

16/04/2024 17:31

Para JOAOVICTORTOLEDO95@GMAIL.COM Cópia SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM 

ATA 2.pdf~184 KB

Boa tarde,

Prezadas empresas,

Segue Ata e Resultado Preliminar da 1º Sessão do Credenciamento 001/2024 - Mandirituba...
...Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

|| Claudia Fehlauer
|| Presidente da comissão do Credenciamento

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 

18/04/2024 14:31

Para licitacoes@avive.srv.br Cópia frank@s3company.com.br 

ATA 2.pdf~184 KB

Boa tarde,

Prezadas empresas,

Segue Ata e Resultado Preliminar da 1º Sessão do Credenciamento 001/2024 - Mandirituba...

...Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

|| Claudia Fehlauer
|| Presidente da comissão do Credenciamento



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 19/03/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1ª sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222, abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

Eduarda Bocchi Chelanes



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

002215

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS 13.729. 206/0001-07 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que foi realizado diligência junto a empresa para solicitar o envio do verso do documento referente ao item 8.1.4.2 Do Profissional "b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação (Bruna Natacha dos Santos), uma vez que o mesmo consta ilegível.

8.5 A Comissão de Credenciamento reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

A empresa apresentou tal documento no dia 15/04/2024 10h52min fora do prazo de 24 horas estabelecido na diligencia desta forma não teve o resultado de sua documentação a tempo de ser divulgado na ata do dia 15/04/2024. Contudo os documentos apresentados foram aceitos pela Comissão de Credenciamento.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE 47.765.386/0001-96 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que foi realizado diligência junto a empresa para solicitar o envio das notas fiscais referente aos serviços mencionados nos atestados de capacidade técnica apresentados, emitidos pela empresa INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL - 03.893.350/0001-12.

A empresa apresentou tal documento no dia 12/04/2024 18h02min e foram aceitos pela Comissão de Credenciamento.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

PMT GESTÃO EM SAÚDE 14.431.088/0001-07 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1 e 2.

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, esta Comissão de Credenciamento solicitou que a referida empresa apresentasse o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR da profissional Larissa Michel Medeiros Vilela.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" da profissional Mirian Francine Favero, o documento apresentado não condiz com o solicitado no referido item, haja vista ser de outra unidade da federação, o edital solicita a apresentação de,

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Em análise à sua documentação verificou-se que a declaração de Inscrição no CRM foi emitida no Paraná e o antecedente criminal é do Estado do Rio Grande Do Sul.

Registra-se que para o item 8.1.4.2 "d" da profissional Marília Campos Camargo poderá ser solicitado através de diligencia o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR, caso não haja outras pendencias insanáveis na documentação da mesma.

Eduarda Bocchi

Chilano



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

O documento referente ao item 8.1.4.2 Do Profissional "a" da profissional Marília Campos Camargo foi apresentado já vencido desde 07/03/2024, não cabe diligência por se configurar inserção de novo documento.

Não foi aceito os profissionais Marília Campos Camargo e profissional Mirian Francine Favero por inconformidades na documentação.

Itens 3 e 4 preliminarmente permanecem DESERTOS/FRACASSADOS.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligências necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

*Eduarda Bocchi**Chilana*



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Cláudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 18/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 29 de abril de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Maria Cláudia B. da S. Fehlauer
Maria Cláudia Bozza da Silva Fehlauer – Mat. 4060

Presidente da Comissão de Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Eduarda Sansigolo Bocchi – Mat. 4193
Membro

Luis Henrique Miguel Costa – Mat. 1360
Membro



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMAD A PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL	Empresas preliminarmente CRENCIADAS	Empresas NÃO CRENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS 13.729.206/0001-07 GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE 47.765.386/0001-96 PMT GESTÃO EM SAÚDE 14.431.088*0001-07	
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88	PMT GESTÃO EM SAÚDE 14.431.088/0001-07 (DEMAIS)	
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92		

Eduardo Bechi

Edilson

1002218



Prefeitura de
MANDIRITUBA

plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.					
---	--	--	--	--	--

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

Eduarda Bocchi

Eduarda Bocchi



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
229379	22/03/2024 15:27	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	17.431.088/0001-07

Chelene

Eduarda Bocchi

22221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PLANTONISTA

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 19/03/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado. De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1ª sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) "Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

"Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS."

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222, abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS 13.729. 206/0001-07 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que foi realizado diligência junto a empresa para solicitar o envio do verso do documento referente ao item 8.1.4.2 Do Profissional "b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação (Bruna Natacha dos Santos), uma vez que o mesmo consta ilegível.

8.5 A Comissão de Credenciamento reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

A empresa apresentou tal documento no dia 15/04/2024 10h52min fora do prazo de 24 horas estabelecido na diligência desta forma não teve o resultado de sua documentação a tempo de ser divulgado na ata do dia 15/04/2024. Contudo os documentos apresentados foram aceitos pela Comissão de Credenciamento.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE 47.765.386/0001-96 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que foi realizado diligência junto a empresa para solicitar o envio das notas fiscais referente aos serviços mencionados nos atestados de capacidade técnica apresentados, emitidos pela empresa INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL - 03.893.350/0001-12.

A empresa apresentou tal documento no dia 12/04/2024 18h02min e foram aceitos pela Comissão de Credenciamento.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

PMT GESTÃO EM SAÚDE 14.431.088/0001-07 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1 e 2.

A título de diligência, usando da prerrogativa legal constante do Decreto Municipal 1216/2023 art. 223, esta Comissão de Credenciamento solicitou que a referida empresa apresentasse o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR da profissional Larissa Michel Medeiros Vilela.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" da profissional Mirian Francine Favero, o documento apresentado não condiz com o solicitado no referido item, haja vista ser de outra unidade da federação, o edital solicita a apresentação de,

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Em análise à sua documentação verificou-se que a declaração de Inscrição no CRM foi emitida no Paraná e o antecedente criminal é do Estado do Rio Grande Do Sul.

Registra-se que para o item 8.1.4.2 "d" da profissional Marília Campos Camargo poderá ser solicitado através de diligência o documento informado no atestado de Cadastro Negativo da POLÍCIA CIVIL/PR, caso não haja outras pendências insanáveis na documentação da mesma.

O documento referente ao item 8.1.4.2 Do Profissional "a" da profissional Marília Campos Camargo foi apresentado já vencido desde 07/03/2024, não cabe diligência por se configurar inserção de novo documento.

Não foi aceito os profissionais Marília Campos Camargo e profissional Mirian Francine Favero por inconformidades na documentação.

Itens 3 e 4 preliminarmente permanecem DESERTOS/FRACASSADOS.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligências necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os CREDENCIADOS em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

2222

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2). No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 29/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 29 de abril de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER –
Mat. 4060
Presidente da Comissão de Credenciamento

EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI –
Mat. 4193
Membro

LUIS HENRIQUE MIGUEL COSTA
– Mat. 1360
Membro

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS 13.729.206/0001-07 GALA SERVICOS DE APOIO A SAÚDE 47.765.386/0001-96 PMT GESTÃO EM SAÚDE 14.431.088/0001-07	
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88	PMT GESTÃO EM SAÚDE 14.431.088/0001-07 (DEMAIS)	
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92		

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
229379	22/03/2024 15:27	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	17.431.088/0001-07

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:888493A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2024. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

2223



De <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Para <GAIASERVICOSMEDICOS@GMAIL.COM>, <DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM>, <COMERCIAL@PMT.MED.BR>

Data 2024-05-03 18:46

ATA 2ª Sessão.docx (~934 KB)

Boa tarde,

Prezadas empresas,

Segue Ata e Resultado Preliminar da 2ª Sessão do Credenciamento 001/2024 - Mandirituba

Claudia Fehlauer

Presidente da comissão do Credenciamento



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS / NÃO CREDENCIADAS			
229026	19/03/2024 18:39	JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.912.892/0001-63
229290	21/03/2024 12:47	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	44.870.255/0001-80
229310	21/03/2024 15:02	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.649.290/0001-49
239462	09/04/2024 15:36	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
229379	22/03/2024 15:27	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITENS 1 E 2)	17.431.088/0001-07

Justificativas constantes nas atas datadas (15/04/2024) e (29/04/2024)
Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Plazzetta Comércio de Aparas de Papel Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ 04.689.885/0001-39, torna público que recebeu do IAP o Licenciamento de Operação para a atividade de Comércio de Aparas de Papel, Papelão, Plásticos Recicláveis, Coleta e Transporte, situada na Rua Pastor Euripedes Souza de Oliveira, 59/63, Jardim Guairacá, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-140, com Validade para 20/08/2024.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Plazzetta Comércio de Aparas de Papel Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ 04.689.885/0001-39, torna público que recebeu do IAP o Licenciamento de Operação para a atividade de Comércio de Aparas de Papel, Papelão, Plásticos Recicláveis, Coleta e Transporte, situada na Rua João Zaitter, 359, Jardim Guairacá, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-210, com Validade para 20/08/2024.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Plazzetta Comércio de Aparas de Papel Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ 04.689.885/0001-39, torna público que recebeu do IAP o Licenciamento de Operação para a atividade de Comércio de Aparas de Papel, Papelão, Plásticos Recicláveis, Coleta e Transporte, situada na Rua Gottlieb Rosenau, 134, Tanumã, Curitiba, Paraná, CEP 82.530-330, com Validade para 20/08/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 128/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas e/ou atendimento, em assistência médica nas ações e serviços de saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 13/05/2024, com 1ª Avaliação Classificatória prevista para 12/06/2024, conforme edital de credenciamento. **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 09 de maio de 2024 – **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 27/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para cessor de estruturas para eventos (tendas, palcos, fechamento, estandes, treliças, camarins, geradores de energia, gradil, som/ iluminação e banheiros químicos), com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção.** Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 29 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 29 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://licitacoes.cianorte.pr.gov.br>; 8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 09 de Maio de 2024.

Gilberto Yoshio Matsu
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JARDIM PLANALTO.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 125.447,45 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 10/05/2024 às 08h30m do dia 27/05/2024.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 27/05/2024 às 09h:00m do dia 27/05/2024.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 27/05/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda, 08 de maio de 2024.
Fábio Santos Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ART TECH MONTAGENS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados; Recuperação de materiais metálicos; Comércio atacadista de resíduos e sucatas; Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática instalada à Rua Doutor Libânio Estanislau Cardoso, nº 180, Cidade Industrial de Curitiba – PR. CEP: 81.460-065

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 017/2024**

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de refeições (marmitta) para servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Com cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.
Em virtude de o horário de abertura do pregão estar divergente entre o edital e a plataforma ComprasGov.
A nova data e horário de abertura do certame, será a do dia 13 de maio de 2024 às 13 horas 45 minutos.
Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Dois Vizinhos, 09 de maio de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

PROJUDI - Processo: 0005689-46.2023.8.16.0001 - Ref. mov. 153.1 - Assinado digitalmente por Danielle Maria Busato Sachet 05/05/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO POLITANA DE CURITIBA - FORD CENTRAL DE CURITIBA. 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI. Avaria Clandestino de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: onzecevel@gmail.com Autos nº. 0005689-46.2023.8.16.0001/EDITAL DE CITAÇÃO de Enzo Merolli Souza e Silva e Letícia Merolli Souza e Silva, com PRAZO de 30 (trinta) dias/Processo: 0005689-46.2023.8.16.0001 - Classe Processual: Provedimento Cumulativo Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer. Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00 Autor(s): GETI EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA (CPF/CNPJ: 01.526.346/0001-88) Rua Marechal Deodoro, 235 2º andar sala 201 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-320 - TOMASELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 40.564.655/0001-53) Rua Olavo Bilac, 484 - Batel - CURITIBA/PR Rêu(s): Enzo Merolli Souza e Silva (RG: 96749988 SSP/PR e CPF/CNPJ: 066.862.719-00) Alameda Júlia da Costa, nº 1471 apartamento 12 - Bigorini - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-070 - Espólio de Alexandre Piero Souza e Silva (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Travessa Doulir Flávio Luz, 189 22º andar - Juvevê - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-460 - Heloise Merolli (RG: 43788710 SSP/PR e CPF/CNPJ: 654.732.569-53) Travessa Doulir Flávio Luz, 189 22º andar - Juvevê - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-460 Letícia Merolli Souza e Silva (RG: 103526381 SSP/PR e CPF/CNPJ: 066.862.729-81) Alameda Júlia da Costa, nº 1471 apartamento 12 - Bigorini - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-070 DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MMª Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinouse a citação do requerido, e a diligência foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, Enzo Merolli Souza e Silva e Letícia Merolli Souza e Silva, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Citação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem todos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu comparecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, sete (07) do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, (Juiz(a) Vilela), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferir e subscrever. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET Juíza de Direito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO
DOS DISTRIBUIDORES DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO
PARANÁ- SICOMPAR 2022/2023**

O Presidente do Sindicato dos Distribuidores de Combustíveis do Estado do Paraná- SICOMPAR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.968.629/0001-71, com sede na Avenida Dr. Victor do Amaral, nº 588, sala 74, 7º andar, Shopping Onix, na cidade de Araucária/PR, CEP: 83.702-040, vem nos termos de seu estatuto, CONVOCAR todas as associadas desta entidade no gozo de seu direitos e obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se virtualmente no dia 17 de maio de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda convocação, através do aplicativo ZOOM sendo que o convite será disponibilizado com prévia antecedência e afixado na sede da entidade, para deliberar sobre: 1) Prestação de contas das atividades do Sindicato de 2022 e 2023.

Araucária, 09 de Maio de 2024.

Tércio Breda

Presidente

SINCRACIMENTO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do SINCRACIMENTO – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LADRILHOS HIDRAULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO E ARTIFATOS DE CIMENTO ARMADO DE CURITIBA E REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA os (as) empregados (as) da empresa Eternit S/A, de Colombo no Paraná, quites com suas obrigações sociais, e convida os demais integrantes do quadro funcional da empresa, representados pelo SINCRACIMENTO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 16/05/2024, nas dependências da empresa, sito a Rua Presidente Faria, 5323, Colônia Faria, Colombo, Paraná, Brasil, com abertura dos trabalhos às 08h00min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as 06h30min em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. Haverá concentrações também nos seguintes horários: a) 10h30min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as 11h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes; b) 13h00min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as 14h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes; c) 14h00min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as 14h30min em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. As deliberações serão sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão e aprovação ou não da renovação do acordo coletivo de trabalho sobre os horários dos turnos de trabalho; b) apresentação, discussão e aprovação ou não da renovação do acordo coletivo de trabalho sobre o banco de horas; c) Assuntos diversos. As deliberações acima só serão válidas se aprovadas por escrutínio secreto pela maioria dos votos dos presentes, e se a votação atingir no mínimo 50% + 1 dos envolvidos. Cidade de Curitiba, Paraná, Brasil, em 09 de maio de 2024 – **Nilton Pereira Campos** – Presidente.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Plazzetta Comércio de Aparas de Papel Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ 04.689.885/0001-39, torna público que recebeu do IAP o Licenciamento de Operação para a atividade de Comércio de Aparas de Papel, Papelão, Plásticos Recicláveis, Coleta e Transporte, situada na Avenida Afonso Penna, 1.007, Tanumã, Curitiba, Paraná, CEP 82.530-280, com Validade para 20/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO de Igor Augusto dos Anjos, com prazo de 20 dias - Nº 70/2024 A DOUTORA DEBORAH PENNA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER POR MEIO DESTA EDITAL que por este Juízo e Secretaria processam os termos dos autos de 12154 - Execução de Título Extrajudicial registrados sob nº 0009421-68.2018.8.16.0025, em que é exequente Condomínio Conj. Residencial Espaço Campodoro, e executado (a) Igor Augusto dos Anjos Fica o (a) executado (a) Igor Augusto dos Anjos (CPF: 098.745.949-50) estando este (s) em local (a) incerto (s) e não sabido (s), devidamente CITADO para, no prazo de 03 (três) dias, pagar (em) o valor integral do débito, devidamente atualizado, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, oferecer bens à penhora e, querendo, opor embargos em seu prazo legal (artigo 829 do CPC/2015). Ficando ainda CIENTE (S), com fundamento no art. 916, do Código de Processo Civil/2015, que uma vez reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, com fundamento no artigo 827 do novo diploma processual, está fixada a verba honorária em 10% do valor do débito. No entanto, para o pagamento integral, dentro do prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido à metade, com fundamento no §1º, do supra citado artigo de lei, ficando ADVERTIDO de que se não forem oferecidos embargos à execução pelo (s) executado (s), presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (arts. 336 e 341 do CPC/2015). Valor da dívida em 19/04/2024 (Ref. mov. 217.2): R\$ 53.221,58 OBS.: Nos moldes do inciso II do artigo 72 do CPC/2015, o juízo nomeará curador especial ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado. Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na data da assinatura digital. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei e eu, Andreassa Melnick Mendes de Azevedo, Chefe de Secretaria, o conferi. (Assinado digitalmente) DEBORAH PENNA Juíza de Direito Substituta OBS.: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. Todos os atos processuais ocorrerem, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.1.3.1).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

www.bilcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná,

torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 941387/2023 - MAPA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 10/05/2024 até às 13h00min do dia 27/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 27/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE

LANCES: às 14h00min do dia 27/05/2024.

LOCAL: www.bilcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bilcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MANDRITUBA**

CNPJ: 76.105.550/0001-37

**CHAMADA PÚBLICA/
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA – Empresas Deferidas/Credenciadas:
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3),
ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1),
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1),
HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ITEM 1),
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1),
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1),
JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1),
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1),
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA (ITEM 1),
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1),
PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEMS 1 E 2) – Empresas Indeferidas/Não Credenciadas:
JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA,
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Justificativas constantes em ata (15/04/2024). Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS / NÃO CREDENCIADAS			
229026	19/03/2024 18:39	JOÃO TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.912.892/0001-63
229290	21/03/2024 12:47	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	44.870.255/0001-80
229310	21/03/2024 15:02	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.649.290/0001-49
239462	09/04/2024 15:36	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGIES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	IITI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
229379	22/03/2024 15:27	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729. 206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITENS 1 E 2)	17.431.088/0001-07

Justificativas constantes nas atas datadas (15/04/2024) e (29/04/2024)

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
Decreto 1179/2023.

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:DE4FDCAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Edital de Chamamento Público nº 1/2024

**ATUALIZAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
Portal Nacional de Contratações Públicas**

Última atualização 09/05/2024

Local: Mandirituba/PR

Órgão: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

Unidade compradora: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2024 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76105550000137-1-000005/2024

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 1.323.382,12

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 894.869,36

Item nº 1

Descrição: Consulta médica - clínica geral consulta médica - clínica geral

Quantidade: 7.248

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 143,39

Valor total estimado: R\$ 1.039.290,72

Tipo: Serviço

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Handwritten signatures and initials:
J.J.
Eduardo
Felipe
J



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.092.326/0001-04

Nome ou razão social do fornecedor: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.084.332/0001-00

Nome ou razão social do fornecedor: GENESIS LIFE LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 16.550.953/0001-63

Nome ou razão social do fornecedor: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.916.254/0001-88

Nome ou razão social do fornecedor: SERGES - SERVICO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 27/03/2024

Handwritten signatures and notes:
Eduarda
filho
f



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.306.377/0001-41
Nome ou razão social do fornecedor: ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024
Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.262.241/0001-62
Nome ou razão social do fornecedor: JDN MEDICAL GROUP LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024
Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 19.850.311/0001-78
Nome ou razão social do fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024
Quantidade: 624
Valor unitário: R\$ 143,39
Valor total: R\$ 89.475,36

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.836.436/0001-79
Nome ou razão social do fornecedor: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado

Eduarda
Alfaro



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Data do resultado: 27/03/2024

Quantidade: 624

Valor unitário: R\$ 143,39

Valor total: R\$ 89.475,36

Item nº 2

Descrição: Consulta médica - pediatria Consulta médica - pediatria

Quantidade: 424

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 120,62

Valor total estimado: R\$ 51.142,88

Tipo: Serviço

Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Quantidade: 424

Valor unitário: R\$ 120,62

Valor total: R\$ 51.142,88

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.431.088/0001-07

Nome ou razão social do fornecedor: PMT GESTAO EM SAUDE LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais

Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado: 09/05/2024

Quantidade: 424

Valor unitário: R\$ 120,62

Valor total: R\$ 51.142,88

Item nº 3

Descrição: Enfermagem

Quantidade: 5.432

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 23,55

Valor total estimado: R\$ 127.923,60

Tipo: Serviço

Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.836.436/0001-79

Nome ou razão social do fornecedor: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

Eduarda
Albuquerque



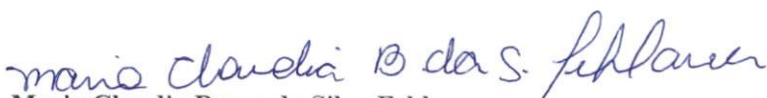
Prefeitura de
MANDIRITUBA

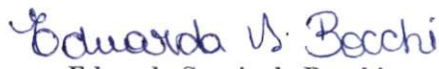
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado: 27/03/2024

Item nº 4 FRACASSADO

Descrição: Enfermagem
Quantidade: 6.622
Unidade de medida: UNIDADE
Valor unitário estimado: R\$ 15,86
Valor total estimado: R\$ 105.024,92
Tipo: Serviço
Situação: Em andamento
Produto Manufaturado Nacional: Não
RESULTADO(S)
Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)


DANIELE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CPF 039.134.609-18


Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF 069.148.909-27


Eduarda Sansigolo Bocchi
Mat. 4193
Membro


Luis Henrique Miguel Costa
Mat. 1360
Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Relatório de pareceres por processos

2232
Página 1/1
Data: 16/05/2024

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 25
Número do processo: 0008803/2023

Número do processo:	0008803/2023	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	44948 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA				
Beneficiário:	4659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA				
Solicitação:	45 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE				

Código do parecer: 25 Número do processo: 0008803/2023

Local do parecer: 001.004.014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/05/2024 17:09:33

Parecer: SEGUE RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 PLANTÕES.

PARA O ITEM 2 CASO SEJA DE INTERESSE DESTA SECRETARIA JÁ SE PODERÁ SOLICITAR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

AT.TE,

Mandirituba - PR, 16 de Maio de 2024.


Roberto Inocencio Pereira



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 01/08/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1º sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1º sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA 36.485.708/0001-27 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que para o documento referente ao item 8.1.2 "e" foi realizado diligência para verificar se constava válido no site da caixa e novo documento foi anexado ao processo corroborando com o já apresentado pela empresa. Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado nos documentos apresentado pela empresa em nome da profissional Leticia Elen Carpenedo Frare 058.029.439-04 constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo).

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS 42.488.597/0001-05 (MICROEMPRESAS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Em conferência à documentação apresentada verificou-se que a empresa acima citada apresentou o documento "DECLARAÇÃO CNES" em divergência ao que é solicitado no edital, veja:

"8.1.4 Qualificação Técnica 8.1.4.1 Da empresa c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES"

Tal exigência não é opcional e sim vinculativa a empresa participante deve apresentar o documento solicitado.

Registra-se que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado nos documentos apresentado pela empresa em nome dos profissionais Felipe Domenici Loures Bueno 050.355.069-83 e Claudia Savaris Branco 733.316.869-72 constavam válidos e segundo o site os mesmos estão válidos (prints anexo ao processo).

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 "d" dos profissionais Felipe Domenici Loures Bueno e Claudia Savaris Branco, os documentos apresentados não condizem com o solicitado no referido item, haja vista ser do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, o edital solicita a apresentação de,

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Devido aos apontamentos acima a empresa está sendo declarada Inapta/inabilitada ao Credenciamento.

Nenhum dos profissionais apresentados pela empresa foram aceitos devido a inconformidades na documentação.

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 37.134.677/0001-22 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 2.

Em conferência à documentação apresentada verificou-se que a empresa acima citada apresentou o documento "DECLARAÇÃO" em divergência ao que é solicitado no edital, veja:

"8.1.4 Qualificação Técnica 8.1.4.1 Da empresa c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES"

Tal exigência não é opcional e sim vinculativa a empresa participante deve apresentar o documento solicitado.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Com relação ao documento solicitado no item 8.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista “f” foi realizado busca no site do Tribunal Superior do Trabalho para averiguar a existência de documento válido, da qual foi anexado ao processo.

Com relação ao documento solicitado no item 8.1.4.2 Do Profissional “c” não foi encontrado documento válido que comprove a especialidade para o item 2 pretendida na proposta de adesão.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 “d” do profissional Braian Rodrigues Campos, o documento apresentado não condiz com o solicitado no referido item, haja vista ser do Cartório Distribuidor da Comarca de Maringá, o edital solicita a apresentação de,

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Devido aos apontamentos acima a empresa está sendo declarada Inapta/inabilitada ao Credenciamento.

O profissional apresentado pela empresa não foi aceito por inconformidades na documentação.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 33.458.003/00001-22 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Com relação ao documento solicitado no item 8.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista “d” foi realizado busca no site do Município de Guaratuba para averiguar a existência de documento válido, da qual foi anexado ao processo.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa “a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2” a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi encontrado atestado de capacidade técnica, solicitado no item 8.1.4.1 Da empresa “d”.

Não foi encontrado antecedentes criminais solicitados nos itens 8.1.4.2 Do Profissional “d” e “f” de nenhum dos profissionais apresentados.

Registra-se que referente ao vínculo do profissional David Bonini Vieira Campanhã 071.946.069-76 no contrato de trabalho entre o mesmo e a empresa, vencido em 01/08/2024, portanto depois da apresentação da documentação para este Credenciamento que se deu em 19/08/2024 às 14h38min, é informado que o referido contrato só teria validade depois de vencido caso houvesse concordância entre as partes, nenhum documento informando esta concordância foi encontrado. Desta forma o contrato entre as partes não foi validado como vínculo. Porém o referido profissional também é sócio da empresa participante, o vínculo fica confirmado.

Devido aos apontamentos acima a empresa está sendo declarada Inapta/inabilitada ao Credenciamento.

Os profissionais apresentados pela empresa não foram aceito, por inconformidades na documentação.

O item 4 permanece FRACASSADO.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado apara aquele item não apresente toda a documentação solicitada.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Após diligências necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 29/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Mandirituba, 11 de setembro de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer – Mat. 4060
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi – Mat. 4193
Membro

Luis Henrique Miguel Costa – Mat. 1360
Membro



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO I

002660

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMAD A PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA 36.485.708/0001-27	BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS 42.488.597/0001-05 CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 37.134.677/0001-22 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 33.458.003/00001-22
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88		CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 37.134.677/0001-22
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60		



Prefeitura de
MANDIRITUBA

4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92		
---	--	-----------------	-----------	----------------	--	--

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

002661



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
269524	30/07/2024 11:42	36.485.708/0001-27
269614	31/07/2024 16:37	42.488.597/0001-05
270446	12/08/2024 09:40	37.134.677/0001-22
271116	19/08/2024 14:38	33.458.003/0001-22

Maria S

Maria Emanuely Santos Da Silveira

112.280.509-88

Maria F

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauser

069.148.909-27

Luiz C

Luiz Henrique Miguel Costa

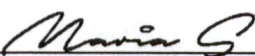
595.211.809-78

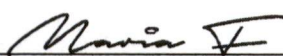
Eduarda B

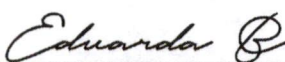
Eduarda Sansigolo Bocchi

110.625.599-24

Página de assinaturas


Maria Silveira
112.280.509-88
Signatário


Maria Fehlauer
069.148.909-27
Signatário


Eduarda Bocchi
110.625.599-24
Signatário


Luiz Costa
595.211.809-78
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 19 set 2024
12:35:54 |  | Maria Emanuely Santos Da Silveira criou este documento. (Email: emanuelymaria668@hotmail.com, CPF: 112.280.509-88) |
| 19 set 2024
12:35:58 |  | Maria Emanuely Santos Da Silveira (Email: emanuelymaria668@hotmail.com, CPF: 112.280.509-88) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 19 set 2024
12:36:07 |  | Maria Emanuely Santos Da Silveira (Email: emanuelymaria668@hotmail.com, CPF: 112.280.509-88) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 19 set 2024
12:43:11 |  | Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer (Celular: +5541988874582, CPF: 069.148.909-27) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 19 set 2024
12:44:42 |  | Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer (Celular: +5541988874582, CPF: 069.148.909-27) assinou este documento por meio do IP 177.51.194.102 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 19 set 2024
13:12:15 |  | Luiz Henrique Miguel Costa (Celular: +5541999973197, CPF: 595.211.809-78) visualizou este documento por meio do IP 191.177.164.126 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 19 set 2024
13:13:36 |  | Luiz Henrique Miguel Costa (Celular: +5541999973197, CPF: 595.211.809-78) assinou este documento por meio do IP 191.177.164.126 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 19 set 2024
12:44:44 |  | Eduarda Sansigolo Bocchi (Celular: +5541997944295, CPF: 110.625.599-24) visualizou este documento por meio do IP 179.68.122.0 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



0002664

autentique

Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -3:00 GMT+3
Última atualização em 19 set 2024 às 13:13
Identificador: db85567d2b1ec4557c1501343ee86571ed193bce310aa8ce3

19 set 2024
12:45:35



Eduarda Sansigolo Bocchi (Celular: +5541997944295, CPF: 110.625.599-24) assinou este documento por
meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3bb6bbb02af0d66a3611981e97f4ebcc54a2a177c3710e8996310844f83aa7d2
<https://valida.ae/db85567d2b1ec4557c1501343ee86571ed193bce310aa8ce3>



Edital Credenciamento 001/2024 - ATA

De <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Para <LICITACAO4@NOVAREALSAUDE.COM.BR>, <licitacao@medecin.com.br>, <braiandrcampos@gmail.com>, <licitacoes@avive.srv.br>

Data 2024-09-19 18:22

Boa tarde,

Prezadas Empresas,

Segue link abaixo do resultado da análise da documentação Credenciamento 001/2024 - Mandirituba

...Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

link: <https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-credenciamento-q-0012024>

Presidente Comissão de Credenciamento

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PLANTONISTA

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 01/08/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado. De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1ª sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1ª sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de REDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222. Abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA 36.485.708/0001-27 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que para o documento referente ao item 8.1.2 “e” foi realizado diligência para verificar se constava válido no site da caixa e novo documento foi anexado ao processo corroborando com o já apresentado pela empresa. Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado nos documentos apresentado pela empresa em nome da profissional eticia Elen Carpenedo Frare 058.029.439-04 constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo).

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS 42.488.597/0001-05 (MICROEMPRESAS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Em conferência à documentação apresentada verificou-se que a empresa acima citada apresentou o documento “DECLARAÇÃO CNES” em divergência ao que é solicitado no edital, veja:

“8.1.4 Qualificação Técnica 8.1.4.1 Da empresa c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES”

Tal exigência não é opcional e sim vinculativa a empresa participante deve apresentar o documento solicitado.

Registra-se que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado nos documentos apresentado pela empresa em nome dos profissionais Felipe Domenici Loures Bueno 050.355.069-83 e Claudia Savaris Branco 733.316.869-72 constavam válidos e segundo o site os mesmos estão válidos (prints anexo ao processo).

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 “d” dos profissionais Felipe Domenici Loures Bueno e Claudia Savaris Branco, os documentos apresentados não condizem com o solicitado no referido item, haja vista ser do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, o edital solicita a apresentação de,

d) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública** da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Devido aos apontamentos acima a empresa está sendo declarada Inapta/inabilitada ao Credenciamento.

Nenhum dos profissionais apresentados pela empresa foram aceitos devido a inconformidades na documentação.

CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 37.134.677/0001-22 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 2.

Em conferência à documentação apresentada verificou-se que a empresa acima citada apresentou o documento “DECLARAÇÃO” em divergência ao que é solicitado no edital, veja:

“8.1.4 Qualificação Técnica 8.1.4.1 Da empresa c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES”

Tal exigência não é opcional e sim vinculativa a empresa participante deve apresentar o documento solicitado.

Com relação ao documento solicitado no item 8.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista “f” foi realizado busca no site do Tribunal Superior do Trabalho para averiguar a existência de documento válido, da qual foi anexado ao processo.

item 2 pretendida na proposta de adesão.

Não foi apresentado documento válido para o item 8.1.4.2 “d” do profissional Braian Rodrigues Campos, o documento apresentado não condiz com o solicitado no referido item, haja vista ser do Cartório Distribuidor da Comarca de Maringá, o edital solicita a apresentação de,

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

Devido aos apontamentos acima a empresa está sendo declarada Inapta/inabilitada ao Credenciamento.

O profissional apresentado pela empresa não foi aceito por inconformidades na documentação.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 33.458.003/00001-22 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Com relação ao documento solicitado no item 8.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista “d” foi realizado busca no site do Município de Guaratuba para averiguar a existência de documento válido, da qual foi anexado ao processo.

Foi considerado para o item 8.1.4.1 da empresa “a) certificado de registro da pessoa jurídica junto ao conselho regional de medicina – CRM para o item 1 e 2” a certidão de inscrição da pessoa jurídica, haja vista conter no documento o número do registro da participante que foi verificado no site do CRM e consta vigente.

Não foi encontrado atestado de capacidade técnica, solicitado no item 8.1.4.1 Da empresa “d”.

Não foi encontrado antecedentes criminais solicitados nos itens 8.1.4.2 Do Profissional “d” e “f” de nenhum dos profissionais apresentados.

Registra-se que referente ao vínculo do profissional David Bonini Vieira Campanhã 071.946.069-76 no contrato de trabalho entre o mesmo e a empresa, vencido em 01/08/2024, portanto depois da apresentação da documentação para este Credenciamento que se deu em 19/08/2024 às 14h38min, é informado que o referido contrato só teria validade depois de vencido caso houvesse concordância entre as partes, nenhum documento informando esta concordância foi encontrado. Desta forma o contrato entre as partes não foi validado como vínculo. Porém o referido profissional também é sócio da empresa participante, o vínculo fica confirmado.

Devido aos apontamentos acima a empresa está sendo declarada Inapta/inabilitada ao Credenciamento.

Os profissionais apresentados pela empresa não foram aceito, por inconformidades na documentação.

O item 4 permanece FRACASSADO.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligências necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 29/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 11 de setembro de 2024

Assinam a Ata a Comissão de Credenciamento Abaixo Nomeadas:

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER –

Mat. 4060

Presidente da Comissão de Credenciamento

EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI –

Mat. 4193

Membro

LUIS HENRIQUE MIGUEL COSTA –

ANEXO I

002668

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 36.485.708/0001-27	BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS 42.488.597/0001-05 CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 37.134.677/0001-22 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 33.458.003/00001-22
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62		CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 37.134.677/0001-22
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86		

CREDENCIADO será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
269524	30/07/2024 11:42	36.485.708/0001-27
269614	31/07/2024 16:37	42.488.597/0001-05
270446	12/08/2024 09:40	37.134.677/0001-22
271116	19/08/2024 14:38	33.458.003/0001-22

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:4652F9DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90026 /20 24 .

O município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 7 de outubro do ano de 2024 , na plataforma Compras Governamentais:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas de Dois Vizinhos	Pavimentação em CBUQ	16.072,16 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Dois Vizinhos e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pl-br> . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Dois Vizinhos , 19 de setembro de 2024 .

Luis Carlos Turatto
Prefeito



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO
001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PLANTONISTA – Empresas Deferidas/Credenciadas:
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3),
ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1),
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1),
HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ITEM 1),
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1),
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1), JDN MEDICAL
GROUP LTDA (ITEM 1), NORTE SUL SERVIÇOS
DE SAÚDE LTDA (ITEM 1), GAIA SERVIÇOS DE APOIO A
SAÚDE LTDA (ITEM 1), DOCTOR GESTÃO EM
SERVIÇOS (ITEM 1), PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA
(ITEMS 1 E 2), NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
– Empresas Indeferidas/Não Credenciadas:
BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS
42.488.597/0001-05, CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA – 37.134.677/0001-22, AVIVE GESTÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 33.458.003/0001-22.
Justificativas constantes em ata (11/09/2024).
Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2024
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA
CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, BORRACHEIRO E PINTOR, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 08/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://pncp.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaie.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguaí – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:
licitacao@itaguaie.pr.gov.br.

Itaguaí, 19 de Setembro de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção do acervo natalino do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.132,79 (sessenta e um mil e cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

DATA: 08 de outubro de 2024 às 08:30hrs, plataforma:
www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira



Aviso de Licitação
Chamamento Público Nº. 009/2024

Objeto: A Prefeitura Municipal de Colombo, através da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude por meio do Departamento de Cultura, torna público Este Edital que tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Data: de 23 de setembro de 2024 à 04 de outubro de 2024.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Colombo/Pr, localizado na Rua XV de Novembro, 105 -Centro - Colombo – PR – CEP. 83.414-000.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-6423, ou pelo e-mail: cultura@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de setembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, epi's e equipamentos de uso pessoal para os ACS e ACE

Data da Sessão: 04 de Outubro de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 50.197,76 (cinquenta mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[g=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 19 de Setembro de 2024

Luis Antonio Biscaia – Prefeito



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 081/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Peças para veículos.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 23 de SETEMBRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 10 de OUTUBRO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 10 de OUTUBRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior desconto "por lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de setembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024 – SME

OBJETO: Aquisição, de materiais de papelaria, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Programa Comunidade Escola conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

ENVIO DE PROPOSTAS: das 08h, do dia 23/09/2024 até às 09h30 do dia 04/10/2024.

ENVIO DE LANCES: 04/10/2024 das 09h35 às 10h05.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:

(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Idiana Faversani Delanhese
Agente Operador do Certame

Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

www.bemparana.com.br



Prefeitura de MANDIRITUBA

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS / NÃO CREDENCIADAS			
269614	31/07/2024 16:37	BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS	42.488.597/0001-05
270446	12/08/2024 09:40	CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22
271116	19/08/2024 14:38	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/00001-22
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
229379	22/03/2024 15:27	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITENS 1 E 2)	17.431.088/0001-07
269524	30/07/2024 11:42	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.485.708/0001-27

Justificativas constantes nas atas datadas (15/04/2024), (29/04/2024) e (11/09/2024)
Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Inicia-se a na data de 18/09/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal nº 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1º sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1º sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222.





Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51.082.259/0001-60 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que a interessada alterou a quantidade estimada em sua Proposta de Adesão.

Registra-se que para o documento referente ao item 8.1.2 “e” E “f” foi realizado diligência para verificar se constavam válidos nos seus respectivos sites emissores e novo documento foi anexado ao processo corroborando com o já apresentado pela empresa. Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão de inscrição de Pessoa Jurídica constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo). Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional apresentado pela empresa em nome da profissional Anna Julia Romão Baccarin CRM 54428 constava válido e segundo o site o mesmo está válido para a inscrição (item 8.1.4.2 “a”) do respectivo profissional (print anexo ao processo). Para o item 8.1.4.2 “b” poderá ser realizada diligência para confirmar o documento apresentado. Para os itens 8.1.4.2 “d”, “f” e “g” não foi apresentado documentação. Diante disto qualquer diligência torna-se desnecessária haja vista a empresa estar sendo inabilitada.

Registra-se que a empresa fez duas inscrições uma no dia 26/08/2024 14:18 e outra no dia 27/08/2024 10:36 em ambos as inscrições foi verificado as mesmas inconsistências e desconformidades aqui informados.

A profissional apresentada pela empresa não foi aceita.

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 46.602.691/0001-02 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão de inscrição de Pessoa Jurídica constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo). Registra-se também que poderá ser realizado diligência junto a empresa interessada fim de corroborar com o documento “Apostila de Revalidação de Diploma”, haja vista não ter apresentado o Diploma referente à Apostila apresentada. Registra-se que para fins de habilitação e dos benefícios Lei Complementar nº 123/06 a empresa retirou deliberadamente da “Declaração Unificada – Anexo IV” o parágrafo que informa ser ela microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, desta forma entendemos que a mesma pode, em tese, estar desenquadrada. Para os itens 8.1.4.2 “d” e “f” não foi apresentado documentação. Diante disto qualquer diligência torna-se desnecessária haja vista a empresa estar sendo inabilitada.

Os profissionais apresentados pela empresa não foram aceitos por inconformidades na documentação.

FÁTIMA FERNANDA SOUZAOLIVEIRA LTDA 31.487.038/0001-64 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Para os itens 8.1.4.2 “d” e “f” não foi apresentado documentação válida, foi apresentado “Certidão de Distribuição – Fins Gerais – Criminais – Negativa” documento que não possuía mesma abrangência do solicitado em edital. Registra-se que não ficou caracterizado o vínculo dos profissionais com a empresa haja vista não serem sócios tão pouco haver contrato de prestação de trabalho entre os profissionais e a empresa, nesta mesma toada foi verificado que existe anexo à documentação um “Contrato de Prestação





Prefeitura de **MANDIRITUBA**

de Serviços Médicos” entre a profissional Flavia Vieira de Souza 996.217.461-91, contudo o referido contrato é bem claro e específico para que fim foi firmado como pode se extrair da Clausula Quarta – do Local da Prestação de Serviços”, (...) Os serviços serão prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor, da cidade de Terra Rica/PR. (...). Cabe explicar que mesmo que aparentemente exista um vínculo desta profissional com a empresa o documento apresentado não tem validade para este Credenciamento haja vista, em tese, pelas cláusulas do próprio documento a profissional só poder exercer suas funções naquele estabelecimento específico. Diante do acima exposto a empresa estar sendo inabilitada.

Os profissionais apresentados pela empresa não foram aceitos por inconformidades na documentação.

GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 3 e 4.

Registra-se que não foi apresentado o documento referente ao item 8.1.4.2 “d” dos profissionais Maria da Silva 989.432.949-72. Registra-se que o documento apresentado da profissional Maria Elena da Silva 989.432.949-72, referente ao item 8.1.4.2 “e” encontra-se ilegível não sendo possível avaliar as informações contidas no mesmo. Registra-se que não foi apresentado documento referente ao item 8.1.4.2 “e” da profissional Gislaine Elenise Steklain 030.417.849-71. Registra-se que não foi apresentado documento referente ao item 8.1.4.2 “e” porém foi possível averiguar no site do COREN/PR se existia registro válido dos profissionais Mirian Lucia Souza Atanazio 068.677.759-00, Paola de Oliveira Stepniak 115.334.469-62, Lucia Aparecida Pereira dos Santos 574.451.419-87, Raquel Rosangela Gaspar 047.694.519-46, Beatriz Fibger Pereira 103.064.149-88, ANA TEREZA LOPES PÉCORA 838.816.039-72, Fábio Ribeiro Amorim 003.166.072-07, Neire Terezinha Buhner 028.073.619-35 e Clair Lima de Oliveira Smockovicz 049.306.509-17 através da Certidão de Regularidade Cadastral apresentados, todos possuem registro ativo. Registra-se que foi realizado diligencia junta a empresa para que comprovasse que a pessoa informada no diploma apresentado para a profissional ANA TEREZA LOPES PÉCORA 838.816.039-72 era a mesma pessoa dos documentos que até aquele momento, em tese, estaria vinculado ao diploma, tal diligencia se deu haja vista o sobrenome constante no diploma ser diferente dos constantes nos outros documentos, em resposta via e-mail a empresa enviou a certidão de casamento da profissional onde informa a mudança de nome da mesma. Registra-se que não foi possível identificar para qual item a profissional Neire Terezinha Buhner 028.073.619-35 estava sendo apresentada haja vista o diploma ser de Enfermeira e a Certidão de Regularidade Cadastral apresentada ser Técnico de enfermagem. **Registra-se que a profissional Lucia Aparecida Pereira dos Santos 574.451.419-87 consta como servidora 40 horas deste Município.**

Os profissionais Gislaine Elenise Steklain 030.417.849-71, Maria Elena da Silva 989.432.949-72, Neire Terezinha Buhner 028.073.619-35, apresentados pela empresa não foram aceitos por inconformidades na documentação, os outros profissionais foram aceitos.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligencias necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.





002951



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 29/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 02 de outubro de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:





002952



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer – Mat. 4060
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi – Mat. 4193
Membro

Luis Henrique Miguel Costa – Mat. 1360
Membro

Escreva a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a33231aacf7e8454b983bca2174d8b62eae6a6bb95dc80,be323a8e57915c
<https://valida.ae/a4fc6a94997329d3c5188f7fdca8eb504ae0b86af571faa3d>





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a33231aac7e8454b983bca2174d8b62eae6abb95dc801e3ebe323a8e57915c
<https://valida.ae/a4fc6a94997329d3c5188f7fda8eb504ae0b86af571faa3d>



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39		NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51.082.259/0001-60 EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 46.602.691/0001-02 FÁTIMA FERNANDA SOUZAOLIVEIRA LTDA 31.487.038/0001-64
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62		
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79	
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79	

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

002953



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
271619	21/08/2024 14:26	46.602.691/0001-02
272159	26/08/2024 14:18	51.082.259/0001-60
272280	27/08/2024 10:36	51.082.259/0001-60
275198	17/09/2024 14:24	31.487.038/0001-64
277710	30/09/2024 10:17	55.841.093/0001-79

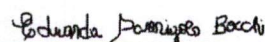
Et
Hash SHA256 do PDF original a33231aac7e8454b983bca2174d8b62eae6a6bb95dc801e3e3be323a8e57915c
<https://valida.ae/a4fc6a94997329d3c5188f7fdca8eb504ae0b86af571faa3d>



Página de assinaturas



Maria Fehlaue
069.148.909-27
Signatário



Eduarda Bocchi
110.625.599-24
Signatário



Luiz Costa
595.211.809-78
Signatário

HISTÓRICO

- | Timestamp | Icon | Event |
|-------------------------|---|--|
| 02 out 2024
16:50:51 |  | Joceli do Rocio Ribas criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com) |
| 02 out 2024
17:14:22 |  | Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlaue (Email: claudiafehlaue@hotmail.com, CPF: 069.148.909-27) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:14:42 |  | Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlaue (Email: claudiafehlaue@hotmail.com, CPF: 069.148.909-27) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:16:41 |  | Eduarda Sansigolo Bocchi (Email: eduardabocchi.00567@hotmail.com, CPF: 110.625.599-24) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:16:59 |  | Eduarda Sansigolo Bocchi (Email: eduardabocchi.00567@hotmail.com, CPF: 110.625.599-24) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:50:24 |  | Luiz Henrique Miguel Costa (Email: luizhmcosta@hotmail.com, CPF: 595.211.809-78) visualizou este documento por meio do IP 179.68.96.5 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:50:34 |  | Luiz Henrique Miguel Costa (Email: luizhmcosta@hotmail.com, CPF: 595.211.809-78) assinou este documento por meio do IP 179.68.96.5 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



Re: Documentação Credenciamento*Diligência*

De Genesis Life <genesislifesm@gmail.com>
Para <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-02 14:12

Contrato_Prestacao_de_Servicos_Autonomo_Neire_assinado.pdf (~256 KB) CAC Estadual Fabio.pdf (~96 KB)
 Contrato_de_Prestacao_de_Servicos_Fabio_assinado.pdf (~1,0 MB)
 Paola_-_Tecnico_de_Enfermagem_-_Contrato_de_Prestador_de_Servicos_Autonomo_assinado.pdf (~308 KB)
 Clair - Contrato_de_Prestador_de_Serviços_Autônomo.pdf (~281 KB) CAC Estadual Maria Elena da Silva.pdf (~50 KB) CNH (4).pdf (~180 KB)
 CNH (5).pdf (~515 KB) CNH (3).pdf (~180 KB) Certidão de Casamento.jpeg (~279 KB) CNH (1).jpg (~272 KB) RG + CPF (1).pdf (~278 KB)
 CNH (2).pdf (~179 KB) RG+CPF.pdf (~385 KB) CNH.jpg (~214 KB) RG+CPF (1).pdf (~297 KB) RG + CPF.pdf (~647 KB) CNH (1).pdf (~204 KB)
 CNH.PDF (~291 KB)

Segue em anexo os arquivos solicitados.

Grato.

On Wed, Oct 2, 2024 at 12:28 PM <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> wrote:

Bom dia Prezada empresa,

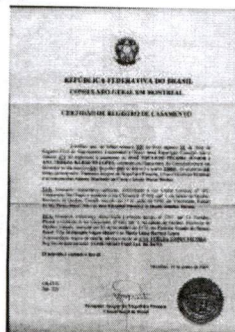
Venho por meio deste, solicitar documento que comprove que a profissional Ana Tereza Bartheo Lopes é a mesma Ana Tereza Lopes Pécora, pois a documentação enviada é divergente. Solicito também, que a empresa encaminhe os documentos informados á Policia Federal para emissão das certidões de antecedentes criminais sem os quais a certidão não é válida.

Ressalto que precisamos que todos os documentos sejam encaminhados até as 14:00 hs.

Presidente Comissão de Credenciamento
Maria Cláudia Bozza da Silva Fehlauer

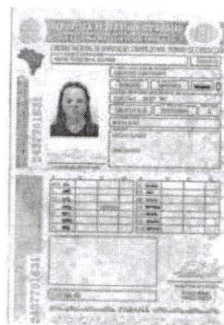
Certidão de Casamento.jpeg

~279 KB



CNH (1).jpg

~272 KB



CNH.jpg

~214 KB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 18/09/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

De início cabe salientar que o Município de MANDIRITUBA tornou público, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, este Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1ª sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1ª sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222. Abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51.082.259/0001-60 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que a interessada alterou a quantidade estimada em sua Proposta de Adesão.

Registra-se que para o documento referente ao item 8.1.2 “e” E “f” foi realizado diligência para verificar se constavam válidos nos seus respectivos sites emissores e novo documento foi anexado ao processo corroborando com o já apresentado pela empresa. Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão de inscrição de Pessoa Jurídica constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo). Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional apresentado pela empresa em nome da profissional Anna Julia Romão Baccarin CRM 54428 constava válido e segundo o site o mesmo está válido para a inscrição (item 8.1.4.2 “a”) do respectivo profissional (print anexo ao processo). Para o item 8.1.4.2 “b” poderá ser realizada diligência para confirmar o documento apresentado. Para os itens 8.1.4.2 “d”, “f” e “g” não foi apresentado documentação. Diante disto qualquer diligência torna-se desnecessária haja vista a empresa estar sendo inabilitada.

Registra-se que a empresa fez duas inscrições uma no dia 26/08/2024 14:18 e outra no dia 27/08/2024 10:36 em ambos as inscrições foi verificado as mesmas inconsistências e desconformidades aqui informados.

A profissional apresentada pela empresa não foi aceita.

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 46.602.691/0001-02 (DEMAIS)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão de inscrição de Pessoa Jurídica constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo). Registra-se também que poderá ser realizado diligência junto a empresa interessada fim de corroborar com o documento “Apostila de Revalidação de Diploma”, haja vista não ter apresentado o Diploma referente à Apostila apresentada. Registra-se que para fins de habilitação e dos benefícios Lei Complementar nº 123/06 a empresa retirou deliberadamente da “Declaração Unificada – Anexo IV” o parágrafo que informa ser ela microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, desta forma entendemos que a mesma pode, em tese, estar desenquadrada. Para os itens 8.1.4.2 “d” e “f” não foi apresentado documentação. Diante disto qualquer diligência torna-se desnecessária haja vista a empresa estar sendo inabilitada.

Os profissionais apresentados pela empresa não foram aceitos por inconformidades na documentação.

FÁTIMA FERNANDA SOUZAOLIVEIRA LTDA 31.487.038/0001-64 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Para os itens 8.1.4.2 “d” e “f” não foi apresentado documentação válida, foi apresentado “Certidão de Distribuição – Fins Gerais – Criminais – Negativa” documento que não possuía mesma abrangência do solicitado em edital. Registra-se que não ficou caracterizado o vínculo dos

profissionais com a empresa haja vista não serem sócios tão pouco haver contrato de prestação de trabalho entre os profissionais e a empresa, nesta mesma toada foi verificado que existe anexo à documentação um "Contrato de Prestação de Serviços Médicos" entre a profissional Flavia Vieira de Souza 996.217.461-91, contudo o referido contrato é bem claro e específico para que fim foi firmado como pode se extrair da Clausula Quarta – do Local da Prestação de Serviços", (...) Os serviços serão prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor, da cidade de Terra Rica/PR. (...) Cabe explicar que mesmo que aparentemente exista um vínculo desta profissional com a empresa o documento apresentado não tem validade para este Credenciamento haja vista, em tese, pelas cláusulas do próprio documento a profissional só poder exercer suas funções naquele estabelecimento específico. Diante do acima exposto a empresa estar sendo inabilitada.

Os profissionais apresentados pela empresa não foram aceitos por inconformidades na documentação.

GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 3 e 4.

Registra-se que não foi apresentado o documento referente ao item 8.1.4.2 "d" dos profissionais Maria da Silva 989.432.949-72. Registra-se que o documento apresentado da profissional Maria Elena da Silva 989.432.949-72, referente ao item 8.1.4.2 "e" encontra-se ilegível não sendo possível avaliar as informações contidas no mesmo. Registra-se que não foi apresentado documento referente ao item 8.1.4.2 "e" da profissional Gislaine Elenise Steklain 030.417.849-71. Registra-se que não foi apresentado documento referente ao item 8.1.4.2 "e" porém foi possível averiguar no site do COREN/PR se existia registro válido dos profissionais Mirian Lucia Souza Atanazio 068.677.759-00, Paola de Oliveira Stepniak 115.334.469-62, Lucia Aparecida Pereira dos Santos 574.451.419-87, Raquel Rosangela Gaspar 047.694.519-46, Beatriz Fibger Pereira 103.064.149-88, ANA TEREZA LOPES PÉCORA 838.816.039-72, Fábio Ribeiro Amorim 003.166.072-07, Neire Terezinha Buhner 028.073.619-35 e Clair Lima de Oliveira Smockovicz 049.306.509-17 através da Certidão de Regularidade Cadastral apresentados, todos possuem registro ativo. Registra-se que foi realizado diligência junta a empresa para que comprovasse que a pessoa informada no diploma apresentado para a profissional ANA TEREZA LOPES PÉCORA 838.816.039-72 era a mesma pessoa dos documentos que até aquele momento, em tese, estaria vinculado ao diploma, tal diligência se deu haja vista o sobrenome constante no diploma ser diferente dos constantes nos outros documentos, em resposta via e-mail a empresa enviou a certidão de casamento da profissional onde informa a mudança de nome da mesma. Registra-se que não foi possível identificar para qual item a profissional Neire Terezinha Buhner 028.073.619-35 estava sendo apresentada haja vista o diploma ser de Enfermeira e a Certidão de Regularidade Cadastral apresentada ser Técnico de enfermagem. **Registra-se que a profissional Lucia Aparecida Pereira dos Santos 574.451.419-87 consta como servidora 40 horas deste Município.**

Os profissionais Gislaine Elenise Steklain 030.417.849-71, Maria Elena da Silva 989.432.949-72, Neire Terezinha Buhner 028.073.619-35, apresentados pela empresa não foram aceitos por inconformidades na documentação, os outros profissionais foram aceitos.

Fica registrado que este edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligências necessárias e diante dos apontamentos acima, como já informado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2). No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

* Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 29/04/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 02 de outubro de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER –

Mat. 4060

Presidente da Comissão de Credenciamento

EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI –

LUIS HENRIQUE MIGUEL COSTA –
Mat. 1360
Membro

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39		NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51.082.259/0001-60 EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 46.602.691/0001-02 FÁTIMA FERNANDA SOUZAOLIVEIRA LTDA 31.487.038/0001-64
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62		
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79	
	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79	

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
271619	21/08/2024 14:26	46.602.691/0001-02
272159	26/08/2024 14:18	51.082.259/0001-60
272280	27/08/2024 10:36	51.082.259/0001-60
275198	17/09/2024 14:24	31.487.038/0001-64
277710	30/09/2024 10:17	55.841.093/0001-79

Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Código Identificador:41AC1E52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2024. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 97/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos de informática, médico, odontológico, hospitalar e mobiliário.** Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de Outubro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 22 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 22 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 96/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Outubro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 17 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 17 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3896/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de cartão confeccionado em PVC, com dados variáveis, contidos em código de barras e/ou QR code, com tiragem mínima de 100 (cem) unidades, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bli.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 17 de outubro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 17 de outubro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 30 de setembro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.
RUA AMARO DE SANTA RITA, 572- FANNY - CURITIBA - PARANÁ
CEP 81030-230 FONE: (041) 3569-6775
C.N.P.J. 75.768.523/0001-81

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeiteira, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana, pelo presente edital, faz saber que no dia 20 de novembro de 2024, no período das 07h00min às 20h00min, com uma fixa na sede desta Entidade, sito na Rua Amaro de Santa Rita, 572 - Fanny, Curitiba, Paraná e suas filiais, nas empresas que tenham sócios estatutários a seguir relacionadas: A Casa do Croissant Ltda - Me, Acevedo e Dall Agnol Ltda Me, Amembra Alimentos Ltda, Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S/A, Barichelo Panificadora Ltda Me, Belarina Alimentos S/A, Belpain Delicatessen Alimentos Ltda, Bolo Foto Panif. Conf. Merc. Ltda. - Me, C. Hermes Padaria e Confeiteira Ltda, Charlotte Ind. Com. de Prod. Alim. Ltda, Confeiteira Bom Bocado Delícia Ltda, Confeiteira Floresta Negra Ltda Me, Confeiteira Genova Ltda, Confeiteira Hoffmann Eireli, Confeiteira Persia Ltda, Confeiteira Sabine Ltda, Dair Da Costa Terzado, Doce Paladar Ltda, Docelandia Frimom Ltda, Dr Schar Brasil Ind e Comercio de Alimentos S/A, Galeria de Delicias Eireli - Epp, Giare Industria e Comercio de Salgados Ltda, Gosto Gostoso Com. de Prod. Alimentícios Ltda, Holbold e Hobold Ltda (filial), Hollweg Hermes Comercial Ltda, Importadora de Frutas La Violeta Ltda, Industria Alimenticia Garcia Ltda, Industria de Paes Sao Marcos Ltda - Me, Jab Logistica Eireli, Jandira Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Jasmine Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Jonathas Augusto dos Santos, Jose Antonio Louzada - Me, K Z N Lanches Ltda, Lilian Valquiria Santin Ronchi - Epp, Mazaroto e Mazaroto Ltda, Mercatoria Amilton Ltda, Mocca Comercio de Alimentos Ltda, Molinho do Nordeste S/A, Molino Rosso Ltda, Nilton Cantu Neto - Confeiteira Acaçupulo - Me, Nova Girassol Comercio e Distribuidora Ltda - Me, Panatura Ind. e Com. de Alimentos Ltda, Panif. Conf. Ferraris Ltda, Panif. Conf. Marinel Ltda, Panif. Conf. Paolino Da Hora Ltda, Panif. Merc. Ahu Ltda, Panificadora Bela Vista Ltda, Panificadora e Confeiteira Rainelly Ltda - Me, Panificadora e Confeiteira Sabor Original Ltda, Panificadora e Refeições Mauricio Ltda - Me, Panificadora Faresin Ltda, Panificadora S E Z Ltda - Me, Panificadora Sao Lazaro Ltda - Me, Panificadora Sonival Ltda, Panificadora Trigo Dourado Ltda - Me, Panificio Brunet Ltda, Pao 10 Comercio de Paes Ltda, Pao Nino Alimentos Ltda, Pespico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos, Prestinaria Ind. e Com. de Alimentos Ltda, Rizoli Industria e Comercio de Alimentos Congelada, Sandra dos Santos Verena Massas Alimenticias Me, Siena Ind. Com. de Prod. Alimentícios Ltda, Trigalhos Ind. de Alimentos Ltda, Vale Fertil Ind. Alim. Ltda, Zambonin e Bossa Confeiteira Ltda - Me, Panatura Ind. e Com. de Alimentos Ltda, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná, à qual esta Entidade está filiada, bem como dos respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de (05) cinco dias para o registro de chapas, que concorrerá a contar a partir da data de publicação do AVISO resumido deste Edital, no Jornal Bem Paraná - O Jornal do Estado, e que sejam sócios estatutários, quites com a mensalidade sindical e demais obrigações estatutárias e legislação em vigor. O registro da chapa será requerido ao Presidente da Entidade por qualquer candidato sócio estatutário, quite com sua obrigação estatutária dela integrante que receberá a ficha de qualificação, conforme modelo aprovado pela diretoria, em data de 21 de junho de 2024. A Secretaria da Entidade funcionará das 09h00min às 17h00min, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. Impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de (05) cinco dias a contar a partir da data da publicação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas ou observada falta de 'quórum', realizar-se-á nova eleição no dia 03 de dezembro de 2024, no mesmo horário. Persistindo empate entre as chapas mais votadas ou observada falta de 'quórum', realizar-se-á nova eleição no dia 17 de dezembro de 2024, no mesmo horário. Curitiba, quinta-feira, 03 de outubro de 2024.

Gilmar Servidoni - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal da Lapa

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo objeto trata-se de "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR". Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e que o aviso contendo as alterações encontra-se disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>.

Lapa, 02 de outubro de 2024.
Regina Maria Brunatto
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 95/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de serviços funerários com traslado em atendimento as famílias assistidas pela política de Assistência Social.** Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de Outubro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 21 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 21 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 21 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA - Empresas Deferidas/Credenciadas:
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3), ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1), SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1), HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1), SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1), GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1), JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1), NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1), GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA (ITEM 1), DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1), PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEMS 1 E 2), NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1) - GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79 (ITEM 3 e 4). Empresas Indeferidas/Não Credenciadas:
NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 51.082.259/0001-60, EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 46.602.691/0001-02, FÁTIMA FERNANDA SOUZAOLIVEIRA LTDA 31.487.038/0001-64. Justificativas constantes em ata (02/10/2024). Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>





RES: Cadastro CNES

De licitacao4@novarealsaude.com.br em 2024-10-04 10:18
Detalhes Cabeçalhos

Prezada, bom dia.

Em relação ao cadastro da empresa Nova Medic junto ao CNES, embora tenha sido solicitada a renovação do cadastro, o órgão fiscalizador ainda não realizou a vistoria. Em decorrência disso, nosso cadastro foi excluído do CNES. Já protocolamos uma nova solicitação de cadastro.

Atenciosamente.

-----Mensagem original-----

De: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de outubro de 2024 17:01

Para: LICITACAO4@NOVAREALSAUDE.COM.BR

Assunto: Cadastro CNES

Boa tarde,

Prezada Empresa,

Revendo a documentação apresentada pela empresa, foi realizado uma nova consulta no site do CNES, onde constatamos que as informações apresentadas não constam no cadastro. A fim de sanarmos qualquer dúvida em relação há veracidade do documento apresentado, peço que nos envie o cadastro de Número 982165 através deste e-mail.
Sendo aceito somente ate o dia 07/10/2024, onde o não recebimento, acarretará no descredenciando da empresa.

ATT,

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauser
Presidente da comissão do Credenciamento



Prefeitura de
MANDIRITUBA

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

INFORMATIVO DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

“Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços. ”

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

“O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis.”

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

“Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.”

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

“A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial.”

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

“A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados.”

Considerando o item 11.12 do edital que informa:

“Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas.”

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

“Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato.”

Considerando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:

E: <https://valida.aef/68ec4d9b54642bc0eb32024847777131cbbd83a812568ed0>





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 68d5d7724998095b725d62f881325172d46b5dca50c7a9648a233a06ed4a95dd
<https://valida.ae/68ec4d9b54642bcd0eb3202484777131cbd83e812568ed0>



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

"A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital."

Considerando a Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba aprovando a prorrogação supracitada:

Considerando que não haverá novas demandas para os itens 1, 3 e 4 do edital até a extinção dos contratos já firmados para estes itens, faz-se necessário uma redistribuição das demandas existentes para que seja formulada nova contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas credenciadas.

Diante do exposto esta Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA:**

- 1- Que realizará a distribuição das demandas que estarão disponíveis a partir de 16/10/2024, de forma equitativa entre **TODAS** as interessadas habilitadas até a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município**, no dia 11/10/2024.
- 2- Que enviará a escala prévia aos interessados e sendo por eles aprovada publicará no **Diário Oficial do Município para surtir efeitos legais. (Item 11.8)**
- 3- Que empresas que porventura venham a se inscrever após a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município** comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte desta Secretaria Municipal de Saúde. (Item 11.10).

Mandirituba, 02 de outubro de 2024

DANIELE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlaue

Presidente da Comissão de Credenciamento



Página de assinaturas

Maria F

Maria Fehlauer
069.148.909-27
Signatário

Daniele S

Daniele Santos
039.134.609-18
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 02 out 2024
17:44:31 |  | Joceli do Rocio Ribas criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com) |
| 02 out 2024
18:05:43 |  | Daniele dos Santos (Email: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) visualizou este documento por meio do IP 177.51.211.195 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
18:05:47 |  | Daniele dos Santos (Email: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) assinou este documento por meio do IP 177.51.211.195 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:46:47 |  | Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlauer (Email: claudiafehlauer@hotmail.com, CPF: 069.148.909-27) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 02 out 2024
17:46:52 |  | Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlauer (Email: claudiafehlauer@hotmail.com, CPF: 069.148.909-27) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
INFORMATIVO DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS - CREDENCIAMENTO
DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS,
PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM

INFORMATIVO DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

“Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.”

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

“O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis.”

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

“Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.”

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

“A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial.”

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

“A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados.”

Considerando o item 11.12 do edital que informa:

“Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas.”

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

“Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato.”

Considerando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:

“A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital.”

Considerando a Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba aprovando a prorrogação supracitada:

Considerando que não haverá novas demandas para os itens 1, 3 e 4 do edital até a extinção dos contratos já firmados para estes itens, faz-se necessário uma redistribuição das demandas existentes para que seja formulada nova contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas credenciadas.

Diante do exposto esta Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA**:

1- Que realizará a distribuição das demandas que estarão disponíveis a partir de 16/10/2024, de forma equitativa entre **TODAS** as interessadas habilitadas até a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município**, no dia 11/10/2024.

2- Que enviará a escala prévia aos interessados e sendo por eles aprovada publicará no **Diário Oficial do Município para surtir efeitos legais. (Item 11.8)**

3- Que empresas que porventura venham a se inscrever após a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município** comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte desta Secretaria Municipal de Saúde. (Item 11.10).

Mandirituba, 02 de outubro de 2024

DANIELE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER

Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlaue

Código Identificador:6A406A98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2024. Edição 3124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura de MANDIRITUBA

002982

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DESCREDENCIADAS POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
269524	30/07/2024 11:42	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	36.485.708/0001-27

As empresas NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1) e ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3) foram DESCREDENCIADAS por descumprimento a itens do edital e seus anexos:

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE: Itens 8.1 "a", 8.1.4.1 "c", 9.6 e 9.24 (Não consta mais cadastrado no CNES - Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA: Itens 8.1 "a", "d", "h", 9.6 e 9.24 (Após reanálise da documentação referente ao cadastro no CNES apresentado pela empresa verificamos que, em tese, nunca existiu na base de dados do referido cadastro tal registro. Item 8.1.4.1 Da empresa "c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES") e 9.25 (Foi dado prazo de 48 horas úteis para que a empresa apresentasse documento válido o que não aconteceu.).

As credenciadas devem manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber.

Se por algum motivo o CREDENCIADO deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital ocorrerá o seu descredenciamento.

O descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Prefeitura Municipal de Mandirituba/Secretaria Municipal de Saúde e das responsabilidades a eles vinculados, se for o caso, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial) em andamento.

Escreva a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF: 1dc31c560ea816976a63a5787f96c3aeb432e0a838de65fec85c0d4b6b2be80f
<https://valida.ae/b7d13a76c47c8c4ba1de524308b4e6b151cfe4f0616fcf753>





002983



Prefeitura de MANDIRITUBA

8.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à credenciada, das sanções de acordo com a Lei 14.133/2021.

8.5. Neste caso verificada a irregularidade, a credenciada será automaticamente excluída do rol dos CREDENCIADOS. Sanada a irregularidade a empresa poderá solicitar novo credenciamento.

Será aberto processo administrativo para averiguar a situação que ensejou a desclassificação das empresas acima, podendo ser aplicado as sanções previstas na Lei 14.133/2021 inerentes ao caso.

Cabe salientar que antes do fim do processo administrativo acima mencionado estamos falando em tese ou supostamente sem afirmações absolutas. O credenciamento se dá mediante normas do edital.

“A Administração poderá solicitar o credenciamento da empresa, caso seja constatado qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.”

O credenciamento não desincumbe a CREDENCIADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Prefeitura Municipal de Mandirituba/Secretaria Municipal de Saúde e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial) em andamento.

O credenciamento **IMPEDE** as referidas empresas a participarem da distribuição das novas demandas a acontecer no dia 11/10/2024 conforme informativo publicado no Diário Oficial e no site do município neste Link: <https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-credenciamento-n-0012024>.

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DESCREDENCIADAS POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
269524	30/07/2024 11:42	NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ITEM 1)	36.485.708/0001-27

Mandirituba, 09 de outubro de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer – Mat. 4060
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi – Mat. 4193
Membro

Luis Henrique Miguel Costa – Mat. 1360
Membro



Página de assinaturas

Eduarda Bocchi

Eduarda Bocchi
110.625.599-24
Signatário

Luiz C

Luiz Costa
595.211.809-78
Signatário

Maria F

Maria Fehlauer
069.148.909-27
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 09 out 2024
10:32:03 |  | Joceli do Rocio Ribas criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) |
| 09 out 2024
11:41:16 |  | Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlauer (Email: claudiafehlauer@hotmail.com, CPF: 069.148.909-27) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 09 out 2024
11:41:52 |  | Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlauer (Email: claudiafehlauer@hotmail.com, CPF: 069.148.909-27) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 09 out 2024
11:40:52 |  | Luiz Henrique Miguel Costa (Email: luizhmcosta@hotmail.com, CPF: 595.211.809-78) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 09 out 2024
11:41:01 |  | Luiz Henrique Miguel Costa (Email: luizhmcosta@hotmail.com, CPF: 595.211.809-78) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 09 out 2024
10:49:26 |  | Eduarda Sansigolo Bocchi (Email: eduardabocchi.00567@hotmail.com, CPF: 110.625.599-24) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 09 out 2024
10:50:03 |  | Eduarda Sansigolo Bocchi (Email: eduardabocchi.00567@hotmail.com, CPF: 110.625.599-24) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATA COMPLEMENTAR - CREDENCIAMENTO 001/2024 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS,
PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM

ATA COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DESCREDENCIADAS POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 F.3)	10.836.436 0001-79
269524	30/07/2024 11:42	NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ITEM 1)	36.485.708 0001-27

As empresas NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1) e ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3) foram DESCREDENCIADAS por descumprimento a itens do edital e seus anexos:

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE: Itens 8.1 “a”, 8.1.4.1 “c”, 9.6 e 9.24 (Não consta mais cadastrado no CNES - Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA: Itens 8.1 “a”, “d”, “h”, 9.6 e 9.24 (Após reanálise da documentação referente ao cadastro no CNES apresentado pela empresa verificamos que, em tese, nunca existiu na base de dados do referido cadastro tal registro. Item 8.1.4.1 Da empresa “c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES”) e 9.25 (Foi dado prazo de 48 horas úteis para que a empresa apresentasse documento válido o que não aconteceu.).

As credenciadas devem manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber.

Se por algum motivo o CREDENCIADO deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital ocorrerá o seu descredenciamento.

O descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Prefeitura Municipal de Mandirituba/Secretaria Municipal de Saúde e das responsabilidades a eles vinculados, se for o caso, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial) em andamento.

8.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à credenciada,

das sanções de acordo com a Lei 14.133/2021.

8.5. Neste caso verificada a irregularidade, a credenciada será automaticamente excluída do rol dos CREDENCIADOS. Sanada a irregularidade a empresa poderá solicitar novo credenciamento.

Será aberto processo administrativo para averiguar a situação que ensejou a desclassificação das empresas acima, podendo ser aplicado as sanções previstas na Lei 14.133/2021 inerentes ao caso.

Cabe salientar que antes do fim do processo administrativo acima mencionado estamos falando em tese ou supostamente sem afirmações absolutas. O credenciamento se dá mediante normas do edital.

“A Administração poderá solicitar o credenciamento da empresa, caso seja constatado qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.”

O credenciamento não desincumbe a CREDENCIADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Prefeitura Municipal de Mandirituba/Secretaria Municipal de Saúde e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial) em andamento.

O credenciamento **IMPEDE** as referidas empresas a participarem da distribuição das novas demandas a acontecer no dia 11/10/2024 conforme informativo publicado no Diário Oficial e no site do município neste Link:
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-credenciamento-n-0012024>.

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DESCREDENCIADAS POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436 0001-79
269524	30/07/2024 11:42	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	36.485.708 0001-27

Mandirituba, 09 de outubro de 2024

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER –

Mat. 4060

Presidente da Comissão de Credenciamento

EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI

Mat. 4193

Membro

LUIS HENRIQUE MIGUEL COSTA –

Mat. 1360

Membro

Publicado por:

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer

Código Identificador:2E1DB838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2024. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura de

MANDIRITUBA

-002987

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
INDEFERIDAS / NÃO CREDENCIADAS			
269614	31/07/2024 16:37	BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS	42.488.597/0001-05
270446	12/08/2024 09:40	CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22
271116	19/08/2024 14:38	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/00001-22
271619	21/08/2024 14:26	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02
272159	26/08/2024 14:18	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.082.259/0001-60
272280	27/08/2024 10:36	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.082.259/0001-60
275198	17/09/2024 14:24	FÁTIMA FERNANDA SOUZAOLIVEIRA LTDA	31.487.038/0001-64
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
229379	22/03/2024 15:27	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITENS 1 E 2)	17.431.088/0001-07
277710	30/09/2024 10:17	GENESIS CARE LTDA (ITENS 3 E 4)	55.841.093/0001-79

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DESCREDENCIADAS POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL			
224678	23/02/2024 18:09	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3)	10.836.436/0001-79
269524	30/07/2024 11:42	NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	36.485.708/0001-27

Justificativas constantes nas atas datadas (15/04/2024), (29/04/2024), (11/09/2024), (02/10/2024) e (09/10/2024).

Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS (Item 11.8 do edital)

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim **e/ou publicado no diário oficial.**"

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

"Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, **salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.**"

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

"O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis." (Informativo Distribuição de Demandas 03/10/2024).

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

"Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde."

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim **e/ou publicado no diário oficial.**" (Foi optado pela publicação em Diário Oficial)

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

"A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados."

Considerando o item 11.12 do edital que informa:

"Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas."

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

"Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato."



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Considerando a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024** publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:

"A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital."

Considerando a **Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba** aprovando a prorrogação supracitada:

Considerando que os contratos oriundos da primeira distribuição de demandas findam-se em 15/10/2024.

Diante do exposto esta Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA**:

- 1- Que convocou/comunicou **TODOS** os credenciados a respeito da realização de nova redistribuição de demandas através de informativo publicado em Diário Oficial (03/10/2024)) para futura contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas devidamente habilitadas.
- 2- Que enviou as escalas prévias aos interessados e que foi **APROVADA** por todas as empresas devidamente credenciadas.
- 3- Que neste momento fará a distribuição apenas das demandas referentes aos itens 1 e 3 e que para os outros itens fará a distribuição quando do surgimento de necessidade.
- 4- Que publicará a referida escala, (ANEXOS 1 e 2) deste documento, no **Diário Oficial do Município para que surta efeitos legais. (Item 11.8)**

Mandirituba, 11 de outubro de 2024

DANIELE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI
Presidente da Comissão de Credenciamento



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO 1

ESCALA 14 DE OUTUBRO À 11 DE ABRIL 2025

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
14/10/2024	TOTAL	15/10/2024	TOTAL	16/10/2024	TOTAL	17/10/2024	TOTAL	18/10/2024	TOTAL	19/10/2024	TOTAL	20/10/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
21/10/2024	TOTAL	22/10/2024	TOTAL	23/10/2024	TOTAL	24/10/2024	TOTAL	25/10/2024	TOTAL	26/10/2024	TOTAL	27/10/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
28/10/2024	TOTAL	29/10/2024	TOTAL	30/10/2024	TOTAL	31/10/2024	TOTAL						
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1						
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1						

	Plantões	Horas
ENF HOSP	54	648

002990



Prefeitura de
MANDIRITUBA

002991

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
								01/11/2024	TOTAL	02/11/2024	TOTAL	03/11/2024	TOTAL
								ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
								ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
04/11/2024	TOTAL	05/11/2024	TOTAL	06/11/2024	TOTAL	07/11/2024	TOTAL	08/11/2024	TOTAL	09/11/2024	TOTAL	10/11/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
11/11/2024	TOTAL	12/11/2024	TOTAL	13/11/2024	TOTAL	14/11/2024	TOTAL	15/11/2024	TOTAL	16/11/2024	TOTAL	17/11/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
18/11/2024	TOTAL	19/11/2024	TOTAL	20/11/2024	TOTAL	21/11/2024	TOTAL	22/11/2024	TOTAL	23/11/2024	TOTAL	24/11/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
25/11/2024	TOTAL	26/11/2024	TOTAL	27/11/2024	TOTAL	28/11/2024	TOTAL	29/11/2024	TOTAL	30/11/2024	TOTAL		
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2		
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2		

	Plantões	Horas
ENF HOSP	90	1080



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
												01/12/2024	TOTAL
												ENF HOSP DIURNO	1
												ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
02/12/2024	TOTAL	03/12/2024	TOTAL	04/12/2024	TOTAL	05/12/2024	TOTAL	06/12/2024	TOTAL	07/12/2024	TOTAL	08/12/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
09/12/2024	TOTAL	10/12/2024	TOTAL	11/12/2024	TOTAL	12/12/2024	TOTAL	13/12/2024	TOTAL	14/12/2024	TOTAL	15/12/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
16/12/2024	TOTAL	17/12/2024	TOTAL	18/12/2024	TOTAL	19/12/2024	TOTAL	20/12/2024	TOTAL	21/12/2024	TOTAL	22/12/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
23/12/2024	TOTAL	24/12/2024	TOTAL	25/12/2024	TOTAL	26/12/2024	TOTAL	27/12/2024	TOTAL	28/12/2024	TOTAL	29/12/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
30/12/2024	TOTAL												
ENF HOSP DIURNO	2												
ENF HOSP NOTURNO	2												
												Plantões	Horas
ENF HOSP												92	1104

002992



Prefeitura de MANDIRITUBA

002993

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
				01/01/2025	TOTAL	02/01/2025	TOTAL	03/01/2025	TOTAL	04/01/2025	TOTAL	05/01/2025	TOTAL
				ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
				ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
06/01/2025	TOTAL	07/01/2025	TOTAL	08/01/2025	TOTAL	09/01/2025	TOTAL	10/01/2025	TOTAL	11/01/2025	TOTAL	12/01/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
13/01/2025	TOTAL	14/01/2025	TOTAL	15/01/2025	TOTAL	16/01/2025	TOTAL	17/01/2025	TOTAL	18/01/2025	TOTAL	19/01/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
20/01/2025	TOTAL	21/01/2025	TOTAL	22/01/2025	TOTAL	23/01/2025	TOTAL	24/01/2025	TOTAL	25/01/2025	TOTAL	26/01/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
27/01/2025	TOTAL	28/01/2025	TOTAL	29/01/2025	TOTAL	30/01/2025	TOTAL	31/01/2025	TOTAL				
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2				
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2				
										Plantões		Horas	
ENF HOSP										92		1104	



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
										01/02/2025	TOTAL	02/02/2025	HORAS	
										ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	
										ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO		
03/02/2025	TOTAL	04/02/2025	TOTAL	05/02/2025	TOTAL	06/02/2025	TOTAL	07/02/2025	TOTAL	08/02/2025	TOTAL	09/02/2025	TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO		
10/02/2025	TOTAL	11/02/2025	TOTAL	12/02/2025	TOTAL	13/02/2025	TOTAL	14/02/2025	TOTAL	15/02/2025	TOTAL	16/02/2025	TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO		
17/02/2025	TOTAL	18/02/2025	TOTAL	19/02/2025	TOTAL	20/02/2025	TOTAL	21/02/2025	TOTAL	22/02/2025	TOTAL	23/02/2025	TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO		
24/02/2025	TOTAL	25/02/2025	TOTAL	26/02/2025	TOTAL	27/02/2025	TOTAL	28/02/2025	TOTAL					
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2					
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2					
												Plantões	Horas	
												ENF HOSP	84	1008

002994



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO		
		01/04/2025	TOTAL	02/04/2025	TOTAL	03/04/2025	TOTAL	04/04/2025	TOTAL	05/04/2025	TOTAL	06/04/2025	TOTAL	
		ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	
		ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO		
07/04/2025	TOTAL	08/04/2025	TOTAL	09/04/2025	TOTAL	10/04/2025	TOTAL	11/04/2025	TOTAL					
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2					
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2					
												Plantões	Horas	
												ENF HOSP	34	408
												TOTAL DE HORAS ENF	6.456 HS	

002996

002997



Prefeitura de MANDIRITUBA

ANEXO 2

ESCALA 14 DE OUTUBRO À 11 DE ABRIL 2025

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	14/10/2024	15/10/2024	16/10/2024	17/10/2024	18/10/2024	19/10/2024	20/10/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	21/10/2024	22/10/2024	23/10/2024	24/10/2024	25/10/2024	26/10/2024	27/10/2024
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	28/10/2024	29/10/2024	30/10/2024	31/10/2024	1/11/2024	2/11/2024	3/11/2024
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	4/11/2024	5/11/2024	6/11/2024	7/11/2024	8/11/2024	9/11/2024	10/11/2024
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	11/11/2024	12/11/2024	13/11/2024	14/11/2024	15/11/2024	16/11/2024	17/11/2024
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	18/11/2024	19/11/2024	20/11/2024	21/11/2024	22/11/2024	23/11/2024	24/11/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	25/11/2024	26/11/2024	27/11/2024	28/11/2024	29/11/2024	30/11/2024	1/12/2024
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT



Prefeitura de MANDIRITUBA

09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	2/12/2024	3/12/2024	4/12/2024	5/12/2024	6/12/2024	7/12/2024	8/12/2024
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	9/12/2024	10/12/2024	11/12/2024	12/12/2024	13/12/2024	14/12/2024	15/12/2024
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	16/12/2024	17/12/2024	18/12/2024	19/12/2024	20/12/2024	21/12/2024	22/12/2024
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024	29/12/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	30/12/2024	31/12/2024	1/1/2025	2/1/2025	3/1/2025	4/1/2025	5/1/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	6/1/2025	7/1/2025	8/1/2025	9/1/2025	10/1/2025	11/1/2025	12/1/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	13/1/2025	14/1/2025	15/1/2025	16/1/2025	17/1/2025	18/1/2025	19/1/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	20/1/2025	21/1/2025	22/1/2025	23/1/2025	24/1/2025	25/1/2025	26/1/2025
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA



Prefeitura de MANDIRITUBA

NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	27/1/2025	28/1/2025	29/1/2025	30/1/2025	31/1/2025	1/2/2025	2/2/2025
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/2/2025	4/2/2025	5/2/2025	6/2/2025	7/2/2025	8/2/2025	9/2/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/2/2025	11/2/2025	12/2/2025	13/2/2025	14/2/2025	15/2/2025	16/2/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/2/2025	18/2/2025	19/2/2025	20/2/2025	21/2/2025	22/2/2025	23/2/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/2/2025	25/2/2025	26/2/2025	27/2/2025	28/2/2025	1/3/2025	2/3/2025
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/3/2025	4/3/2025	5/3/2025	6/3/2025	7/3/2025	8/3/2025	9/3/2025
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/3/2025	11/3/2025	12/3/2025	13/3/2025	14/3/2025	15/3/2025	16/3/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/3/2025	18/3/2025	19/3/2025	20/3/2025	21/3/2025	22/3/2025	23/3/2025



Prefeitura de MANDIRITUBA

07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/3/2025	25/3/2025	26/3/2025	27/3/2025	28/3/2025	29/3/2025	30/3/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	31/3/2025	1/4/2025	2/4/2025	3/4/2025	4/4/2025	5/4/2025	6/4/2025
07:00 às 19:00H	HTI	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	CONCURSADO	GAIA
09:00H às 21:00H	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	DOCTOR	PMT
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	ACESSOMED	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
	7/4/2025	8/4/2025	9/4/2025	10/4/2025	11/4/2025		
07:00 às 19:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL		
09:00H às 21:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN		
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	PMT	GENESIS		

NORTE SUL	42 PLANTÕES	SPM	41 PLANTÕES	DOCTOR	41 PLANTÕES
JDN	42 PLANTÕES	HTI	41 PLANTÕES	GAIA	41 PLANTÕES
GENESIS	42 PLANTÕES	SERGES	41 PLANTÕES	PMT	41 PLANTÕES
CONCURSADOS	128 PLANTÕES	ACESSOMED	40 PLANTÕES	TOTAL DE HORAS	4.944 HS

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

003001



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Assinam concordando as empresas abaixo:

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITEM 1)	17.431.088/0001-07
GENESIS CARE LTDA (ITEM 3)	55.841.093/0001-79

Página de assinaturas

Eduarda Domingues Bocchi

Eduarda Bocchi
110.625.599-24
Signatário

Daniele S

Daniele Santos
039.134.609-18
Signatário

Rodrigo D

Rodrigo Dias
029.671.309-07
Signatário

Joao M

Joao Martins
082.500.099-83
Signatário

Alexandre D

Alexandre Domingues
079.615.399-05
Signatário

Henrique I

Henrique Iedowski
020.580.289-37
Signatário

Joao M

Joao Maia
109.746.419-95
Signatário

HISTÓRICO

11 out 2024



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0cad0e6f74b81e8bbfaee258996375a90254f9f575332b98dfd4d7362756caea
<https://valida.ae/6d659bd8180ec77fd7d6bd6e0b13592d2658ac6f8be93c6a8>



autentique

Autenticação eletrônica 16/16
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 10 dez 2024 às 15:41
Identificador: 6d659bd8180ec77fd7d6bd6e0b13592d2658ac6f8be93c6a8

- 19:20:48  **Joceli do Rocio Ribas** criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83)
- 11 out 2024
19:26:01  **Eduarda Sansigolo Bocchi** (Email: eduardabocchi.00567@hotmail.com, CPF: 110.625.599-24) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil
- 11 out 2024
19:26:26  **Eduarda Sansigolo Bocchi** (Email: eduardabocchi.00567@hotmail.com, CPF: 110.625.599-24) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil
- 11 out 2024
20:47:10  **Daniele dos Santos** (Email: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) visualizou este documento por meio do IP 179.109.43.118 localizado em Fazenda Rio Grande - Paraná - Brazil
- 11 out 2024
20:47:14  **Daniele dos Santos** (Email: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) assinou este documento por meio do IP 179.109.43.118 localizado em Fazenda Rio Grande - Paraná - Brazil
- 14 out 2024
16:51:06  **Joao Guilherme de Carvalho Maia** (Email: doctorlicita@hotmail.com, CPF: 109.746.419-95) visualizou este documento por meio do IP 187.69.222.99 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 dez 2024
15:41:12  **Joao Guilherme de Carvalho Maia** (Email: doctorlicita@hotmail.com, CPF: 109.746.419-95) assinou este documento por meio do IP 179.68.139.163 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil
- 14 out 2024
16:42:44  **Rodrigo de Oliveira Dias** (Email: jdn.matheus@gmail.com, CPF: 029.671.309-07) visualizou este documento por meio do IP 189.73.41.75 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 out 2024
16:44:14  **Rodrigo de Oliveira Dias** (Email: jdn.matheus@gmail.com, CPF: 029.671.309-07) assinou este documento por meio do IP 189.73.41.75 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 out 2024
16:48:48  **Alexandre Fidencio Domingues** (Email: genesislifesm@gmail.com, CPF: 079.615.399-05) visualizou este documento por meio do IP 189.73.15.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 out 2024
17:24:54  **Alexandre Fidencio Domingues** (Email: genesislifesm@gmail.com, CPF: 079.615.399-05) assinou este documento por meio do IP 189.73.15.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 out 2024
17:53:40  **Henrique ledowski** (Email: henrique@htiservicosmedicos.com.br, CPF: 020.580.289-37) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 out 2024
17:54:11  **Henrique ledowski** (Email: henrique@htiservicosmedicos.com.br, CPF: 020.580.289-37) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 out 2024
16:36:39  **Giuliano Dalledone** (Email: giuliano.dalledone@serges.org, CPF: 075.726.859-51) visualizou este documento por meio do IP 189.40.69.148 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 out 2024
16:49:08  **Joao Guilherme Gali Martins** (Email: gestao@acessomed.com, CPF: 082.500.099-83) visualizou este documento por meio do IP 146.75.179.26 localizado em Brazil
- 14 out 2024
17:01:57  **Joao Guilherme Gali Martins** (Email: gestao@acessomed.com, CPF: 082.500.099-83) assinou este documento por meio do IP 104.28.59.62 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0cad0e6f74b81e8bbfaee258996375a90254f9f575332b98dfd4d7362756caea
<https://valida.ae/6d659bd8180ec77fd7d6bd6e0b13592d2658ac6f8be93c6a8>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS (ITEM 11.8 DO EDITAL) - CREDENCIAMENTO 001/2024

99.003004

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS

(Item 11.8 do edital)

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial."

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

“Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.”

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

“O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis.” (Informativo Distribuição de Demandas 03/10/2024).

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

"Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde."

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial." (Foi optado pela publicação em Diário Oficial)

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

"A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados."

considerando o item 11.12 do edital que informa:

“Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas.”

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

“Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato.”

Considerando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:

"A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital."

Considerando a Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba aprovando a prorrogação supracitada:

Considerando que os contratos oriundos da primeira distribuição de demandas findam-se em 15/10/2024.

Diante do exposto esta Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA:**

- 1- Que convocou/comunicou TODOS os credenciados a respeito da realização de nova redistribuição de demandas através de informativo publicado em Diário Oficial (03/10/2024)) para futura contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas devidamente habilitadas.
- 2- Que enviou as escalas prévias aos interessados e que foi APROVADA por todas as empresas devidamente credenciadas.
- 3- Que neste momento fará a distribuição apenas das demandas referentes aos itens 1 e 3 e que para os outros itens fará a distribuição quando do surgimento de necessidade.
- 4- Que publicará a referida escala, (ANEXOS 1 e 2) deste documento, no **Diário Oficial do Município** para que surta efeitos legais. (Item 11.8)

Mandirituba, 11 de outubro de 2024

ANIELE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER
Presidente da Comissão de Credenciamento

ANEXO 1

ESCALA 14 DE OUTUBRO À 11 DE ABRIL 2025													
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
14/10/2024	TOTAL	15/10/2024	TOTAL	16/10/2024	TOTAL	17/10/2024	TOTAL	18/10/2024	TOTAL	19/10/2024	TOTAL	20/10/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
21/10/2024	TOTAL	22/10/2024	TOTAL	23/10/2024	TOTAL	24/10/2024	TOTAL	25/10/2024	TOTAL	26/10/2024	TOTAL	27/10/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
28/10/2024	TOTAL	29/10/2024	TOTAL	30/10/2024	TOTAL	31/10/2024	TOTAL					Plantões 54 648	
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1						
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1						
								ENF HOSP					
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
								01/11/2024	TOTAL	02/11/2024	TOTAL	03/11/2024	TOTAL
								ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
								ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	

04/11/2024		TOTAL		05/11/2024		TOTAL		06/11/2024		TOTAL		07/11/2024		TOTAL		08/11/2024		TOTAL		09/11/2024		TOTAL		10/11/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2	
ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
11/11/2024		TOTAL		12/11/2024		TOTAL		13/11/2024		TOTAL		14/11/2024		TOTAL		15/11/2024		TOTAL		16/11/2024		TOTAL		17/11/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1	
ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
18/11/2024		TOTAL		19/11/2024		TOTAL		20/11/2024		TOTAL		21/11/2024		TOTAL		22/11/2024		TOTAL		23/11/2024		TOTAL		24/11/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2	
ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
25/11/2024		TOTAL		26/11/2024		TOTAL		27/11/2024		TOTAL		28/11/2024		TOTAL		29/11/2024		TOTAL		30/11/2024		TOTAL		Plantões Horas			
ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2					
ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2					
																				ENF HOSP				90		1080	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
																						01/12/2024		TOTAL			
																						ENF HOSP DIURNO		1			
																						ENF HOSP NOTURNO		1			
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
02/12/2024		TOTAL		03/12/2024		TOTAL		04/12/2024		TOTAL		05/12/2024		TOTAL		06/12/2024		TOTAL		07/12/2024		TOTAL		08/12/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2	
ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
09/12/2024		TOTAL		10/12/2024		TOTAL		11/12/2024		TOTAL		12/12/2024		TOTAL		13/12/2024		TOTAL		14/12/2024		TOTAL		15/12/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1	
ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
16/12/2024		TOTAL		17/12/2024		TOTAL		18/12/2024		TOTAL		19/12/2024		TOTAL		20/12/2024		TOTAL		21/12/2024		TOTAL		22/12/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2	
ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
23/12/2024		TOTAL		24/12/2024		TOTAL		25/12/2024		TOTAL		26/12/2024		TOTAL		27/12/2024		TOTAL		28/12/2024		TOTAL		29/12/2024		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1	
ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
30/12/2024		TOTAL																						Plantões		Horas	
ENF HOSP DIURNO		2																									
ENF HOSP NOTURNO		2																									
																				ENF HOSP				92		1104	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
						01/01/2025		TOTAL		02/01/2025		TOTAL		03/01/2025		TOTAL		04/01/2025		TOTAL		05/01/2025		TOTAL			
						ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2			
						ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2			
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
06/01/2025		TOTAL		07/01/2025		TOTAL		08/01/2025		TOTAL		09/01/2025		TOTAL		10/01/2025		TOTAL		11/01/2025		TOTAL		12/01/2025		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1	
ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
13/01/2025		TOTAL		14/01/2025		TOTAL		15/01/2025		TOTAL		16/01/2025		TOTAL		17/01/2025		TOTAL		18/01/2025		TOTAL		19/01/2025		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2	
ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2		ENF HOSP NOTURNO		1		ENF HOSP NOTURNO		2	
SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA				SÁBADO				DOMINGO			
20/01/2025		TOTAL		21/01/2025		TOTAL		22/01/2025		TOTAL		23/01/2025		TOTAL		24/01/2025		TOTAL		25/01/2025		TOTAL		26/01/2025		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1		ENF HOSP DIURNO		2		ENF HOSP DIURNO		1	

-.003006

ENF	HOSP 2	ENF	HOSP 1	ENF	HOSP 2	ENF	HOSP 1	ENF	HOSP 2			Plantões	Horas
NOTURNO		NOTURNO		NOTURNO		NOTURNO		NOTURNO					
										ENF HOSP		34	408
										TOTAL DE HORAS ENF		6.456 HS	

EX0 2

ESCALA 14 DE OUTUBRO À 11 DE ABRIL 2025

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	14/10/2024	15/10/2024	16/10/2024	17/10/2024	18/10/2024	19/10/2024	20/10/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	21/10/2024	22/10/2024	23/10/2024	24/10/2024	25/10/2024	26/10/2024	27/10/2024
07:00 às 19:00H	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	28/10/2024	29/10/2024	30/10/2024	31/10/2024	1/11/2024	2/11/2024	3/11/2024
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACSSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACSSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	4/11/2024	5/11/2024	6/11/2024	7/11/2024	8/11/2024	9/11/2024	10/11/2024
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	11/11/2024	12/11/2024	13/11/2024	14/11/2024	15/11/2024	16/11/2024	17/11/2024
07:00 às 19:00H	HTI	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACSSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	18/11/2024	19/11/2024	20/11/2024	21/11/2024	22/11/2024	23/11/2024	24/11/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	25/11/2024	26/11/2024	27/11/2024	28/11/2024	29/11/2024	30/11/2024	1/12/2024
07:00 às 19:00H	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/12/2024	4/12/2024	5/12/2024	6/12/2024	7/12/2024	8/12/2024	9/12/2024
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACSSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACSSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	9/12/2024	10/12/2024	11/12/2024	12/12/2024	13/12/2024	14/12/2024	15/12/2024
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	16/12/2024	17/12/2024	18/12/2024	19/12/2024	20/12/2024	21/12/2024	22/12/2024
07:00 às 19:00H	HTI	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACSSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024	29/12/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	30/12/2024	31/12/2024	1/1/2025	2/1/2025	3/1/2025	4/1/2025	5/1/2025
07:00 às 19:00H	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	6/1/2025	7/1/2025	8/1/2025	9/1/2025	10/1/2025	11/1/2025	12/1/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACSSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACSSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	13/1/2025	14/1/2025	15/1/2025	16/1/2025	17/1/2025	18/1/2025	19/1/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	20/1/2025	21/1/2025	22/1/2025	23/1/2025	24/1/2025	25/1/2025	26/1/2025
07:00 às 19:00H	HTI	ACSSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACSSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	27/1/2025	28/1/2025	29/1/2025	30/1/2025	31/1/2025	1/2/2025	2/2/2025
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACSSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/2/2025	4/2/2025	5/2/2025	6/2/2025	7/2/2025	8/2/2025	9/2/2025

07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/2/2025	11/2/2025	12/2/2025	13/2/2025	14/2/2025	15/2/2025	16/2/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/2/2025	18/2/2025	19/2/2025	20/2/2025	21/2/2025	22/2/2025	23/2/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/2/2025	25/2/2025	26/2/2025	27/2/2025	28/2/2025	1/3/2025	2/3/2025
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/3/2025	4/3/2025	5/3/2025	6/3/2025	7/3/2025	8/3/2025	9/3/2025
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/3/2025	11/3/2025	12/3/2025	13/3/2025	14/3/2025	15/3/2025	16/3/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/3/2025	18/3/2025	19/3/2025	20/3/2025	21/3/2025	22/3/2025	23/3/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/3/2025	25/3/2025	26/3/2025	27/3/2025	28/3/2025	29/3/2025	30/3/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	31/3/2025	1/4/2025	2/4/2025	3/4/2025	4/4/2025	5/4/2025	6/4/2025
07:00 às 19:00H	HTI	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	CONCURSADO	GAIA
09:00H às 21:00H	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	DOCTOR	PMT
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	ACESSOMED	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
	7/4/2025	8/4/2025	9/4/2025	10/4/2025	11/4/2025		
07:00 às 19:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL		
09:00H às 21:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN		
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	PMT	GENESIS		
	NORTE SUL	42 PLANTÕES	SPM	41 PLANTÕES	DOCTOR	41 PLANTÕES	
	JDN	42 PLANTÕES	HTI	41 PLANTÕES	GAIA	41 PLANTÕES	
	GENESIS	42 PLANTÕES	SERGES	41 PLANTÕES	PMT	41 PLANTÕES	
	CONCURSADOS	128 PLANTÕES	ACESSOMED	40 PLANTÕES	TOTAL DE HORAS	4.944 HS	

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

inam concordando as empresas abaixo:

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITEM 1)	17.431.088/0001-07
GENESIS CARE LTDA (ITEM 3)	55.841.093/0001-79

Publicado por:
Roberto Inocencio Pereira
Código Identificador:0481F038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2024, Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS (ITEM 11.8 DO EDITAL) - CREDENCIAMENTO 001/2024**

003009

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM****DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS****(Item 11.8 do edital)**

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim **e/ou publicado no diário oficial.**"

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

"Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, **salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.**"

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

"O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis." (Informativo Distribuição de Demandas 03/10/2024).

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

"Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde."

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim **e/ou publicado no diário oficial.**" (Foi optado pela publicação em Diário Oficial)

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

"A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados."

Considerando o item 11.12 do edital que informa:

"Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas."

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante "ordem onológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato."

Considerando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE

CREDENCIAMENTO nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:

"A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital."

Considerando a Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba aprovando a prorrogação supracitada:**Considerando que os contratos oriundos da primeira distribuição de demandas findam-se em 15/10/2024.**

Diante do exposto esta Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA:**

1- Que convocou/comunicou TODOS os credenciados a respeito da realização de nova redistribuição de demandas através de informativo publicado em Diário Oficial (03/10/2024)) para futura contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas devidamente habilitadas.

2- Que enviou as escalas prévias aos interessados e que foi APROVADA por todas as empresas devidamente credenciadas.

3- Que neste momento fará a distribuição apenas das demandas referentes aos itens 1 e 3 e que para os outros itens fará a distribuição quando do surgimento de necessidade.

4- Que publicará a referida escala, (ANEXOS 1 e 2) deste documento, no **Diário Oficial do Município para que surta efeitos legais. (Item 11.8)**

Mandirituba, 11 de outubro de 2024

DANIELE DOS SANTOS

.003010

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER

Presidente da Comissão de Credenciamento

ANEXO 1

ESCALA 14 DE OUTUBRO À 11 DE ABRIL 2025

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
14/10/2024	TOTAL	15/10/2024	TOTAL	16/10/2024	TOTAL	17/10/2024	TOTAL	18/10/2024	TOTAL	19/10/2024	TOTAL	20/10/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
21/10/2024	TOTAL	22/10/2024	TOTAL	23/10/2024	TOTAL	24/10/2024	TOTAL	25/10/2024	TOTAL	26/10/2024	TOTAL	27/10/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
28/10/2024	TOTAL	29/10/2024	TOTAL	30/10/2024	TOTAL	31/10/2024	TOTAL						
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1						
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1						

	Plantões	Horas
ENF HOSP	54	648

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
								01/11/2024	TOTAL	02/11/2024	TOTAL	03/11/2024	TOTAL
								ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
								ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
04/11/2024	TOTAL	05/11/2024	TOTAL	06/11/2024	TOTAL	07/11/2024	TOTAL	08/11/2024	TOTAL	09/11/2024	TOTAL	10/11/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
11/11/2024	TOTAL	12/11/2024	TOTAL	13/11/2024	TOTAL	14/11/2024	TOTAL	15/11/2024	TOTAL	16/11/2024	TOTAL	17/11/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
18/11/2024	TOTAL	19/11/2024	TOTAL	20/11/2024	TOTAL	21/11/2024	TOTAL	22/11/2024	TOTAL	23/11/2024	TOTAL	24/11/2024	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
25/11/2024	TOTAL	26/11/2024	TOTAL	27/11/2024	TOTAL	28/11/2024	TOTAL	29/11/2024	TOTAL	30/11/2024	TOTAL		
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2		
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2		
												Plantões	Horas
										ENF HOSP		90	1080

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
---------------	--	-------------	--	--------------	--	--------------	--	-------------	--	--------	--	---------	--

												01/12/2024	TOTAL	
												ENF HOSP DIURNO	1	
												ENF HOSP NOTURNO	1	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
02/12/2024	TOTAL	03/12/2024	TOTAL	04/12/2024	TOTAL	05/12/2024	TOTAL	06/12/2024	TOTAL	07/12/2024	TOTAL	08/12/2024	TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
09/12/2024	TOTAL	10/12/2024	TOTAL	11/12/2024	TOTAL	12/12/2024	TOTAL	13/12/2024	TOTAL	14/12/2024	TOTAL	15/12/2024	TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
16/12/2024	TOTAL	17/12/2024	TOTAL	18/12/2024	TOTAL	19/12/2024	TOTAL	20/12/2024	TOTAL	21/12/2024	TOTAL	22/12/2024	TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	
ENF HOSP OTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
23/12/2024	TOTAL	24/12/2024	TOTAL	25/12/2024	TOTAL	26/12/2024	TOTAL	27/12/2024	TOTAL		TOTAL		TOTAL	
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
30/12/2024	TOTAL													
ENF HOSP DIURNO	2													
ENF HOSP NOTURNO	2													
												Plantões	Horas	
												ENF HOSP	92	1104

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
				01/01/2025	TOTAL	02/01/2025	TOTAL	03/01/2025	TOTAL	04/01/2025	TOTAL	05/01/2025	TOTAL
				ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
				ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
06/01/2025	TOTAL	07/01/2025	TOTAL	08/01/2025	TOTAL	09/01/2025	TOTAL	10/01/2025	TOTAL	11/01/2025	TOTAL	12/01/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
13/01/2025	TOTAL	14/01/2025	TOTAL	15/01/2025	TOTAL	16/01/2025	TOTAL	17/01/2025	TOTAL	18/01/2025	TOTAL	19/01/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
20/01/2025	TOTAL	21/01/2025	TOTAL	22/01/2025	TOTAL	23/01/2025	TOTAL	24/01/2025	TOTAL	25/01/2025	TOTAL	26/01/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
27/01/2025	TOTAL	28/01/2025	TOTAL	29/01/2025	TOTAL	30/01/2025	TOTAL	31/01/2025	TOTAL		
ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2		
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2		
										Plantões	Horas
										ENF HOSP	92
											1104

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
										01/02/2025	TOTAL
										ENF HOSP DIURNO	1
										ENF HOSP NOTURNO	1
										ENF HOSP DIURNO	2
										ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
03/02/2025	TOTAL	04/02/2025	TOTAL	05/02/2025	TOTAL	06/02/2025	TOTAL	07/02/2025	TOTAL	08/02/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
10/02/2025	TOTAL	11/02/2025	TOTAL	12/02/2025	TOTAL	13/02/2025	TOTAL	14/02/2025	TOTAL	15/02/2025	TOTAL
ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
17/02/2025	TOTAL	18/02/2025	TOTAL	19/02/2025	TOTAL	20/02/2025	TOTAL	21/02/2025	TOTAL	22/02/2025	TOTAL
ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2	ENF IIOSP DIURNO	1	ENF IIOSP DIURNO	2
ENF IIOSP NOTURNO	1	ENF IIOSP NOTURNO	2	ENF IIOSP NOTURNO	1	ENF IIOSP NOTURNO	2	ENF IIOSP NOTURNO	1	ENF IIOSP NOTURNO	2
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
24/02/2025	TOTAL	25/02/2025	TOTAL	26/02/2025	TOTAL	27/02/2025	TOTAL	28/02/2025	TOTAL		
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2		
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2		
										Plantões	Horas
										ENF HOSP	84
											1008

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
										01/03/2025	TOTAL
										ENF HOSP DIURNO	1
										ENF HOSP NOTURNO	1
										ENF HOSP DIURNO	2
										ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
03/03/2025	TOTAL	04/03/2025	TOTAL	05/03/2025	TOTAL	06/03/2025	TOTAL	07/03/2025	TOTAL	08/03/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
10/03/2025	TOTAL	11/03/2025	TOTAL	12/03/2025	TOTAL	13/03/2025	TOTAL	14/03/2025	TOTAL	15/03/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO	DOMINGO
17/03/2025	TOTAL	18/03/2025	TOTAL	19/03/2025	TOTAL	20/03/2025	TOTAL	21/03/2025	TOTAL	22/03/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2

ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
24/03/2025	TOTAL	25/03/2025	TOTAL	26/03/2025	TOTAL	27/03/2025	TOTAL	28/03/2025	TOTAL	29/03/2025	TOTAL	30/03/2025	TOTAL
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
31/03/2025	TOTAL												
ENF HOSP DIURNO	1												
ENF HOSP NOTURNO	1												
												Plantões	Horas
										ENF HOSP		92	1104

SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
		01/04/2025	TOTAL	02/04/2025	TOTAL	03/04/2025	TOTAL	04/04/2025	TOTAL	05/04/2025	TOTAL	06/04/2025	TOTAL
		ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1
		ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
07/04/2025	TOTAL	08/04/2025	TOTAL	09/04/2025	TOTAL	10/04/2025	TOTAL	11/04/2025	TOTAL				
ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2	ENF HOSP DIURNO	1	ENF HOSP DIURNO	2				
ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2	ENF HOSP NOTURNO	1	ENF HOSP NOTURNO	2				
											Plantões	Horas	
											ENF HOSP	34	408
											TOTAL DE HORAS ENF	6.456 HS	

ANEXO 2

ESCALA 14 DE OUTUBRO À 11 DE ABRIL 2025

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	14/10/2024	15/10/2024	16/10/2024	17/10/2024	18/10/2024	19/10/2024	20/10/2024
7:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
19:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	21/10/2024	22/10/2024	23/10/2024	24/10/2024	25/10/2024	26/10/2024	27/10/2024
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	28/10/2024	29/10/2024	30/10/2024	31/10/2024	1/11/2024	2/11/2024	3/11/2024
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	4/11/2024	5/11/2024	6/11/2024	7/11/2024	8/11/2024	9/11/2024	10/11/2024
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	11/11/2024	12/11/2024	13/11/2024	14/11/2024	15/11/2024	16/11/2024	17/11/2024
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT

003014

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	18/11/2024	19/11/2024	20/11/2024	21/11/2024	22/11/2024	23/11/2024	24/11/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	25/11/2024	26/11/2024	27/11/2024	28/11/2024	29/11/2024	30/11/2024	1/12/2024
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT

09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	2/12/2024	3/12/2024	4/12/2024	5/12/2024	6/12/2024	7/12/2024	8/12/2024
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	9/12/2024	10/12/2024	11/12/2024	12/12/2024	13/12/2024	14/12/2024	15/12/2024
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	16/12/2024	17/12/2024	18/12/2024	19/12/2024	20/12/2024	21/12/2024	22/12/2024
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024	29/12/2024
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	30/12/2024	31/12/2024	1/1/2025	2/1/2025	3/1/2025	4/1/2025	5/1/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	6/1/2025	7/1/2025	8/1/2025	9/1/2025	10/1/2025	11/1/2025	12/1/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	13/1/2025	14/1/2025	15/1/2025	16/1/2025	17/1/2025	18/1/2025	19/1/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	20/1/2025	21/1/2025	22/1/2025	23/1/2025	24/1/2025	25/1/2025	26/1/2025
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA

NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	27/1/2025	28/1/2025	29/1/2025	30/1/2025	31/1/2025	1/2/2025	2/2/2025
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/2/2025	4/2/2025	5/2/2025	6/2/2025	7/2/2025	8/2/2025	9/2/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/2/2025	11/2/2025	12/2/2025	13/2/2025	14/2/2025	15/2/2025	16/2/2025
07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/2/2025	18/2/2025	19/2/2025	20/2/2025	21/2/2025	22/2/2025	23/2/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/2/2025	25/2/2025	26/2/2025	27/2/2025	28/2/2025	1/3/2025	2/3/2025
07:00 às 19:00H	HTI	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
09:00H às 21:00H	SERGES	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	ACESSOMED	GAIA
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	3/3/2025	4/3/2025	5/3/2025	6/3/2025	7/3/2025	8/3/2025	9/3/2025
07:00 às 19:00H	NORTE SUL	GENESIS	HTI	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
09:00H às 21:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL	GENESIS	HTI
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	10/3/2025	11/3/2025	12/3/2025	13/3/2025	14/3/2025	15/3/2025	16/3/2025
07:00 às 19:00H	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	CONCURSADO	PMT
09:00H às 21:00H	DOCTOR	PMT	JDN	SPM	ACESSOMED	GAIA	NORTE SUL
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	17/3/2025	18/3/2025	19/3/2025	20/3/2025	21/3/2025	22/3/2025	23/3/2025

07:00 às 19:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN	CONCURSADO	SERGES
09:00H às 21:00H	SPM	SERGES	DOCTOR	PMT	GENESIS	HTI	ACESSOMED
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	NORTE SUL	SPM	CONCURSADO	DOCTOR
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	24/3/2025	25/3/2025	26/3/2025	27/3/2025	28/3/2025	29/3/2025	30/3/2025
07:00 às 19:00H	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	HTI	DOCTOR	CONCURSADO	JDN
09:00H às 21:00H	PMT	JDN	SPM	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	ACESSOMED	PMT	CONCURSADO	SPM
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	31/3/2025	1/4/2025	2/4/2025	3/4/2025	4/4/2025	5/4/2025	6/4/2025
07:00 às 19:00H	HTI	DOCTOR	PMT	JDN	HTI	CONCURSADO	GAIA
09:00H às 21:00H	SERGES	GAIA	NORTE SUL	GENESIS	SERGES	DOCTOR	PMT
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	SPM	ACESSOMED	CONCURSADO	NORTE SUL
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
	7/4/2025	8/4/2025	9/4/2025	10/4/2025	11/4/2025		
07:00 às 19:00H	JDN	SPM	SERGES	DOCTOR	NORTE SUL		
09:00H às 21:00H	GENESIS	HTI	ACESSOMED	GAIA	JDN		
NOTURNO	CONCURSADO	CONCURSADO	CONCURSADO	PMT	GENESIS		

NORTE SUL	42 PLANTÕES	SPM	41 PLANTÕES	DOCTOR	41 PLANTÕES
JDN	42 PLANTÕES	HTI	41 PLANTÕES	GAIA	41 PLANTÕES
GENESIS	42 PLANTÕES	SERGES	41 PLANTÕES	PMT	41 PLANTÕES
CONCURSADOS	128 PLANTÕES	ACESSOMED	40 PLANTÕES	TOTAL DE HORAS	4.944 HS

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e

GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

– 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Assinam concordando as empresas abaixo:

-003016

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
MDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITEM 1)	17.431.088/0001-07
GENESIS CARE LTDA (ITEM 3)	55.841.093/0001-79

Publicado por:
Roberto Inocencio Pereira
Código Identificador:AE717183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2024. Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Re: Escala distribuição de demandas

De Gaia Serviços de Apoio a Saude Ltda <gaiaservicosmedicos@gmail.com>
Para <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-11 09:06

Prezada Eduarda, bom dia.

Conforme conversado por telefone, vimos por meio deste informar que estamos de acordo com a distribuição da demanda encaminhada. Assim sendo, aguardamos a liberação do contrato para assinatura.

Em qui., 10 de out. de 2024 às 17:07, <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Prezada GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE – CNPJ 47.765.386/0001-96

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA –

19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e

GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão

a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA –

50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

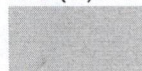
Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

Atenciosamente,

GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

Fone: (41) 3027-8527



Re: Escala distribuição de demandas**De** Matheus JDN Clínica Médica <jdn.matheus@gmail.com>**Para** <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>**Data** 2024-10-11 09:46

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Att.

Em qui., 10 de out. de 2024 às 16:52, <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Prezada JDN MEDICAL GROUP LTDA – CNPJ 10.262.241/0001-62

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

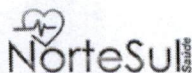
Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

RE: Escala distribuição de demandas

De Norte Sul Saúde <nortesulsaude@hotmail.com>
Para credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-11 11:16

Recibo, e de acordo com escala!

Grato - Leonardo



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ nº 19.850.311/0001-78
Rua Humberto Moacir Schenna, 432 - Centro
Tel.: (43) 3546-1238 - 34900-000 - IBAITI - PARANÁ

De: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 16:49

Para: Nortesulbaitifinanceiro <nortesulbaitifinanceiro@hotmail.com>; Norte Sul Saúde <nortesulsaude@hotmail.com>; Rh Nortesul <rh-nortesul@hotmail.com>

Assunto: Escala distribuição de demandas

Boa Tarde,

Prezada NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 19.850.311/0001-78

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA - 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA - 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

Coloco-me a disposição para sanar dúvidas e possíveis pendências.

Att,



From: Giuliano Dalledone <giuliano.dalledone@serges.org>

Sent: Thursday, October 10, 2024 4:59 PM

To: Rubens Stahl Jr. <rubens.stahl@serges.org>; Gianluca Lagomarsino <gianluca.lagomarsino@serges.org>

Subject: Fw: Escala distribuição de demandas

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Enviado: Thursday, October 10, 2024 4:58:23 PM

Para: Giuliano Dalledone <giuliano.dalledone@serges.org>

Assunto: Escala distribuição de demandas

Boa Tarde,

Prezada SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ 31.916.254/0001-88

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 03.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento



003021

Re: Escala distribuição de demandas



De Gianluca Lagomarsino <gianluca.lagomarsino@serges.org>
Para credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Cópia Giuliano Dalledone <giuliano.dalledone@serges.org>, Rubens Stahl Jr. <rubens.stahl@serges.org>
Data 2024-10-11 10:59

Excelente dia!

Comunico estar de acordo com a escala disponibilizada. A SERGES se compromete a prestar serviço com profissionais médicos nas seguintes datas e períodos, conforme a tabela:

16/10/24	Quarta-feira	09:00 - 21:00
20/10/24	Domingo	NOTURNO
25/10/24	Sexta-feira	07:00 - 19:00
29/10/24	Terça-feira	09:00 - 21:00
03/11/24	Domingo	07:00 - 19:00
07/11/24	Quinta-feira	09:00 - 21:00
11/11/24	Segunda-feira	09:00 - 21:00
15/11/24	Sexta-feira	NOTURNO
20/11/24	Quarta-feira	09:00 - 21:00
24/11/24	Domingo	NOTURNO
29/11/24	Sexta-feira	07:00 - 19:00
3/12/24	Terça-feira	09:00 - 21:00
8/12/24	Domingo	07:00 - 19:00
12/12/24	Quinta-feira	09:00 - 21:00
16/12/24	Segunda-feira	09:00 - 21:00
20/12/24	Sexta-feira	NOTURNO
25/12/24	Quarta-feira	09:00 - 21:00
29/12/24	Domingo	NOTURNO
3/1/25	Sexta-feira	07:00 - 19:00
7/1/25	Terça-feira	09:00 - 21:00
12/1/25	Domingo	07:00 - 19:00
16/1/25	Quinta-feira	09:00 - 21:00
20/1/25	Segunda-feira	09:00 - 21:00
24/1/25	Sexta-feira	NOTURNO
29/1/25	Quarta-feira	09:00 - 21:00
2/2/25	Domingo	NOTURNO
7/2/25	Sexta-feira	07:00 - 19:00
11/2/25	Terça-feira	09:00 - 21:00
16/2/25	Domingo	07:00 - 19:00
20/2/25	Quinta-feira	09:00 - 21:00
24/2/25	Segunda-feira	09:00 - 21:00
28/2/25	Sexta-feira	NOTURNO
5/3/25	Quarta-feira	09:00 - 21:00
9/3/25	Domingo	NOTURNO
14/3/25	Sexta-feira	07:00 - 19:00
18/3/25	Terça-feira	09:00 - 21:00
23/3/25	Domingo	07:00 - 19:00
27/3/25	Quinta-feira	09:00 - 21:00
31/3/25	Segunda-feira	09:00 - 21:00
4/4/25	Sexta-feira	09:00 - 21:00
9/4/25	Quarta-feira	07:00 - 19:00

RE: Escala distribuição de demandas

De Escalas 3 <escalas3@spmb.com>
Para Gestão Financeira <financas@spmb.com>
Cópia credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-11 12:38

.003022

Prezados bom dia !

Ciente.

Atenciosamente,

Michele Maia
Escalas Médicas
43 98810.5890
escalas3@spmb.com

De: Gestão Financeira <financas@spmb.com>
Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 17:41
Para: Escalas 3 <escalas3@spmb.com>
Assunto: ENC: Escala distribuição de demandas

Prezada Boa tarde,

Segue a distribuição de Plantões referente a Mandirituba.

Att.



Thais Alessandra Rosa
Departamento Administrativo
Sociedade Paranaense de Medicina
43 98454-1490

De: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 16:54
Para: Gestão Financeira <financas@spmb.com>
Assunto: Escala distribuição de demandas

Boa Tarde,
Prezada SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ 37.092.326/0001-04
Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.
Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.
Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.
Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

11/10/2024, 12:48

003023

Roundcube Webmail :: RE: Escala distribuição de demandas

Maria Cláudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansígolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

Re: Escala distribuição de demandas

De <henrique@htiservicosmedicos.com.br>
Para <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-10 20:04

Eduarda boa noite,

Concordo com a distribuição.

Obrigado,

Henrique Teodoro Iedowski

Diretor

HTI - Serviços Médicos

Fone: 41 99916 0411

email: henrique@htiservicosmedicos.com.br

Em 10/10/2024 16:56, credenciamento@mandirituba.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde,
Prezada HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ 16.550.953/0001-63
Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento. Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA - 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA - 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento. Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

00264
003025

Re: Escala distribuição de demandas

De Anna luiza Gali martins <gestao@acessomed.com>
Para credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-10 17:26

Boa tarde, OK !

Em 10 de out. de 2024, à(s) 16:59, credenciamento@mandirituba.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde,

Prezada ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.306.377/0001-41

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA - 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA - 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento
<Distribuição demandas médicas.xlsx>

002322
003026

Re: Escala distribuição de demandas

De Joelma Fernandes <zurichescalas@hotmail.com>
Para <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-10 17:17

Boa tarde. Ok, concordamos

Em 10 de out. de 2024 17:05, credenciamento@mandirituba.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde,

Prezada DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ 13.729. 206/0001-07

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

Re: Escala distribuição de demandas

De <comercial@pmt.med.br>
Para <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-11 09:32

Bom dia,

Prezados,

e-mail recepcionado, estamos de acordo.

Att;



Matheus Ribeiro
REPRESENTANTE COMERCIAL

 www.gruporcz.med.br
 (41) 3403-9465
 comercial@pmt.med.br
 @grupo_rcz



Em 10/10/2024 17:09, credenciamento@mandirituba.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde,

Prezada PMT GESTÃO EM SAÚDE - CNPJ 17.431.088/0001-07

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento. Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA - 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA - 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento. Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

Re: Escala distribuição de demandas

De Genesis Life <genesislifesm@gmail.com>
Para credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-11 09:27

.003028

Bom dia, concordo com a escala de enfermagem. Grato.

Em qui., 10 de out. de 2024, 17:24, <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Prezada GENESIS CARE LTDA – CNPJ 55.841.093/0001-79

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de Enfermeiros.

Peço que respondam a este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansigolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento

17 - 012243
3 - 003029**Re: Escala distribuição de demandas**

De Genesis Life <genesislifesm@gmail.com>
Para credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-10-11 13:53

Boa tarde, aceito a escala.

Em qui., 10 de out. de 2024, 17:12, <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Prezada GENESIS LIFE LTDA – CNPJ 46.084.332/0001-00

Em anexo disponibilizamos a distribuição de demandas de forma em que a divisão dos plantões entre as empresas foi realizada de maneira equitativa e a distribuição dos plantões foi realizada sequencialmente devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se que as empresas NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 19.850.311/0001-78, JDN MEDICAL GROUP LTDA – 10.262.241/0001-62 e GENESIS LIFE LTDA – 46.084.332/0001-00 tiveram a atribuição de 1 plantão a mais devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Registra-se também que a empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – 50.306.377/0001-41 teve a atribuição de 1 plantão a menos devido a ordem cronológica de inscrição neste credenciamento.

Peço que respondam este e-mail, manifestando a concordância.

Att,

Maria Claudia da Silva Bozza Fehlauer
Presidente Comissão Credenciamento

Eduarda Sansígolo Bocchi
Membro Comissão Credenciamento



003413

002830
003414



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

MED NEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão de inscrição de Pessoa Jurídica constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo). Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional apresentado pela empresa em nome dos profissionais Libero Oswaldo Pedro Vallilo CRM 50257, Julio Alberto Gonzales Fuentes CRM 51889, Alliny Brana Mendonça CRM 56118 e Rui Barroso Santos Neto CRM 48867 constavam válidos e segundo o site os mesmos estão válidos para a inscrição (item 8.1.4.2 “a”) dos respectivos profissionais (print anexo ao processo). Para o item 8.1.4.2 “g” foi apresentado documento ilegível em nome da Profissional Alliny Brana Mendonça CRM 56118, foi realizado diligência e sanado. Registra-se que para o item 8.1.4.2 “d” dos profissionais Sarah Caroline Arruda da Silva CRM 51013, Libero Oswaldo Pedro Vallilo CRM 50257 e Julio Alberto Gonzales Fuentes CRM 51889 não apresentaram o documento mencionado no Atestado da Secretaria de Estado da Segurança Pública da qual validaria o respectivo documento, foi realizado diligência e sanado.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS 25.043.405/0001-38 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que toda a documentação apresentada pela empresa está em conformidade com o edital.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

Fica registrado que o edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligencias necessárias e diante dos apontamentos acima, como já registrado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser



Prefeitura de
MANDIRITUBA

..003415

descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Lucelia Regina Cruz, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 14/01/2025 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 14 de janeiro de 2025

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Lucelia Regina Cruz
Matrícula n.º 3546
Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro: Joceli do Rocio Ribas Rodrigues
Matrícula n.º 3313

Membro: Zilea Marcet de Andrade
Matrícula n.º 3531



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas preliminarmente CREDENCIADAS	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	* MED NEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 * MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS 25.043.405/0001-38	
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62		
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86		

O **CREDENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)



Prefeitura de
MANDIRITUBA

712800...
003416

ANEXO II

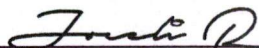
Id	Cadastrado em	CNPJ
288776	11/12/2024 14:48	32.810.983/0001-18
283678	05/11/2024 11:24	25.043.405/0001-38

Luciana

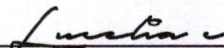
Jonas R

Zilka A

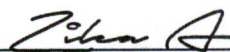
Página de assinaturas



Joceli Ribas
044.815.029-83
Signatário



Lucelia cruz
055.915.669-36
Signatário



Zilea Andrade
010.417.177-41
Signatário

HISTÓRICO

- | 15 jan 2025 | | Joceli do Rocio Ribas criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) |
|-------------|---|---|
| 16:21:37 |  | |
| 15 jan 2025 | | Zilea Marcet De Andrade (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41) visualizou este documento por meio do IP 179.179.15.11 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 20:18:51 |  | |
| 15 jan 2025 | | Zilea Marcet De Andrade (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41) assinou este documento por meio do IP 179.179.15.11 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 20:18:58 |  | |
| 15 jan 2025 | | Joceli do Rocio Ribas (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 16:21:38 |  | |
| 15 jan 2025 | | Joceli do Rocio Ribas (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 16:21:42 |  | |
| 15 jan 2025 | | Lucelia Regina cruz (Email: luceliaregina86@gmail.com, CPF: 055.915.669-36) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 16:22:08 |  | |
| 15 jan 2025 | | Lucelia Regina cruz (Email: luceliaregina86@gmail.com, CPF: 055.915.669-36) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil |
| 16:23:49 |  | |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBAPREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATA DE CREDENCIAMENTO ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº.001/2024

-003418

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 06/11/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado. De início cabe informar que houve alteração na composição da Comissão de Credenciamento que passa a ser designada pelo Portaria n.º 043/2025, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal senhor FELIPE CLAUDINO MACHADO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes relacionadas ao Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1º sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1º sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas momentaneamente e que as próximas empresas permanecerão com o status de CREDENCIADAS até convocação pela Secretaria quando novas demandas foram necessárias.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222. Abaixo informamos os apontamentos sobre a decisão preliminar da Comissão de Credenciamento, constantes no ANEXO I desta ata, o resultado final se dará após a fase recursal informada no edital.

MED NEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão de inscrição de Pessoa Jurídica constava válido e segundo o site o mesmo está válido (print anexo ao processo). Registra-se também que foi realizado diligência no site do CRM- Conselho Regional de Medicina para averiguar se o registro informado na certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional apresentado pela empresa em nome dos profissionais Libero Oswaldo Pedro Vallilo CRM 50257, Julio Alberto Gonzales Fuentes CRM 51889, Alliny Brana Mendonça CRM 56118 e Rui Barroso Santos Neto CRM 48867 constavam válidos e segundo o site os mesmos estão válidos para a inscrição (item 8.1.4.2 “a”) dos respectivos profissionais (print anexo ao processo). Para o item 8.1.4.2 “g” foi apresentado documento ilegível em nome da Profissional Alliny Brana Mendonça CRM 56118, foi realizado diligência e sanado. Registra-se que para o item 8.1.4.2 “d” dos profissionais Sarah Caroline Arruda da Silva CRM 51013, Libero Oswaldo Pedro Vallilo CRM 50257 e Julio Alberto Gonzales Fuentes CRM 51889 não apresentaram o documento mencionado no Atestado da Secretaria de Estado da Segurança Pública da qual validaria o respectivo documento, foi realizado diligência e sanado.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS 25.043.405/0001-38 (MICROEMPRESA)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para o item 1.

Registra-se que toda a documentação apresentada pela empresa está em conformidade com o edital.

Todos os profissionais apresentados pela empresa foram aceitos.

Fica registrado que o edital não informa a quantidade de médicos a serem indicados pelas participantes desde que para cada item pelo menos um profissional seja indicado, desta forma para que a empresa seja considerada credenciada basta que um profissional esteja com a documentação de acordo com o edital, independentemente se outro profissional indicado para aquele item não apresente toda a documentação solicitada.

Após diligencias necessárias e diante dos apontamentos acima, como já registrado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Outras informações: A quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CREDENCIADOS** em partes iguais para as demandas onde houve mais de um interessado, item 4.5, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CREDENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato. (Item 4.7)

A empresa **CRENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital. (Item 9.18)

Considerando que as empresas acima mencionadas enviaram os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital, tiveram sua documentação analisada e as que forem deferidas terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município (Item 11.2), No ANEXO II desta ata consta a relação dos inscritos posteriormente a data limite informada no item 11.1 até a data final da elaboração desta ata.

O **CRENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico. (Item 12.2)

A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CRENCIADOS**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. (Item 12.3)

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento. (Item 12.10)

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023. (Item 7.2.1.)

Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Lucelia Regina Cruz, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. (Item 7.2.4)

Encerra-se a na data de 14/01/2025 a análise dos documentos, inseridos no sistema pelas empresas com interesse no objeto supracitado.

Mandirituba, 14 de janeiro de 2025

Assinam a ata a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

LUCELIA REGINA CRUZ
Matrícula n.º 3546
Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro:
JOCELI DO ROCIO RIBAS RODRIGUES
Matrícula n.º 3313

Membro:
ZILEA MARCET DE ANDRADE
Matrícula n.º 3531

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas preliminarmente CRENCIADAS	Empresas NÃO CRENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	* MED NEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 * MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS 25.043.405/0001-38	
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62		
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55		
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86		

O **CRENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba. (item 2.3)

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
288776	11/12/2024 14:48	32.810.983/0001-18
283678	05/11/2024 11:24	25.043.405/0001-38

Publicado por:
Lucelia Regina Cruz
Código Identificador:5085B923

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura de

MANDIRITUBA

003421

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

INFORMATIVO DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

"Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços."

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

"O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis."

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

"Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde."

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

"A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial."

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

"A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados."

Considerando o item 11.12 do edital que informa:

"Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas."

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

"Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato."

Considerando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:



003422



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

"A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital "

Considerando a Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba aprovando a prorrogação supracitada.

Considerando que não há mais saldo contratual referente ao item 1, devido não ter sido utilizado toda a demanda do edital prorrogado.

Considerando a necessidade de utilizar as demandas remanescentes do referido edital;

Considerando que não há previsão de aditivo nos contratos atuais;

Considerando que existem novas empresas credenciadas, faz-se necessário uma redistribuição das demandas existentes para que seja formulada nova contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas credenciadas.

Considerando o regime de Urgência na distribuição das novas demandas e diante do exposto está Secretaria Municipal de Saúde INFORMA:

1- Que realizará a distribuição das demandas acima citadas de forma equitativa entre **TODAS** as interessadas habilitadas/credenciadas até a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município**.

2- Que enviará a escala prévia aos interessados e sendo por eles aprovada publicará no **Diário Oficial do Município para surtir efeitos legais. (Item 11.8)**

3- Que empresas que porventura venham a se inscrever após a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município** comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte desta Secretaria Municipal de Saúde. (Item 11.10).

Mandirituba, 15 de janeiro de 2025

Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczek

028.431.469-25

Secretária Municipal de Saúde

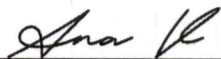
Lucelia Regina Cruz - Matrícula n.º 3546

Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro: Joceli do Rocio Ribas Rodrigues – Matrícula n.º 3313;

Membro: Zilea Marcet de Andrade – Matrícula n.º 3531.

Página de assinaturas



Ana Vilczeki
028.431.469-25
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 jan 2025
12:53:02 |  | Joceli do Rocio Ribas criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) |
| 15 jan 2025
12:53:35 |  | Ana Elisa P Amaral Vilczeki (Email: aepav.autentique@gmail.com, CPF: 028.431.469-25) visualizou este documento por meio do IP 189.36.254.45 localizado em Fazenda Rio Grande - Paraná - Brazil |
| 15 jan 2025
12:53:48 |  | Ana Elisa P Amaral Vilczeki (Email: aepav.autentique@gmail.com, CPF: 028.431.469-25) assinou este documento por meio do IP 189.36.254.45 localizado em Fazenda Rio Grande - Paraná - Brazil |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
INFORMATIVO DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS - CHAMADA
PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS,
PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM

INFORMATIVO DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS

Considerando o item 11.3 do edital que informa:

“Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.”

Considerando o item 11.6 do edital que informa:

“O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis.”

Considerando o item 11.10 do edital que informa:

“Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.”

Considerando o item 11.8 do edital que informa:

“A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial.”

Considerando o item 11.9 do edital que informa:

“A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados.”

Considerando o item 11.12 do edital que informa:

“Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas.”

Considerando o item 11.14 do edital que informa:

“Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato.”

Considerando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Diário de Grande Circulação Bem Paraná, na data de 30/07/2024 nos termos do item 14.5, que informa:

“A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital”

Considerando a Resolução 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba aprovando a prorrogação supracitada.

Considerando que não há mais saldo contratual referente ao item 1, devido não ter sido utilizado toda a demanda do edital prorrogado.

Considerando a necessidade de utilizar as demandas remanescentes do referido edital;

Considerando que não há previsão de aditivo nos contratos atuais;

Considerando que existem novas empresas credenciadas, faz-se necessário uma redistribuição das demandas existentes para que seja formulada nova contratação mediante abertura de novos contratos firmados entre as empresas credenciadas.

Considerando o regime de Urgência na distribuição das novas demandas e diante do exposto está Secretaria Municipal de Saúde INFORMA:

1- Que realizará a distribuição das demandas acima citadas de forma equitativa entre **TODAS** as interessadas habilitadas/credenciadas até a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município**.

2- Que enviará a escala prévia aos interessados e sendo por eles aprovada publicará no **Diário Oficial do Município para surtir efeitos legais. (Item 11.8)**

3- Que empresas que porventura venham a se inscrever após a publicação deste informe no **Diário Oficial do Município** comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte desta Secretaria Municipal de Saúde. (Item 11.10).

Mandirituba, 15 de janeiro de 2025

ANA ELISA PEIXOTO DO AMARAL VILCZEK

028.431.469-25

Secretária Municipal de Saúde

LUCELIA REGINA CRUZ –

Matrícula n.º 3546

Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro:

JOCELI DO ROCIO RIBAS RODRIGUES –

Matrícula n.º 3313;

Membro:

ZILEA MARCET DE ANDRADE –

Matrícula n.º 3531.

Publicado por:

Lucelia Regina Cruz

Código Identificador:028149A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura de

MANDIRITUBA

002846
-003426

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
229379	22/03/2024 15:27	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITENS 1 E 2)	17.431.088/0001-07
277710	30/09/2024 10:17	GENESIS CARE LTDA (ITENS 3 E 4)	55.841.093/0001-79
283678	05/11/2024 11:24	MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS 25.043.405/0001-38 (ITEM 1)	25.043.405/0001-38
288776	11/12/2024 14:48	MED NEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 (ITEM 1)	32.810.983/0001-18

Justificativas constantes nas atas datadas (15/04/2024), (29/04/2024), (11/09/2024), (02/10/2024), (09/10/2024) e (14/01/2025).

Comissão de Credenciamento Portaria 043/2025.

Lucelia Regina Cruz

Matrícula n.º 3546

Presidente da Comissão de Credenciamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

ID	CADASTRADO EM	EMPRESA	CNPJ
DEFERIDAS / CREDENCIADAS			
224662	23/02/2024 17:37	ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1)	50.306.377/0001-41
224568	23/02/2024 13:37	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1)	31.916.254/0001-88
224216	22/02/2024 12:06	HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1)	16.550.953/0001-63
222992	20/02/2024 17:17	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1)	37.092.326/0001-04
221905	19/02/2024 22:30	GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1)	46.084.332/0001-00
220563	05/02/2024 16:13	JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1)	10.262.241/0001-62
220420	02/02/2024 16:04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1)	19.850.311/0001-78
229379	22/03/2024 15:27	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1)	13.729.206/0001-07
234387	28/03/2024 14:00	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE (ITEM 1)	47.765.386/0001-96
239069	08/04/2024 10:37	PMT GESTÃO EM SAÚDE (ITENS 1 E 2)	17.431.088/0001-07
277710	30/09/2024 10:17	GENESIS CARE LTDA (ITENS 3 E 4)	55.841.093/0001-79
283678	05/11/2024 11:24	MASMED – GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS 25.043.405/0001-38 (ITEM 1)	25.043.405/0001-38
288776	11/12/2024 14:48	MED NEWS GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 (ITEM 1)	32.810.983/0001-18

Justificativas constantes nas atas datadas (15/04/2024), (29/04/2024), (11/09/2024), (02/10/2024), (09/10/2024) e (14/01/2025).
Comissão de Credenciamento Portaria 043/2025.

LUCELIA REGINA CRUZ

Matrícula n.º 3546

Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Lucelia Regina Cruz
Código Identificador:517275CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AQUA-FOZ AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU S.A.
NIRE 41300311722 / CNPJ 42.651.963/0001-60

1. REALIZAÇÃO: Dia 31/12/2024, às 9h30. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada, pela presença da sua única acionista. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mörbis; Secretária: Evelyn Veloso Trindade. 4. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado: 4.1. Considerando que o acionista controlador realizou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), em 2024, elevar o capital social de R\$ 17.192.941,72, para R\$ 40.435.941,72, mediante a integralização de R\$ 23.243.000,00, em razão da capitalização de reservas da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, sem elevação do número de ações; 4.2. O Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 40.435.941,72 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), dividido em 1.000.000 de ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado". Assinaturas - Mesa: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mörbis; Secretária - Evelyn Veloso Trindade. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 13/01/2025, sob nº 20250076136.

aviso de homologação prefeitura municipal de sapopema estado paraná termo de inexigibilidade de licitação nº 02/2025 processo administrativo nº 07/2025 objeto: contratação de empresa que promova show com a dupla mato grosso e mathias para as festividades em comemoração ao 66º aniversário do município de sapopema-pr. o prefeito municipal de sapopema juntamente com a secretaria municipal de cultura torna pública a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo artigo 74 da lei 14.133/2021 e decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023. **adjudica a empresa:** b4 producoes artisticas ltda **cnpj:** 17.796.451/0001-80 **valor:** r\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **contrato:** nº 02/2025 **vigência:** até 15 de outubro de 2025. **sapopema, 15 de janeiro de 2025. paulo maximiano de souza junior** prefeito municipal

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37

CHAMADA PUBLICA / CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO
001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PLANTONISTA - Empresas Deferidas/Credenciadas:
ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1),
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1),
HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ITEM 1),
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1),
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1), JDN MEDICAL
GROUP LTDA (ITEM 1), NORTE SUL SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA (ITEM 1), GAIA SERVIÇOS DE APOIO A
SAÚDE LTDA (ITEM 1), DOCTOR GESTÃO EM
SERVIÇOS (ITEM 1), PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA
(ITEMS 1 E 2), GENESIS CARE LTDA 55.841.093/0001-79
(ITEM 3 e 4), MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E
SERVIÇOS 25.043.405/0001-38 (ITEM 1), MED NEWS
GESTÃO E SAÚDE LTDA 32.810.983/0001-18 (ITEM 1).
Justificativas constantes em ata (14/01/2025). Comissão de
Credenciamento Portaria 043/2025. Lucelia Regina Cruz
Matrícula n.º 3546 Presidente da Comissão de
Credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA
CONCORRÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SUV MÉDIO, ZERO KM, ANO 2024/2025 OU SUPERIOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 03/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaie.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupon, nº. 605 – Itaguaí – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:
licitacao@itaguaie.pr.gov.br.

Itaguaí, 15 de Janeiro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão e pedra bica corrida

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 725.069,50 (setecentos e vinte e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA: 30 de janeiro de 2025, às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Ap. Becher Sass- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar para exercício 2025 (micro-ônibus), dispondo de veículos, motoristas e monitores.

ABERTURA: 31/01/2025 às 08:30 horas.

Autorização: Maurício R. Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 15 dias do mês de no
janeiro de 2.025.

LUCIANI ERICO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA
CONCORRÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTES 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI E LOTE 15 DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAJÉ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 04/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 04/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaie.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupon, nº. 605 – Itaguaí – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:
licitacao@itaguaie.pr.gov.br.

Itaguaí, 15 de Janeiro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Objeto do processo: Serviços de exames ocupacionais.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 22 de janeiro de 2025

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 22 de janeiro de 2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2025

Local: www.bli.org.br e

www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 15 de Janeiro de 2025

Andrey Chaves Wactavski

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PE nº 90016/2024 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul (SRSUL), torna público o Pregão Eletrônico nº 90016/2024, Processo nº 35014.351418/2023-11, cujo objeto é a contratação de serviços de capina/roçada, englobando poda (cercas e plantas de menor porte) e, em alguns casos, a aplicação de herbicidas seletivos, para atender às necessidades da SR SUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 19.

O edital e demais documentos do processo já estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras> e também podem ser acessados presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2025, às 9h, pelo www.gov.br/compras. Abertura das propostas: dia 30/01/2025, às 9h, também pelo www.gov.br/compras.

VIVIAN ZENKER

Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90063/2024

OBJETO: Contratação de empresa para gestão de estacionamento rotativo com fornecimento de licenciamento de software e de hardwares móveis e fixos, mediante locação, para instalação em locais fixos e veículos automotores para controle de estacionamento regulamentado, e similares nas vias e logradouros públicos denominados ESTAR no município de Campo Largo/PR, incluindo a locação e disponibilização do sistema de gestão e processamento, locação de hardwares de fiscalização OCR móveis e fixos, locação de smartphone, impressora e acessórios, locação de plataforma de pontos de venda (PDV), gerenciamento do sistema (suporte técnico), implantação, migração de dados do sistema atual, manutenção e treinamento dos funcionários.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nomeado pela Portaria nº 0091/2025, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024, nos seguintes termos:

NOVO TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO 10/01/25.

A nova data de abertura será no dia 31/01/25 às 9h, na plataforma: www.gov.br/compras (90063/2024), permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias.

FABIO HENRIQUE DE SALLES
PREGOEIRO
Portaria Municipal nº 0031/2024

Faça um orçamento sem compromisso



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Relatório de pareceres por processos

003429

Página 1
Página 1
Data: 16/01/2025

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 47
Número do processo: 0008803/2023

Número do processo:	0008803/2023	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	44948 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA				
Beneficiário:	4659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA				
Solicitação:	45 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE				

Código do parecer: 47 Número do processo: 0008803/2023

Local do parecer: 001.004.014 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/01/2025 16:07:08

Parecer: SENHORES, SEGUE PUBLICAÇÕES REALIZADAS NOS DIÁRIOS DOS ATOS EDITADOS PELA SECRETARIA E PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

FICA A CRITÉRIO DESTA SECRETARIA A REALIZAÇÃO DE PEDIDO DE NOVA INEXIGIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS.

FIQUEM CIENTES DE QUE DEVEM CONTATAR O SETOR DE CONTRATOS PARA AVERIGUAR QUAIS OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

AT.TE,

Mandirituba - PR, 16 de Janeiro de 2025.

Roberto Inocencio Pereira



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

DESPACHO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 22/01/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pela empresa com interesse no objeto supracitado.

De início cabe informar que houve alteração na composição da Comissão de Credenciamento que passa a ser designada pelo Portaria n.º 043/2025, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal senhor FELIPE CLAUDINO MACHADO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal nº 1.216/2023 e demais normas pertinentes relacionadas ao Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1º sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1º sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou impugnação ao Edital, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA 26.714.417/0001-00 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 2.

Registra-se que foi realizado diligência referente ao item 8.1.4.2 "b" da Profissional Andréa Hartmann Hinoja CPF 023.860.769-03, haja vista que o arquivo enviado não está traduzido, ressaltando que a tradução deve ser feita por profissional habilitado. Até o fechamento deste despacho o referido documento não tinha sido apresentado.

Considerando que a empresa acima mencionada enviou os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital a mesma teve sua documentação analisada e deferida, porém não poderá ser CREDENCIADA haja vista não haver mais demanda devido à **VIGÊNCIA DO EDITAL TER EXPIRADO EM 29/01/2025**, conforme informativo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2024, Edição 3077.

Após diligencias necessárias e diante dos apontamentos acima, como já registrado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Encerra-se a na data de 30/01/2025 a análise dos documentos, inseridos no sistema pela empresa acima citada.

Mandirituba, 30 de janeiro de 2025

Assinam o Despacho a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Lucelia Regina Cruz
Matrícula n.º 3546
Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro: Joceli do Rocio Ribas Rodrigues
Matrícula n.º 3313

Membro: Zilea Marcet de Andrade
Matrícula n.º 3531



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA 26.714.417/0001-00
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	R\$ 120,62	NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA 26.714.417/0001-00
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	

A empresa consta como **NÃO CREDENCIADA** devido ao edital referente ao Credenciamento em epígrafe não estar mais vigente.

0005090

003600



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
292791	21/01/2025 14:16	26.714.417/0001-00

Página de assinaturas

Joceli R

Joceli Ribas
044.815.029-83
Signatário

Zilea A

Zilea Andrade
010.417.177-41
Signatário

Lucelia c

Lucelia cruz
055.915.669-36
Signatário

HISTÓRICO

30 jan 2025 15:23:48		Joceli do Rocio Ribas criou este documento. (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83)
30 jan 2025 15:44:09		Lucelia Regina cruz (Email: luceliaregina86@gmail.com, CPF: 055.915.669-36) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil
30 jan 2025 15:44:14		Lucelia Regina cruz (Email: luceliaregina86@gmail.com, CPF: 055.915.669-36) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil
30 jan 2025 15:24:42		Zilea Marcet De Andrade (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil
30 jan 2025 15:24:47		Zilea Marcet De Andrade (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Piên - Paraná - Brazil
30 jan 2025 15:23:49		Joceli do Rocio Ribas (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil
30 jan 2025 15:23:51		Joceli do Rocio Ribas (Email: joceliribas@outlook.com, CPF: 044.815.029-83) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.47 localizado em Piên - Paraná - Brazil



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

DESPACHO - CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

DESPACHO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº.001/2024, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inicia-se a na data de 22/01/2024 a análise dos documentos, inseridos no sistema pela empresa com interesse no objeto supracitado. De início cabe informar que houve alteração na composição da Comissão de Credenciamento que passa a ser designada pelo Portaria n.º 043/2025, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal senhor FELIPE CLAUDINO MACHADO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes relacionadas ao Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência. Ressaltamos também que já existe empresas credenciadas através da 1º sessão e de outras análises documentais de empresas que solicitaram credenciamento após a 1º sessão onde as demandas de necessidade da Secretaria de Saúde já foram supridas.

Foi informado no ato convocatório que (item 11.10) “Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

Também foi informado no ato convocatório o período para que se realizassem pedidos de esclarecimentos e impugnação, descritos no item 7.1.1, da qual ainda não há prazo final, haja vista não ter sido informado pela Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de nova distribuição de demandas, desta forma, em tese, a qualquer tempo poderá ocorrer tais atos.

“Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou **impugnação ao Edital**, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos DE NOVOS INTERESSADOS.**”

Diante disto deu-se início a análise das documentações que foram apresentadas conforme item 11.1 e conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222.

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA 26.714.417/0001-00 (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa supracitada solicitou credenciamento para os itens 1 e 2.

Registra-se que foi realizado diligência referente ao item 8.1.4.2 "b" da Profissional Andréa Hartmann Hinoja CPF 023.860.769-03, haja vista que o arquivo enviado não está traduzido, ressaltando que a tradução deve ser feita por profissional habilitado. Até o fechamento deste despacho o referido documento não tinha sido apresentado.

Considerando que a empresa acima mencionada enviou os documentos após a data e horário limite informada no item 11.1 do edital a mesma teve sua documentação analisada e deferida, porém não poderá ser CREDENCIADA haja vista não haver mais demanda devido à **VIGÊNCIA DO EDITAL TER EXPIRADO EM 29/01/2025**, conforme informativo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2024, Edição 3077.

Após diligencias necessárias e diante dos apontamentos acima, como já registrado, o resultado preliminar será informado no ANEXO I.

Encerra-se a na data de 30/01/2025 a análise dos documentos, inseridos no sistema pela empresa acima citada.

Mandirituba, 30 de janeiro de 2025

Assinam o Despacho a Comissão de Credenciamento abaixo nomeadas:

Lucelia Regina Cruz
Matrícula n.º 3546
Presidente da Comissão de Credenciamento

Membro: Joceli do Rocio Ribas Rodrigues
Matrícula n.º 3313

Membro: Zilea Marcet de Andrade
Matrícula n.º 3531

ANEXO I

A empresa consta como NÃO CREDENCIADA devido ao edital referente ao Credenciamento em epígrafe não estar mais vigente.

003603

ITEM	SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	Empresas NÃO CREDENCIADAS
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 7.248 horas	RS 143,39	NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA 26.714.417/0001-00
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	Até 424 horas	RS 120,62	NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA 26.714.417/0001-00
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 5.432 horas	RS 23,55	
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	Até 6.622 horas	RS 15,86	

ANEXO II

Id	Cadastrado em	CNPJ
292791	21/01/2025 14:16	26.714.417/0001-00

Publicado

Roberto Inocencio Pei
Código Identificador:29684884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2025. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>